ANNO LVIII NUMERO 23 — SABBADO 28 DE JANEIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 26 de janeiro, á noite.

A Camara dos Deputados rejeitou por 305 votos contra 117 o projecto de lei relativo á revisão da Constituição apresentado pelo Governo, e adoptou o projecto formulado pela commissão especial.

Em consequencia desse voto do Parlamento os ministros collectivamente deram suas demissões.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de janeiro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de janeiro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas da noite).

Foram nomeados lentes da Escola Polytechnica: para a 2ª cadeira do 3º anno, Dr. André Gustavo de Paula Frontin; substituto da mesma cadeira, Carlos Cezar de Oliveira Sampaio.

— A taxa do cambio sobre Londres é 20 15/16, firme.

RIO DE JANEIRO, 27 de janeiro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

Foram hoje reconhecidos os poderes dos Srs. deputados Ulhôa Cintra, Pinto Mendonça e José Mariano.

— O deputado Paula Souza foi convidado pelo Sr. conselheiro Martinho Campos para occupar a pasta da marinha.

— A taxa do cambio sobre Londres é: bancario 21, particular 21 1/4 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Economia politica

(Transcripção)

CAPITULO III

Troca e circulação da riqueza

Continuação

Livre cambio e systema protector.— São dous differentes modos porque a acção do governo influe na troca e na circulação, e por conseguinte na acquisição da riqueza. De ordinario os governos servem se dos direitos de importação, com o fim de animar a industria do respectivo paiz. Suppõe-se muitas vezes que, sobrecarregando as mercadorias estrangeiras com grandes direitos, tornando-as assim mais caras e difficultando a sua acquisição, o publico se verá obrigado a comprar as nacionaes, e que assim as fabricas do paiz terão grande actividade e darão muito trabalho aos operarios. Constitue isso o *systema protector*, e é um erro completo em economia politica. Nenhum negociante, nenhum industrial gosta de se ver supplantado pelos que offerecem melhores mercadorias por mais baixo preço. Por isso, quando os productos estrangeiros são preferidos pelos compradores, os que fabricam esses mesmos productos no paiz queixam-se amargamente, e procuram convencer o publico de que está sendo lesado pelo commercio estrangeiro. São ainda tão fortes o orgulho e o amor proprio nacionaes, que nenhuma nação gosta que se diga que é supplantada por outra, n'uma especialidade industrial. Os industriaes obcecados pelo seu interesse pessoal, servem-se de todo o genero de sophisma para inculcarem que, se se impedisse a entrada dos productos estrangeiros, poderiam em pouco tempo fabrical-os tão bons como estes, empregar numerosos operarios, e augmentar a riqueza do paiz. Defendem um erro manifesto, como se o fim do trabalho fosse o haver trabalho, e não o gozar em abundancia dos meios de satisfazer as necessidades e os confortos da vida.

Não pode, porém, negar se que muitos donos de terrenos, de minas, de fabricas, podem ganhar com que se estabeleçam direitos elevados sobre as mercadorias estrangeiras, do mesmo genero das que elles produzem. Os que estão sendo beneficiados por esses direitos injustos devem tambem soffrer naturalmente com a sua suppressão; mas em economia politica não se tem conta do interesse egoista de uma classe em particular, mas do bem da população, considerada na sua totalidade. Os proteccionistas esquecem dous factos: 1.º, que o fim da industria deve ser produzir muito e barato; 2.º, que, para se importarem mercadorias estangeiras por baixo preço é indispensavel exportar outras em pagamento.

Já n'outro lugar mostrámos que se augmenta a riqueza produzida, produzindo-a na localidade mais conveniente. Ora, a unica prova real de que uma localidade é conveniente para a producção é o facto dos objectos n'ella produzidos serem bons e baratos. Se os industriaes estrangeiros podem supplantar os productores do paiz, é essa a melhor prova, e a unica verdadeiramente concludente, de que os productos de que se trata se podem fabricar mais vantajosamente lá fóra. Mas —poderão objectar— que seria dos operarios nacionaes, se todos os productos se fabricassem nos paizes estrangeiros? Nunca se dará tal estado de cousas; é a resposta, que se prova facilmente. Os estrangeiros não nos enviarão os seus productos, se lh'os não pagarmos, quer em mercadorias quer em dinheiro. Se os pagarmos em mercadorias, serão necessariamente precisos operarios para as fabricar e, quanto mais comprarmos de fóra, mais devemos produzir no paiz, para podermos effectuar a troca. Se as pagarmos em dinheiro, do mesmo modo precisaremos de produzir no interior mercadorias que troquemos em dinheiro, para o darmos pelos generos importados. Assim, pois, a compra das mercadorias estrangeiras, em vez de a prejudicar, anima e estimula a industria nacional, porque anima e estimula exactamente aquelles ramos industriaes, para os quaes o paiz é mais apto e que são os mais proprios para produzir a riqueza n'elle.

O regimen do *livre cambio*, opposto ao *protector*, é, portanto, o preferivel, —o que está de accordo com os principios e as leis de economia politica, assim como é o mais proprio para promover a riqueza publica e as commodidades individuaes.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 14 do corrente:

Permittio se que continue no magisterio, com a gratificação addicional marcada no art. 54 dos estatutos de 28 de abril de 1854, o lente da cadeira de partos da Faculdade de Medicina da Bahia Barão de Itapoan.

Fez se mercê:

Do titulo do conselho de Sua Magestade o Imperador ao mesmo Barão.

Do fôro de fidalgo cavalleiro da Casa Imperial ao engenheiro Manoel do Nascimento Alves Linhares.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de Aviz os capitães Drs. Joaquim Bernardino da Silva Bahia Gualter e João Thomaz de Carvalhal, primeiros cirurgiões do corpo de saúde do exercito João da Silva Torres, do estado maior de 2ª classe, Alipio Fleury, do 11º batalhão de infantaria, e o 1º tenente da arma da nacional Eduardo de Barros Gonda.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 14 do corrente:

Foi dispensado o juiz de direito João Maria Lisbôa, do cargo de chefe de policia da provincia de Matto Grosso, por assim o haver pedido.

Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Jaguarão, da 2ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, bacharel Antonio Gonçalves de Carvalho, e vaga a referida comarca, visto ter sido o mesmo juiz eleito deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo 1º districto da provincia de Matto Grosso.

Foi aposentado, a seu pedido, o escripturario, servindo de secretario da Policia da provincia do Amazonas, Joaquim do Rego Barros, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, na fórma da lei.

Foi declarado sem effeito o decreto de 2 de outubro ultimo, que nomeou o major Antonio Luiz Rodrigues para o lugar de commandante da Guarda Urbana da côrte, visto não ter aceitado a referida nomeação.

Foram removidos.

Os juizes de direito:

Romualdo de Souza Paes de Andrade, da comarca de Parintins, de primeira entrancia, na provincia do Amazonas, para a de S. Bento dos Perizes, de segunda entrancia, na do Maranhão.

Aureliano de Azevedo Monteiro, da comarca de Camaquam, de primeira entrancia, para a de Jaguarão, de segunda entrancia ambas na provincia do Rio Grande do Sul:

Apedido:

Os juizes de direito:

Casimiro Borges Godinho de Assis, da comarca de Porto Imperial, de primeira entrancia, na provincia de Goyaz, para a de Parintins, de igual entrancia, na do Amazonas.

João Hircano Alves Maciel, da comarca de Alcantara, de terceira entrancia, na provincia do Maranhão, para a de Maranguape, e de igual entrancia, na do Ceará.

Antonio Francisco Corrêa de Araujo, desta para aquella comarca.

Foram nomeados:

Chefes de policia:

Da provincia do Maranhão, o juiz de direito Vital Ferreira de Moraes Sarmento.

Da de Matto Grosso, o juiz de direito Francisco Rodrigues Sette.

Juizes de direito:

Da comarca de Camaquam, de primeira entrancia, no Rio Grande do Sul, o bacharel Ignacio Accioli de Vasconcellos.

Da de Porto Imperial, de igual entrancia, em Goyaz, o bacharel Augusto Pinto Alves Pequeno.

Da do Rio dos Sinos, de igual entrancia, na do Rio Grande do Sul, o bacharel Francelino Dias Fernandes.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da Laguna, na provincia de Santa Catharina, o bacharel Porphirio de Souza Freire.

Do de S. João da Bôa-Vista, na provincia de S. Paulo, o bacharel Francisco Cordeiro da Silva Guerra.

Do da Constituição na mesma provincia, o bacharel Afrodizio Vidigal.

Do de Japaratuba, na de Sergipe, o bacharel Jesuino José Gomes.

Do das Dores da Boa Esperança, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz.

Commandante geral da Guarda Urbana da côrte, o capitão honorario do exercito José Noltenio Tolentino Alvares.

Escripturario servindo de secretario da Policia da provincia do Amazonas, Arsenio Maximiano da Costa.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De 1º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel e crime do termo das Alagôas, na provincia das Alagoas, a Manoel Emiliano de Mello Tosta, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

Do de contador e partidor do termo do Capim Grosso, na provincia da Bahia, a João Bonifacio de Siqueira, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

— Em 16 do corrente:

Concedeu se exoneração que pedio Joaquim Lucio de Albuquerque Mello, do lugar de amanuense da Secretaria da Relação de Belém.

Passou-se ao bacharel Francisco Eulalio do Nascimento Silva, diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.

— Em 18 do corrente:

Marcou-se o prazo de quatro mezes, para entrarem em exercicio nas respectivas comarcas, aos juizes de direito João Hircano Alves Maciel, Antonio Francisco Corrêa de Araujo e Aureliano de Souza Monteiro.

O de seis mezes, para o mesmo fim, aos juizes de direito Romualdo de Souza Paes de Andrade e Casimiro Borges Godinho de Assis.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 e 14 do corrente foram nomeados:

Terceiro escripturario da Alfandega da Bahia, o praticante da Recebedoria da mesma provincia, José Soares Pereira.

Dito da Alfandega do Maranhão, o praticante Francisco Raymundo Correia de Castro.

Dito da do Pará, o 3.º da da Bahia Antonio Firmo Dias Cardoso Junior.

Dito da de Porto Alegre, o praticante da Thesouraria de S. Pedro, João Francisco Velho.

Praticante da Recebedoria da Bahia, Maximiliano Augusto do Nascimento.

Collector do municipio de Santo Antonio de Padua, na provincia do Rio de Janeiro, José Ricardo Alves Thomson.

Ajudante do engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, o engenheiro Sabino Eloy Alvim Pessoa.

Por titulos de 14 e 16 do corrente foram nomeados:

Praticante da Alfandega do Maranhão, Henrique Cyrillo Cordeiro.

Officiaes de descarga da do Ceará, o praticante Antonio Joaquim Pimenta e o official de descarga da do Rio Grande do Norte, José Apolonio Collares.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente:

Foram nomeados alferes alumnos, de conformidade com o que dispõe o art. 154 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874, os soldados do corpo de alumnos da Escola Militar da côrte, Virgilio Henrique Muller, José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, José Ferreira Maciel de Miranda, Saturnino Nicoláo Cardoso e Pedro de Almeida Godinho.

Concedeu-se:

Transferencia:

Para o corpo de estado maior de 2.ª classe, de conformidade com o art. 2.º do decreto n. 3,522 de 1 de outubro de 1865, ao 1.º tenente graduado do 2.º regimento de artilharia a cavallo, Antonio Faustino da Silva.

Para o estado-maior da arma de artilharia, ao capitão do 2.º regimento da mesma arma, Luiz Rabello de Vasconcellos, e para a 2.ª bateria do referido regimento ao capitão do 3.º, Francisco Xavier Baptista.

Para a arma de artilharia, nos termos do art. 6.º da lei n. 1,143 de 11 de setembro de 1861, ao alferes do 10.º batalhão, Jonathas de Mello Barreto.

Reforma, de accordo com a primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o alferes do 10.º batalhão de infantaria, Luiz Antonio da Silva, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Foram transferidos:

Para a 7.ª companhia do 1.º regimento de cavallaria ligeira, o capitão do 2.º corpo da mesma arma, José Pedro de Oliveira Galvão, e para a 3.ª companhia do mencionado corpo, o capitão do referido regimento, José Florencio de Toledo Ribas.

Para a 2.ª companhia do 11.º batalhão de infantaria, o capitão do 16.º da mesma arma, Manoel da Silva Rosa Junior, e para a 1.ª companhia d'este ultimo batalhão, o capitão d'aquelle, Luiz Lopes Villas-Boas.

Foi reformado, nos termos da primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o alferes aggregado á arma de infantaria, Manoel Ignacio de Jesus, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Foram promovidos:

CORPO DE ESTADO MAIOR DE 1.ª CLASSE

A tenentes:

Os segundos tenentes de artilharia, Lelio Martins Rangel, Sylvio Martins Rangel, Antonio Constantino Nery.

ARMA DE ARTILHARIA

3.º regimento

A capitão:

O 1.º tenente Manoel Lino Xavier do Amaral, para a 2.ª bateria.

A 1.º tenente da arma:

O 2.º tenente Antonio Firmino de Almeida.

A segundos tenentes da arma:

Os alferes alumnos Jayme Benevolo, Antonio Pedroso Pompeu de Barros, Romualdo de Carvalho Barros.

O 1.º sargento do corpo de alumnos, José Pereira Pêgas.

ARMA DE INFANTARIA

A alferes:

O 1.º sargento do 4.º batalhão, José Candido Vellasco Mollina.

O 2.º cadete 2.º sargento do 9.º batalhão, José Candido Rodrigues.

Os soldados do corpo de alumnos, Ernesto Marques Machado, de conformidade com o art. 31 do decreto n. 8,205 de 30 de julho de 1881.

Olympio Moreira da Silva Castro, idem, idem.

Crodegando Mendes Ferreira, idem, idem.

Por portaria de 18 do corrente foi nomeado o capitão de estado-maior de artilharia, Luiz Rabello de Vasconcellos, para o lugar de ajudante do Arsenal de Guerra da provincia da Bahia.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente:

Concedeu se ao Dr. Pedro Souto Maior demissão do lugar de 2.º cirurgião do corpo de saúde da armada, conforme requereu.

Foram nomeados segundos cirurgiões do referido corpo os Drs. Henrique de Freitas Araujo e Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão, e promovido a 2.º tenente da arma o piloto Fidencio de Souza Franco.

Foi exonerado o 1.º tenente reformado Cypriano Bazilio Gonçalves do lugar de delegado da Capitania do Porto da côrte, e nomeado para o substituir o capitão reformado Manoel Joaquim da Costa Junior.

Por decreto de 17 do corrente foi nomeado 2.º cirurgião da armada, o Dr. Urbano Burlamaqui Castello Branco.

Ministerio de Estrangeiros

Por decretos de 14 do corrente foram nomeados addidos de 1ª classe, ás legações:

Na Austria Hungria, Carlos Nunes de Aguiar.

Na Bolivia, o Dr. José Pereira da Costa Motta.

No Perú, José Augusto de Saldanha da Gama.

Em Venezuela, o bacharel Justo Leite Chermont.

Por decreto da mesma data foi removido para Lima o consul geral no departamento de Loreto, Antonio Carlos Teixeira.

Por decreto de 16 do corrente foi nomeado José Guilherme de Miranda Chaves consul geral do Brasil no departamento de Loreto, republica do Perú.

Ministerio da Agricultura

DECRETO N. 8,280 DE 15 DE OUTUBRO DE 1881

Concede á Companhia da Estrada de Ferro Principe do Grão Pará os favores constantes dos §§ 2.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º do art 9º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,561 de 28 de fevereiro de 1874.

Attendendo ao que me representou a presidencia da provincia do Rio de Janeiro, hei por bem conceder a Companhia da estrada de ferro Principe do Grão Pará os favores constantes dos §§ 2.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º do art. 9.º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,561, de 28 de fevereiro de 1874, ficando a referida companhia sujeita, em tudo que lhe for applicavel, ás disposições do decreto n. 6,995, de 10 de agosto de 1878.

Pedro Luiz Pereira de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos Negocios Estrangeiros e interino dos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 15 de outubro de 1881, 60º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de sua magestade o imperador.—*Pedro Luiz Pereira de Souza.*

DECRETO N. 8,350 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1881

Approva, com modificações, os estatutos da Companhia Fluvial Maranhense e autorisa-a a funccionar.

Attendendo ao que me requereu a companhia Fluvial Maranhense, devidamente representada e de conformidade com a minha immediata resolução de 17 do corrente mez, tomada sobre parecer da secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado, exharado em consulta de 10 de novembro proximo findo, hei por bem approvar os seus estatutos e autorisal-a a funccionar, mediante as modificações que com este baixam, assignadas por José Antonio Saraiva, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos Negocios da Fazenda e interino dos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1881, 60º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de sua magestade o imperador.—*José Antonio Saraiva.*

MODIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO N. 8,350 D'ESTA DATA

I

No art. 3.º, *in fine* accrescente-se—mediante prévia approvação do governo.

II

No fim do paragrapho unico do art. 4º accrescente-se—de accordo com o prescripto anteriormente.

III

Fica suprimido o art. 24.

IV

No art. 34 accrescente-se—mediante approvação da Assembléa Geral.

V

No art. 36, *in fine*, em vez de—com a approvação da directoria—leia se—com approvação da Assembléa Geral.

VI

No final do § 6º do art. 57 accrescente-se—as quaes não serão executadas sem autorisação do governo.

VII

Ao art. 47 accrescente-se—a quota destinada ao fundo de reserva, que é distincto do de amortisação, será convertida em apolices geraes ou provinciaes, que tenham garantia do Estado, em bilhetes do Thesouro ou letras hypothecarias, que gozarem da mesma garantia, dando-se aos juros a mesma applicação.

Palacio do Rio de Janeiro em 24 de dezembro de 1881.—*José Antonio Saraiva.*

DECRETO N. 8,342—DE 17 DE DEZEMBRO DE 1881

Approva provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias pela estrada de ferro do Natal á Nova Cruz, provincia do Rio Grande do Norte.

Hei por bem approvar provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias pela estrada de ferro do Natal á Nova Cruz, provincia do Rio Grande do Norte, que com este baixam, assignadas por José Antonio Saraiva, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos Negocios da Fazenda e interino dos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 17 de dezembro de 1881, 60º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de sua magestade o imperador.—*José Antonio Saraiva.*

INTERIOR

Assembléa Geral Legislativa

SENADO

9ª SESSÃO PREPARATORIA EM 16 DE JANEIRO DE 1882

Presidencia do Sr. Barão de Cotegipe (vice-presidente)

A's 11 horas da manhã fez-se a chamada e acharam-se presentes 29 Srs. senadores, a saber: Barão de Cotegipe, Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Carrão, Visconde de Abaeté, Junqueira, Corrêa Dias, Dantas, Luiz Felippe, Christiano Ottoni, Ribeiro da Luz, Visconde de Muritiba, Leão Velloso, Luiz Carlos, Conde de Baependy, Meira de Vasconcellos, Diogo Velho, Vieira da Silva, Paes de Mendonça, Barros Barreto, Visconde de Bom Retiro, Leitão da Cunha, Nunes Gonçalves, Sinimbú, Paranaguá, Antão, Barão da Laguna e Uchôa Cavalcante.

O Sr. presidente abrio a sessão.

Leu-se a acta da antecedente, e, não havendo quem sobre ella fizesse observações, deu-se por approvada.

O Sr. 2º secretario, servindo de 1º, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 1º secretario da Camara dos Deputados, communicando haver numero sufficiente de deputados para ter lugar a abertura da Assembléa Geral.

Do Ministerio do Imperio de 15 do corrente, communicando que Sua Magestade o Imperador digna-se receber hoje a 1 hora da tarde, no paço da cidade, a deputação que tem de pedir ao mesmo augusto senhor a designação do dia, hora e lugar em que deve realisar-se a abertura da Assembléa Geral.

O mesmo Sr. 1º secretario declarou que o Sr. Visconde de Jaguary communicou que por incommodos de saúde tem deixado de comparecer ás sessões, o que só poderá fazer quando se achar restabelecido.

Inteirado.

O Sr. 3º secretario, servindo de 2º leu o parecer sobre a eleição do Ceará, cujo final é o seguinte:

Foram presentes á commissão quatro representações, dirigidas ao Senado, contra a eleição de que se trata, sendo assignadas, uma, por tres cidadãos da capital da provincia, e, tres, por cidadãos que se dizem eleitores das parochias do Saboeiro, Tauhá e Flores e de N. Sra. do Rosario do Aracaty. Nenhuma das firmas está reconhecida.

Em todas essas representações são expostos os mesmos factos, com expressões e phrases identicas.

Allega se:

1.º Que, tendo-se concluido as eleições primarias e secundarias, pouco tempo antes da promulgação da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, e praticado, já depois dessa promulgação, o acto da apuração geral dos votos e da formação da lista que devia ser submettida ao poder moderador, não devem subsistir taes eleições pela razão de terem sido feitas segundo o processo estabelecido na lei n. 2,675 de 20 de outubro de 1875;

2.º Que, quando se procedeu ás mesmas eleições, a provincia não se achava ainda, em consequencia da secca que soffrera, em suas condições regulares;

3.º Que, não se tendo procedido, em grande numero de parochias, a novas qualificações de votantes no anno em que as ditas eleições se fizeram, serviram para estas, n'aquellas parochias, qualificações de annos anteriores;

4.º Que houve eleições duplicadas em diversas parochias, que devem ser annulladas.

Entende a commissão que nenhum dos allegados motivos é procedente.

Quanto ao 1º. o facto allegado não pode ser razão juridica para deixar de reconhecer se a legalidade da eleição, visto ter-se esta effectuado antes da promulgação da novissima lei eleitoral, embora a apuração geral dos votos se fizesse posteriormente, pela forma estabelecida na legislação anterior, pois que o art. 35 daquella lei não tratou de apuração de eleições já realisadas.

Quanto ao 2º, além de não estar acompanhada de prova alguma a asserção relativa ao estado da provincia, ella é desmentida pelas communicações officiaes.

Em officios de 31 de março e de 11 de maio de 1880 declarou o presidente da provincia ao governo imperial estar terminada a secca em consequencia das chuvas que desde mezes antes tinham reapparecido e se haviam tornado constantes e geraes; que em breve o começaria a colheita de cereaes; que estava completamente suspensa a prestação de soccorros publicos, tendo já regressado os emigrados para os seus domicilios no interior da provincia; finalmente, que em toda a provincia era bom o estado sanitario e reinava tranquillidade publica.

Ora, á vista desta exposição do estado da provincia, em março, abril e maio, o qual foi de então em diante rapidamente progredindo, é fora de duvida que em dezembro se achava ella em suas condições regulares, e, portanto, podia proceder-se á eleição sem embaraços nem inconvenientes.

Quanto ao 3º, a inexactidão do facto allegado acha-se provada com o officio do presidente da provincia, datado de 21 de setembro de 1880, no qual, satisfazendo a requisição do governo imperial, informou que em 1878 deixaram de funccionar as juntas de qualificação, em razão da secca, mas que no anno de 1880 essas juntas se reuniram e procederam a seus trabalhos, não se achando ainda (n'aquella data) concluidas as qualificações de algumas parochias.

Se em 1880 as juntas se reuniram e procederam aos trabalhos de qualificações em toda a provincia, é destituida de fundamento a asserção de terem servido, em grande numero de parochias, para as eleições effectuadas em 5 de dezembro desse anno, qualificações de annos anteriores. Quanto ás qualificações das poucas parochias em que não estavam ainda concluidas na data do citado officio (21 de setembro), é de crer que no tempo das referidas eleições (5 de dezembro) tivessem tambem ellas chegado já ao seu termo. Mas, no caso contrario, que não é presumivel, era legal o recurso de preencher-se tal falta com as qualificações ultimas.

Quanto ao 4.º, tendo a commissão tratado especificadamente das eleições feitas em duplicata em alguns collegios e parochias, refere-se sobre este ponto á respectiva parte de seu parecer.

A commissão de constituição, reconhecendo como liquidos os votos dos 32 collegios em que não houve duplicata e addicionando os do primeiro collegio da Boa-Viagem e os dos eleitores da parochia de Soure, dados no primeiro collegio da capital, e os da parochia do Aracaty-assú, prestados no primeiro collegio de S. Francisco, entende ser o resultado legal da votação, para os tres lugares vagos de senador pelo Ceará, o seguinte:

		Votos
1	Dr. Liberato de Castro Carreira	1.173
2	Conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa	1.168
3	Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros	1.035
4	Padre Antonino Pereira de Alencar	1.021
5	Dr. Adolpho Bezerra de Menezes	988
6	Conselheiro Raymundo Ferreira de Araujo Lima	986
7	Conselheiro Tristão de Alencar Araripe	982
8	Barão de Ibiapaba	952
9	Barão de Aquiraz	951
	Conselheiro José Liberato Barroso	564
	Bacharel Antonio Pinto Nogueira Accioli	504
	Bacharel Miguel Joaquim de Almeida e Castro	450
	Bacharel Leandro Chaves de Mello Ratisbonna	381
	Brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza	346
	Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade	320
	Conselheiro Vicente Candido Figueira de Saboia	258
	Coronel Bento Antonio Alves	172
	Desembargador Francisco Domingues da Silva	79

E outros com menor numero de votos.

Se julgar-se não se dever attender senão á votação de collegios onde não haja duplicata, o resultado será o mesmo quanto aos nove nomes mais votados, sendo de 320 votos a differença entre o 9.º e 10.º candidatos.

Ainda quando sejam reconhecidos os votos de todas as duplicatas que são favoraveis aos candidatos da minoria, mesmo neste caso não haverá alteração nos nove nomes mais votados, sendo então de 101 votos a differença entre o 9.º e o 10.º candidatos.

CONCLUSÕES

Sendo reconhecida a elegibilidade dos nove cidadãos, cujos nomes formam a lista que foi presente ao poder moderador, a commissão de constituição propõe á approvação do senado as conclusões seguintes:

1.ª—E' reconhecida a votação para senadores dos collegios eleitoraes de Trahiry, Maranguape, Aquiraz, Cascavel, Aracaty, S. Bernardo, Icó, Pereiro, Lavras, Varzea Alegre, Jaguaribe-mirim, S. Matheus, Barbalha, Jardim, Milagres, Missão Velha, Canindé, Acarapé, Imperatriz, Santa Quiteria, Acarahú, Sant'Anna, Tamboril, Viçosa, Boa-Viagem, Palma, Quixeramobim, S. João do Principe, Assaré, Crato, Granja, Sobral e Telha;

2.ª—E' tambem reconhecida a votação dos eleitores das parochias de Soure, do collegio da capital e da parochia de Aracaty-assú, do collegio de S. Francisco;

3.ª—São annullados os collegios em duplicata: da capital, Maria Pereira, Limoeiro, Baturité, Ipú, Quixadá, S. Francisco, e o collegio da Boa-Viagem, que se diz presidido por Antonio Sabino de Araujo;

4.ª—São reconhecidos senadores do imperio pela provincia do Ceará, os Srs. Dr. Liberato de Castro Carreira, conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa e Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros.

Sala das commissões do senado em 12 de janeiro de 1882. — *Conde de Baependy.* — *Fausto A. de Aguiar.* — *L. A Vieira da Silva.*

Ficou sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos, indo entretanto a imprimir.

Em seguida o Sr. presidente convidou a deputação, que já fôra sorteada para ir ao paço da cidade pedir a Sua Magestade o Imperador a designação do dia, hora e lugar em que deve realisar se a abertura da Assembléa Geral, a cumprir a sua missão, e interrompeu a sessão até á sua volta.

A 1 1/2 hora da tarde, voltando a deputação e continuando a sessão, o Sr. Barão de Laguna, obtendo a palavra pela ordem, disse que o Sr. Luiz Carlos, por doente, não podendo voltar ao Senado, o encarregara de communicar ao Senado que a deputação, sendo recebida no paço da cidade e cumprindo a sua missão, Sua Magestade o Imperador dignou-se designar amanhã, ás 10 horas, para ter lugar a missa do Espirito Santo na capella imperial, e a 1 hora da tarde a abertura da Assembléa Geral, no paço do Senado.

O Sr. presidente disse que a resposta de Sua Magestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

Em seguida convidou os Srs. senadores para comparecerem amanhã ao meio dia.

Levantou-se a sessão a 1 3/4 hora da tarde.

SESSÃO IMPERIAL

DA ABERTURA DA 18ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 17 DE JANEIRO DE 1882

Presidencia do Sr. Barão de Cotegipe (vice-presidente)

Ao meio dia, achando-se presentes no paço do senado os Srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber a Sua Magestade o Imperador:

Deputados, os Srs. Ferreira de Moura, Soares, Sodré, Fleury, Coelho Campos, Valladão, Rego Barros, Henrique Marques, Souza Queiroz, Gonçalves Ferreira, Taunay, Lacerda Werneck, Generoso, Ignacio Martins, Manoel Carlos, Meton, Geminiano, Carvalho Rezende, Barão de Anadia, Pimentel, Daniel Accioli, Carneiro da Cunha, Vieira de Andrade e Bezerra de Menezes.

Senadores, os Srs. Correia, Meira, Jaguaribe, Cunha e Figueiredo, Leão Velloso, Barros Barreto, Luiz Felippe, Nunes Gonçalves, Diogo Velho, Antão, Diniz e Ottoni.

Para receber a Sua Magestade a Imperatriz:

Deputados, os Srs. Antonio de Siqueira, Barão de Guahy, Affonso Celso Junior e Portella.

Senadores, os Srs. Sinimbú e Leitão da Cunha.

Para receber Suas Altezas a Princeza Imperial e seu Augusto Esposo:

Deputados os Srs. Barão da Estancia, Carneiro da Rocha, Alves de Araujo e Araujo Pinho.

Senadores, os Sr. Conde de Baependy e Visconde de Bom Retiro.

A 1 hora da tarde annunciando-se a chegada de Suas Magestades Imperiaes, sahiram as deputações a recebel-os á porta do edificio, e, entrando Sua Magestade o Imperador no salão, foi ahi recebido pelos Srs. presidente e secretarios, os quaes, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo Augusto Senhor até ao throno.

Logo que Sua Magestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os Srs. deputados e senadores, leu a falla que por extenso publicamos na folha de 19 do corrente.

Terminado este acto retiraram-se Suas Magestades Imperiaes e Altezas com o mesmo ceremonial com que foram recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levantou a sessão.

1ª SESSÃO EM 18 DE JANEIRO DE 1882

Presidencia do Sr. Barão de Cotegipe (vice-presidente)

SUMMARIO.—EXPEDIENTE.—Eleição da mesa e de varias commissões.

As 11 horas da manhã fez-se a chamada, e acharam-se presentes 30 Srs. senadores, a saber: Barão de Cotegipe, Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Carrão, Barão de Laguna, Luiz Carlos, Junqueira, Correia, Chichorro, Barão de Pirapama, Meira de Vasconcellos, Leão Velloso, Conde de Baependy, Octaviano, Ribeiro da Luz, Vieira da Silva, Visconde de Abaeté, Barros Barreto, Visconde de Muritiba, Jaguaribe, Visconde do Bom Retiro, Antão, Diogo Velho, Paranaguá, Cunha e Figueiredo, Luiz Felippe e Leitão da Cunha.

O Sr. presidente abre a sessão.

Leram-se as actas de 4, 5, 7, 8 e 9 de janeiro, e não havendo quem sobre ellas fizesse observações, foram dadas por approvadas.

O Sr. presidente convidou os Srs. Vieira da Silva e Leão Velloso para tomarem assento na mesa como supplentes de 3º e 4º secretarios.

O Sr. 1º secretario communicou que o Sr. José Bonifacio, não póde, por doente, comparecer a sessão de hoje.

Compareceram depois da aberta a sessão os Sr. Lafayette, Silveira da Motta, Fausto de Aguiar, Dantas, Diniz, Uchôa Cavalcanti, Affonso Celso, Nunes Gonçalves, Fernandes da Cunha e Barão da Laguna.

Deixaram de comparecer com causa participada os Srs. Barão de Maroim, Barão de Souza Queiroz, Silveira Lôbo, Silveira Martins, Paes de Mendonça, João Alfredo, Sinimbú, Godoy, José Bonifacio, Visconde de Jaguary, Visconde de Nictheroy e Visconde de Pelotas.

O Sr. PRESIDENTE:—Vou dar conhecimento ao Senado de uma carta que recebi do Sr. Visconde de Jaguary, presidente do Senado.

O Sr. Cruz Machado, 1º secretario, procedeu a leitura da seguinte carta:

Illm. e Exm. Sr.—Ao presidente do Senado, ainda no intervallo das sessões, incumbem trabalhos e funcções, que não posso agora desempenhar, visto que, por motivo de saúde, terei de ausentar-me frequentemente desta cidade; assim, rogo a V. Exc., a quem, pelo nosso regimento, compete substituir-me, tenha a bondade de tomar a si este serviço até á proxima sessão ordinaria, em que espero que o Senado, justo como é, acolhendo benevolamente a manifestação de meu profundo reconhecimento pela honra de dirigir os seus trabalhos, com que tantas vezes me distinguio, se dignará de eleger, entre tantos mais dignos, outrem para o dito cargo, que eu, por doente, não posso continuar a servir.

Aproveito a occasião para renovar a V. Exc. as expressões de minha particular estima e distincta consideração.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Cotegipe, digno vice-presidente do Senado.—*Visconde de Jaguary.*

O Sr. PRESIDENTE—Indo-se proceder á eleição de presidente, é occasião do Senado tomar na devida consideração a carta do Sr. Visconde de Jaguary.

ORDEM DO DIA

Corrido o escrutinio foram recebidas 38 cedulas e sahio eleito o Sr. Barão de Cotegipe por maioria absoluta de 36 votos.

Para a eleição de vice-presidente foram recebidas 36 cedulas e sahio eleito o Sr. Conde de Baependy, por maioria absoluta de 33 votos.

Para a eleição de 1º e 3º secretarios foram recebidas 36 cedulas e sahiram eleitos: 1º secretario o Sr. Cruz Machado por 33 votos e o Sr. Meira de Vasconcellos por 34 votos.

Para a eleição de 2º e 4º secretarios foram recebidas 36 cedulas e sahiram eleitos: 2º secretario o Sr. Barão de Mamanguape por 33 votos, e o Sr. Floriano de Godoy por 3[illegible] votos.

Ficaram supplentes os Srs. Pedro Leão Velloso e Ambrosio Leitão da Cunha.

Passou-se á eleição das respectivas commissões.

Resposta á falla do throno

Os Srs. Manoel Francisco Correia, por 30 votos, João José de Oliveira Junqueira, por 36, e Luiz Antonio Vieira da Silva, por 33.

MUTILADO

Constituição e diplomacia

Os Srs. Luiz Antonio Vieira da Silva, por 31 votos, João Alfredo Correia de Oliveira, por 25, e Conde de Baependy, por 27.

Fazenda

Os Srs. Jeronymo José Teixeira Junior, por 35 votos, Domingos José Nogueira Jaguaribe, por 30, e Carrão, por 27.

Legislação

Os Srs. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, por 32 votos, Visconde de Jaguary, por 30, e Lafayette, por 28.

Marinha e guerra

Os Srs. Visconde Maritiba, por 35 votos, João José de Oliveira Junqueira, por 35, e Barão da Laguna, por 34.

Commercio, agricultura, industria e artes

Os Srs. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, por 31 votos, Jacintho Paes de Mendonça, por 28, e Pedro Leão Velloso, por 27.

Empresas privilegiadas e obras publicas

Os Srs. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, por 25 votos, Barão de Maroim, por 32, e Christiano Benedicto Ottoni, por 25.

Instrucção publica e negocios ecclesiasticos

Os Srs. Joaquim Delphino Ribeiro da Luz, por 30 votos; Manoel Francisco Correia, por 27, e José Ignacio Silveira da Motta, por 29.

Procedendo-se á eleição da commissão de saude publica, verificou-se não haver numero legal para votar-se.

O Sr. PRESIDENTE deu para ordem do dia 19 continuação das eleições das commissões.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JANEIRO DE 1882

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete brazileiro *Pará*, hontem vindo do sul, além das noticias que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*, foi portador das seguintes:

PACIFICO

Datas telegraphicas até 10 do corrente:

Os enviados norte-americanos Trescott e Blaine deviam partir no dia 12 de Valparaizo para Santiago.

A municipalidade de Valparaizo votou tres mil pesos fortes para celebrar o anniversario das batalhas de Chorrilhos e de Miraflores.

Cartas de Lima dizem que o general Caceres, que reconheceu ultimamente o governo de Montero, foi derrotado pelas forças da expedição Lynch.

Fallecera o bispo de Trujillo, Domingos Amestor.

Sobre a povoação de Manzanillo, no Mexico, desencadeou-se um violento temporal, que a reduzio a ruinas e fez naufragar muitas embarcações. Os prejuizos, só em terra, eram avaliados em meio milhão de pesos de ouro.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos-Ayres até 11 e de Montevidéo até 13 do corrente:

Em Buenos-Ayres corria certo com que ia haver modificação no governo.

O ministro Sr. Del Viso, foi victima de novo ataque, e o seu estado era considerado grave.

Estava sendo muito commentada pela imprensa a prisão, em S. Vicente, de um individuo de nome João Rowe, por não ter-se alistado na guarda nacional.

Rowe, que, comquanto nascesse na Republica Argentina, é cidadão norte-americano, por naturalisação, reclamou a protecção do representante dos Estados-Unidos, apresentando a sua papeleta, visada pelo respectivo consul. O ministro americano, Osborn, teve conferencia com o Dr. Irigoyen, ministro das relações interiores, em que lhe pedio amigavelmente que intercedesse junto do governador Rocha para que o dito Rowe fosse posto em liberdade. Accedendo o Dr. Irigoyen a esse pedido foi concedida a liberdade ao preso provisoriamente e sem prejuizo das ulteriores diligencias que o caso requeria.

Concluidas estas, o juiz de paz de San Vicente remetteu o inquerito ao governador da provincia, o qual resolveu afinal que Rowe era infractor da lei do alistamento, e como tal deve ser punido.

Não se sabia ainda o que tencionava fazer o ministro americano.

O conflicto entre o superintendente do conselho de educação, o Sr. Sarmiento, e os demais membros foi resolvido pelo presidente da republica, a 9 do corrente, com um decreto pelo qual nomeou uma commissão presidida pelo Dr. Benjamin Zorrilla, para exercer interinamente as funcções do dito conselho, ficando por esse facto demittidos os ditos presidente e conselheiros.

Designam-se como candidatos nas proximas eleições: para senadores, Avellaneda, Diogo Alvear, e para deputados, Nicolas Calvo, Miguel Goyeda, Miguel Navarro Viola e Domingo Viejo-Baeno.

Iam ter começo os trabalhos de nivelamento dos pontos da provincia de Buenos Ayres que são sujeitos a innundações.

Para dar começo á canalisação do Riachuelo, esperava-se a chegada das dragas e chatas construidas na Inglaterra duas das quaes já estavam em viagem.

Tinha partido no *Plata* a commissão incumbida de estudar os meios de reanimar o commercio em Entre Rios, que se acha completamente paralysado por causa dos repetidos abusos politicos dos ultimos governos.

Cartas ultimamente escriptas por pessoas conceituadas e alheias aos grupos militantes, affirmam que é terrivel alli a situação por causa da questão eleitoral.

O governo approvou o contrato feito com Goyena e Martinez para o assentamento da linha telegraphica, que, partindo de Monte Caseros (Corrientes) irá pelo territorio de Missões até o Salto Grande, passando por Passo dos Livres, Gapeajú, Alvear, S. José, Garruchos, S. Javier, etc. Os constructores receberão 130 pesos fortes por kilometro de linha assentada.

O capitão Artiguez, pratico-mór da armada argentina, depois de haver feito, durante algum tempo, sondagem no porto da Enseada, para verificar se o encouraçado *Almirante Brown* póde acaso entrar alli e por que modo, apresentou o seu relatorio, em que informa que é preciso abrir um canal, por meio de dragas, com a extensão de tres milhas e a profundidade de 12 pés, afim de poder o dito encouraçado fundear a meia quadra da costa.

Corria que era certa a denuncia, dada ultimamente ao conselho de salubridade, de estarem putrefactas as aguas do Riachuelo.

Foi presa uma quadrilha de ladrões, composta de crianças, dirigidas por uma velha.

Da Republica Oriental poucas são as noticias que ha para referir.

A *Patria* noticiou que o nosso ministro, o Sr. Lopes Netto, pretendia partir para esta côrte, logo que chegar alli o secretario da legação, o Sr. Napoleão Lamais.

Constava que o commercio de Montevidéo ia apresentar á assembléa uma exposição, pedindo-lhe que não reduza á lei a proposta do governo para a cunhagem de meio milhão de pesos de prata, por ser tal medida muito prejudicial aos interesses geraes do paiz.

MINAS GERAES

O Sr. Barão de S. João Nepomuceno remetteu á Santa Casa de Misericordia da Campanha da Princeza a esmola de 200$.

O Sr. Antonio Marçal de Arruda, negociante na freguezia da Conceição do Páo Verde, deu liberdade a uma sua escrava de nome Rosa, unica que possuia.

Refere o *Monitor Sul Mineiro* de 8:

« No dia 29 do passado, no engenho da Bocainha, propriedade do cidadão João Candido da Costa Junqueira, e pertencente á freguezia da Conceição do Rio Verde, termo de Baependy, por occasião de uma tempestade, pelas 5 horas da tarde, uma scentelha electrica cahio sobre a casa de moradia d'esse cidadão, matando uma parda de 15 annos, escrava do mesmo e causando forte commoção em varias pessoas.

« O irmão do dono da casa, o Sr. Francisco A. da Costa Junqueira, que estava na saleta de espera, junto á janella, cuja vidraça estava descida, ficou desaccordado e com uma das mãos ligeiramente queimada.

« O raio contornou a casa e chegando ao terreiro offendeu a escrava de que fallamos, na occasião em que esta transpunha a porta da cozinha para ir buscar agua. Carregada em braços a offendida, ainda respondeu quando o senhor a chamou pelo nome; mas logo em seguida expirou. »

— Lê-se no *Pharol* de Juiz de Fóra, em 14 do corrente:

« Em dias de dezembro proximo findo, foi morto com um tiro em Pedro Alves, districto do Chapéo de Uvas, um homem de côr parda, desconhecido no lugar, depotando o assassino o cadaver de sua victima em baixo do altar de uma capella abandonada que existe n'aquelle sitio.

« O cadaver foi visto poucos dias depois do crime por pessoas que não julgaram dever dar então parte á autoridade de sua descoberta.

« Ha poucos dias, vendo alguem aquelle cadaver em estado adiantado de putrefacção deu parte do occorrido ao inspector de quarteirão, que dirigindo-se áquelle lugar já não encontrou o cadaver, que fôra naturalmente removido por quem tinha interesse em fazer desapparecer os vestigios do crime.

« O inspector communicou tudo ao subdelegado, a quem remetteu uma parte acompanhada dos nomes de diversas pessoas que diz estarem ao facto d'essa morte, tendo algumas entre ellas visto o cadaver que acaba de desapparecer de um modo tão extraordinario e imprevisto. »

S. PAULO

Datas até 19 do corrente.

A sociedade que tomou o encargo da edificação do theatro *Guarany*, em Santos, elegeu novo directorio, assim composto: Antonio José Vianna (reeleito), Roberto Maria de Azevedo Marques (reeleito), Felix Bento Vianna, José Prost de Souza e Antonio José da Silva Bastos.

No Amparo, na fazenda do Sr. José Joaquim Franco da Rocha, incendiou-se uma das casas dos colonos, sendo em vão todos os esforços para apagar o fogo, porque a casa era coberta de sapé.

Ficou queimada uma menina, que morreu horas depois.

O Sr. major José J. de A. Cintra offereceu um sino á irmandade de S. Benedicto.

Um escravo, que estava preso na cadeia, arrombou-a e evadio-se.

A camara de S. Luiz de Parahytinga representou á Assembléa Provincial relativamente ao estado ruinoso da ponte sobre o rio Parahytinga, que dá passagem para Taubaté.

Em Guaratinguetá, a 15, das 10 para as 11 horas da noite, manifestou-se um incendio no deposito de algodão do Sr. Manoel Nogueira Padilha. Tendo, porém, sido descoberto a tempo, o prejuizo foi apenas de 10 fardos.

A camara municipal de Santos, em sessão do dia 16, assignou o contrato com a *City of Santos Improvements Company*.

RIO DE JANEIRO

Datas até 20 do corrente.

Confirmam-se as nossas noticias telegraphicas, quer relativamente ás nomeações, que vão na secção *Parte official*, quer relativamente á abertura do parlamento, como se vê sob a rubrica *Interior*.

— Tambem confirmam-se as noticias do nosso zeloso correspondente quanto á retirada do gabinete Saraiva e chamada do Sr. Martinho Campos para organisar o seu successor.

A' este respeito eis o que disseram as folhas da côrte de 20 do corrente:

O Jornal do Commercio:

« Hontem, ás 5 horas da tarde, o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, presidente do conselho, em seu nome e no de seus collegas de ministerio, apresentou o pedido de demissão do gabinete a S. M. o Imperador que se dignou acceital-a.

« Chamado para comparecer no paço de S. Christovão, o Sr. conselheiro de estado senador João Lustosa da Cunha Paranaguá apresentou-se ás 8 horas da noite alli, onde teve uma conferencia com S. M. o Imperador. »

O Cruzeiro:

« Sua Magestade o Imperador aceitou a demissão pedida pelo Sr. conselheiro Saraiva e seus collegas.

« Foi chamado para organisar o novo gabinete o Sr. conselheiro Paranaguá. S. Exc. dirigio-se á residencia do Sr. conselheiro Saraiva e teve com elle larga conferencia. Em seguida o Sr. conselheiro Paranaguá foi para o paço de S. Christovão. »

A Gazeta de Noticias:

« O gabinete presidido pelo Sr. conselheiro Saraiva apresentou hontem á tarde o seu pedido de demissão a Sua Magestade o Imperador. Aceito o pedido, Sua Magestade encarregou o Sr. conselheiro Saraiva de convidar o Sr. conselheiro Paranaguá a ir ao paço de S. Christovão.

« Depois das 7 horas da noite dirigio-se o Sr. conselheiro Paranaguá a S. Christovão, e recebeu de Sua Magestade a incumbencia de organisar o novo gabinete.

« Retirando-se do paço o Sr. Paranaguá, dirigio-se á casa do Sr. conselheiro Saraiva, com quem teve uma grande conferencia.

« A' hora em que escrevemos, duas da madrugada, sabemos que o Sr. Paranaguá estava resolvido a declinar da honra de organisar o novo ministerio, e lembrara, para o substituir n'esse encargo, o Sr. Dantas ou o Sr. Martinho Campos.

« Por maior que seja a confiança que fazemos nas nossas informações, colhidas em fonte insuspeita, entendemos dever recordar que, como se trata de politica, não será para estranhar que a crise tenha uma solução diversa d'aquella que deixamos indicada. »

— Sob a epigraphe *Exposição Continental de Buenos Ayres*, lê-se no *Jornal do Commercio* de 18:

« Sabemos que o Sr. Ministro da Agricultura acaba de providenciar para que a Associação Industrial possa realisar o seu intento de fazer representar diversos ramos da industria nacional na Exposição Continental que deve abrir-se, dentro em pouco, na cidade de Buenos Ayres. Da parte do governo está feito o que da sua intervenção e solicitude havia esperar. O Sr. Ministro da Agricultura não regateou meios para que a benemerita associação se desempenhe do importante compromisso que tomou sobre si. Ouvio os representantes da associação e attendeu-os tão promptamente quanto era para desejar.

« A commissão directora da exposição vai desde já metter mãos á obra em que está empenhada e estamos certos que auxiliada como será pelo concurso de todos os industriaes, para quem terá de appellar, não obterá fóra do paiz exito menos brilhante do que alcançou entre nós.

« E' a primeira vez que, posta inteiramente de parte a representação official, vai a industria brasileira compartir de uma festa do trabalho. O governo auxiliou esta nobre iniciativa, e é justo que os industriaes tenham esta causa na conta de uma causa sua. »

O mesmo jornal no dia 19 accrescentou:

« Sabemos que o Sr. Ministro da Agricultura facultou á commissão organisadora da Exposição da Industria Nacional fazer exhibir na de Buenos Ayres os importantes artefactos aqui expostos pelas officinas da ferro via D. Pedro II e da repartição geral dos telegraphos, bem como a valiosa collecção de amostras da fabrica de ferro de Ypanema que tanto têm attrahido a attenção dos entendidos.

« Não bastará, porém, expôr taes objectos. A commissão que houver de dirigir a exposição do compartimento brasileiro no Palacio de Rivadavia terá sem duvida o cuidado de premunir-se de informações que dêem a conhecer a importancia real das officinas de onde sahem estes e outros productos. »

— O referido jornal em 18 escreveu sob a epigraphe *Orphanotrophio*:

Ha tempos que o Revd. padre Pedro Arcipreste Mottula pôz todos os seus pensamentos todos os seus desejos, na realisação de uma obra humanitaria, piedosa e santa, edificar no arraial da Penha (freguezia de Irajá), ou de fóra, um asylo onde se eduquem orphãs pobres, no intuito de fazer d'ellas mulheres honradas e virtuosas, e boas mãis de familia.

Para dar principio a esta obra começou por implorar para ella a protecção da virtuosa imperatriz, e Sua Magestade não só lh'a concedeu promptamente, permittindo que o asylo se denominasse *Orphanotrophio D. Thereza Christina Maria*, mas ainda prometteu concorrer para as despezas do estabelecimento. Não bastou, porém; se inexgotavel é a bondade da imperatriz, limitados são os recursos pecuniarios de que Sua Magestade póde dispôr. Cumpre que todas as almas bemfazejas cooperem para a santa obra e o obolo de muitos, sempre bem aceito aos olhos de Deus, por modesto que seja, irá fecundar a fonte de onde um grande bem tem de brotar para a humanidade.

A obra de que se trata é dessas que basta indicar-lhes a indole, sem necessidade de encarecer lhes os abençoados fructos. Ninguem ignora os perigos a que se acha exposta uma pobre menina, mormente quando lhe faltam os seus naturaes protectores. Salvar para o céo uma só dessas almas, como que predestinadas para a perdição, é obra de inestimavel valia, e felizes os que para ella concorrem com uma esmola, que não lhes desfalcando em nada a somma dos seus prazeres corporaes lhes dará para a alma um gozo celeste e ineffavel.

— Por decreto n. 8.375, de 14 do corrente, deram-se as seguintes providencias sobre a estatistica:

Art. 1.° Todos os documentos colligidos para organisação da estatistica policial, judiciaria e penitenciaria, em virtude do regulamento annexo ao decreto n. 7.001 de 17 de agosto de 1878, serão enviados pela secretaria de estado dos negocios do Imperio, para serem alli executados pela secção de estatistica os serviços, de que trata o decreto n. 8 341 de 17 do mez findo com referencia ao regulamento annexo ao decreto n. 4.676 de 14 de janeiro de 1871.

Art. 2.° A remessa dos documentos necessarios para organisação da estatistica policial, judiciaria e penitenciaria será directamente feita d'ora em diante pelas autoridades competentes á referida directoria, cessando portanto a dita remessa á secretaria da justiça.

— No dia 18 realisou-se o acto da collação do gráo de bacharel em mathematicas e sciencias physicas aos officiaes que completaram o curso da Escola Militar, sendo o mesmo acto assistido por S. M. o Imperador.

Foi conferido o gráo aos Srs. capitães Jorge dos Santos Almeida, Joaquim Fernandes de Andrade e Silva, Julio Fernandes de Almeida, João Claudino de Oliveira Cruz, João Teixeira Maia; tenentes João José Pereira Parobé, Antonio Mariano de Azevedo Marques, Henrique Alberto Gatles, Innocencio Serzedello Correia, Ignacio de Alencastro Guimarães, Raymundo de Souza Pasa de Andrada, Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, Francisco Emilio Juliano, Alcebiades Martins Rangel, Jeronymo dos Santos Paiva, Frederico Augusto Cesar de Mattos, Arthur Pereira de Oliveira Durão, Alvaro Lopes Machado, Vicente Ferreira Gomes, Rodolpho Cardoso Pão Brasil.

De S. Fidelis escreveram ao *Monitor Campista*:

« No dia 14 do corrente, pelas 5 horas da tarde, cahio sobre esta cidade uma grande tempestade, acompanhada de um forte tufão de vento que derrubou muros e paredes, destelhou casas, arrancou arvores, desgalhou quasi todas que servem de arborisamento da praça D. Pedro II, algumas chaminés lançadas por terra á grande distancia, canôas que estavam amarradas nos portos desprenderam-se e foram pela correnteza do rio, uma canôa que vinha do outro lado do rio submergio-se, salvando-se felizmente o individuo que a tripolava. Muitas roças de milho estragadas, soffrendo tambem alguma cousa os cafezaes. Durou apenas uns quinze minutos este medonho espectaculo da natureza; se se prolongasse mais, não sei o que seria, attendendo-se a má construcção e ao pessimo estado em que se acham muitos predios nesta cidade, pela sua antiguidade. »

— Lê-se no *Monitor Campista* de 17:

« Constou-nos hontem a infausta noticia, que morreu, em sua fazenda, no Bom Jesus do Itabapoana, o Sr. Flausino da Costa Seares, que cahira em seu engenho tão desastrosamente que bateu com a nuca sobre uma pedra, de cuja pancada lhe resultou a morte ante-hontem. »

— No dia 14, segundo refere o *Mercantil* de Petropolis, e no 2° districto d'aquella cidade, ás 8 1/2 horas da noite, Manoel Soares Pinto, depois de viva altercação, aggredio a Simão Martins Geraldo Guaraby que, em defesa, ferio gravemente o aggressor, que morreu no dia 17.

A autoridade policial procedeu a inquerito.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de janeiro de 1882. — O Banco Commercial manteve hoje a sua tabella de cambio assim como os outros bancos as taxas por que haviam saccado hontem.

O movimento do dia foi insignificante sobre Londres a 20 5/8 d., bancario, e 20 3/4 d., particular.

Na Bolsa foi tambem pequeno o movimento.

Nada constou fóra da Bolsa.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 10.000 saccas.

Bolsa em 19 de janeiro. — Venderam-se:

12	apolices geraes de 6 % de 1:000$ a	1:066$000
5	ditas idem a	1:066$000
15	ditas idem a	1:066$000
15	ditas idem a	1:066$000
7	ditas idem a	1:066$000
25	ditas provinciaes de 200$ a	103 %.
150	soberanos (a dinheiro) a	11$360
250	acções do Banco do Brasil (até 15 de março) a	305$000
20	ditas B. do Commercio a	220$000
25	ditas B. Commercial a	235$000
100	ditas C. de S. Integridade a	72$000
50	ditas E. F. Sorocabana a	115$000
100	ditas idem (de 15 de fevereiro até 31 de março) a	118$500
50	ditas idem a	118$500
50	ditas C. Docas D. Pedro II (até 31 do corrente) a	185$000
535	letras hyp. do B. Brasil (6 c.) a	94 1/2 %

BAHIA

Datas até 21 do corrente:

No dia 18 deixara o exercicio do cargo de chefe de policia, da que fôra exonerado, o Dr. Manoel Caetano da Oliveira Passos.

Lê-se na *Gazeta da Bahia* de 21:

« Chamamos a attenção do Exm. Sr. Dr. chefe de policia para um facto horroroso que acaba de dar-se no 1° districto da freguezia de Santo Antonio d'esta capital.

« Tendo fallecido a 15 do corrente um africano liberto casado com a africana Rosa Bulcão moradores á estrada das Boiadas, no dia 17, ás 7 horas da noite, appareceu na casa referida e morada da mesma africana um agente policial, acompanhado de 4 guardas de policia e 4 capangas armados, invadiram a casa a titulo de arrecadação, e d'ella levaram tudo quanto encontraram, inclusive cento e cincoenta mil réis em dinheiro, em diversas especies, quantia esta pertencente a outros africanos e que estava em poder de Rosa para guardal-a.

« Nada mais achando os tres arrecadadores, agarraram pelos braços a preta, que é velha, despiram n'a (!!!) e passaram minuciosa busca em todas as suas vestes, depois do que a fizeram seguir, ás 9 horas da noite, com voz de prisão até a Lapinha, lugar onde seu finado marido estava edificando uma casinha; ahi com ameaças e pancadas a pozeram de novo em confissão para declarar onde o finado *tinha o dinheiro enterrado*, e como ella dissesse não saber, fez o agente cavar diversos lugares do solo, e desenganados da infructifera busca da casa em construcção, deixaram então a infeliz preta, depois de dispensarem-lhe palavras abjectas e indecorosas.

« Pedem-se providencias energicas, ficando certo o Sr. Dr. chefe de policia de que o referido agente policial tudo fez á revelia da competente autoridade e sem fórma alguma judicial. »

Nada mais encontramos nas folhas que mereça menção.

ALAGOAS

Datas até 26 do corrente:

As noticias são todas de interesse local.

REVISTA DIARIA

Centenario. — Completam-se, na segunda-feira, 30 do corrente, 100 annos que a igreja de S. Pedro do Recife foi sagrada pelo finado bispo d'esta diocese, D. Thomaz da Encarnação Costa e Lima, o qual era provedor da respectiva irmandade no anno em que realisou-se aquelle acto—30 de janeiro de 1782.

Em commemoração, pois, desse facto, haverá na indicada igreja de S. Pedro missa solemne á orchestra, pelas 7 horas da referida segunda-feira, 30 do corrente.

Fallecimento. — Falleceu ante-hontem, pouco antes das 7 horas da noite, victima de um insulto congestional do cerebro, o guarda-mór d'Alfandega desta provincia Constantino Lopes Guimarães.

Era homem de pouco mais de 40 annos de idade, o funccionario intelligente e zeloso no cumprimento de seus deveres.

Na capella do cemiterio de Santo Amaro, onde foram depositados os seus despojos mortaes, tiveram lugar hontem á tarde os suffragios por sua alma, assistindo a esse acto muitos amigos que soubera fazer em vida, e que acompanharam o seu corpo á ultima morada.

Outro — Tambem falleceu ante-hontem á noite D. Honorata F. das Chagas, esposa do Sr. Affonso Freitas das Chagas; sendo o seu corpo dado á sepultura hontem á tarde.

Dinheiro — O paquete *Pará* trouxe hontem do sul para:

English Bank of Rio de Janeiro	300 000$000
Wilson, Sons & C.	10.000$000
Francisco Laurio	1 500$000

Companhia lyrica italiana — Esta companhia cantou ante-hontem pela terceira vez a opera de Verdi *Il Trovatori*, correndo a execução mais feliz do que nas anteriores exhibições.

A Sra. Avalli mereceu repetidos applausos e diversos ramalhetes de flores naturaes pela bella interpretação que tem dado ao papel de Leonor. Os Srs. Bonosa e Galli tambem foram muito applaudidos.

— Hoje repete-se, em 4ª recita de assignatura, a opera de Donizetti — *Lucrezia Borgia*, havendo diversos bailados nos intervallos dos actos.

Collegio de S. José — No dia 3 de fevereiro proximo abrir-se-hão as aulas deste conceituado collegio, sito á rua da Soledade n. 1, já tão vantajosamente conhecido, onde se dá esmerada educação, propria do sexo feminino.

Pelo seu programma são admittidas alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Club Commercial Euterpe — Esta sociedade solemnisa hoje o seu anniversario com um sarão dansante, para o qual tem ella envidado esforços no intuito de ser agradavel aos seus convidados.

Novenas de Nossa Senhora da Penha — Continuam a ser feitas estas novenas com muito esplendor, crescendo a concurrencia de fieis de dia para dia.

O bazar de prendas, erguido ao lado da nova igreja, tem sido tambem muito concorrido, e tem produzido um bom adjutorio para as despezas da festa.

Amanhã será illuminada a gaz toda a fachada do bellissimo e magestoso templo. Para mais de mil bicos de gaz dão á essa illuminação um esplendor deslumbrante.

Só por isso vale á pena alli ir á noite.

Imprensa. — Pelo paquete brasileiro *Pará* recebemos hontem da côrte:

O n. 263 do *Mequetrefe*, bello numero illustrado e critico;

O n. 17 do *Agricultor Progressista*, revista que se dedica aos interesses da lavoura; e

Um folheto em que se mostra as qualidades e vantagens do uso do *kerosene inexplosivo, desinfectado e collorido de A. Lopes Cardoso*.

Cultivo de trigo e do café na villa do Triumpho. — Com satisfação abrimos aqui espaço á publicação da petição que os municipes do Triumpho dirigiram á respectiva Edilidade, solicitando sua intervenção para obterem do Governo Imperial a propriedade definitiva dos terrenos alli aforados, em que, no periodo de 5 annos, foram plantados 5.000 pés de cafeeiros.

Esse documento põe patente a efficacia dessa nova cultura de trigo nos alludidos terrenos; e é para desejar que, á titulo de animação, encontre acolhimento no Governo Imperial a petição dos agricultores do Triumpho.

Eis a petição e o despacho que lhe deu a Edilidade, que aliás já encaminhou a mesma petição ao seu destino:

« *Illms. Srs. presidente e vereadores da Camara Municipal desta villa do Triumpho.* — Os abaixo assignados, moradores e proprietarios n'este municipio, tendo em vista o desenvolvimento, progresso e adiantamento da agricultura, fonte inexgotavel d'onde emanam as riquezas e engrandecimento de todos os paizes, veem submetter á sabia apreciação d'esta illustre corporação o seguinte:

« 1.° Que sendo esta Serra de Baixa-Verde um dos terrenos mais ferteis de todo o imperio, é que, COM ADMIRAVEL VANTAGEM PRODUZ O CAFÉ, TRIGO E OS DEMAIS ARTIGOS DA LAVOURA, COMO ESTÁ PROVADO, mesmo em pequena escala da cultura do trigo e café que já existe n'esta Serra, nem por isso os povos que habitam este municipio deixam-se levar no interesse de fazer augmentar esses ramos de agricultura cuja producção e rendimento é em extremo vantajoso.

« 2.° Que os abaixo assignados propondo-se a influir aos povos no intuito de, com todo o esmero, empregarem-se na plantação do trigo e com especialidade na do café, teem encontrado um certo desanimo nos habitantes que estão situados na area de terra pertencente ao governo, allegando estes que não sendo essas terras de sua propriedade e sim foreiras, cujo direito de aforamento já foi mandado arrecadar pela estação da collectoria d'esta villa, deixou de continuar nas referidas plantações, visto que presumem que mais tarde virão a pagar um imposto excessivo, ficando assim sacrificado o fructo de seu trabalho.

« 3.° Finalmente, que achando-se por demais reconhecida a natureza e influencia da terra para as referidas plantações, é lamentavel, que um caso de nenhuma importancia venha obstar a que não se consiga em breve tempo o engrandecimento desta terra, o qual, sem duvida, viria mais tarde a auferir grande rendimento á esta localidade como á provincia.

» A' vista do exposto veem os abaixo assignados para que esta illustrissima Camara afim de que, por intermedio de seus dignissimos membros, possam com os demais habitantes alcançar do governo dadiva da pequena área de terra que circumda esta villa debaixo da seguinte clausula: a todo e qualquer habitante que tiver a sua posse em terreno pertencente ao governo n'este municipio que tem espaço de 5 annos apresentar situados na dita posse cinco mil pés de cafeeiro, lhe será passado titulo de propriedade da dita terra, e, com igual direito os foreiros, cuja posse não comportar os cinco mil pés, mas que apresentarem um numero de pés de cafeeiro equivalente ao espaço de terreno na razão d'aquelles cinco mil pés.

« Os abaixo assignados, esperam que Vv. Ss. dirigindo-se ao Exm. Sr. ministro da agricultura se interessem pelo augmento e prosperidade da lavoura neste municipio. Villa do Triumpho, 8 de novembro de 1881. — José de Souza Diniz.—Sebastião Gonçalves Bessa.—Joaquim Duarte Pinto e Silva.—João Xavier Bezerra.—Manoel de Souza Monteiro.—Clementino de Souza Diniz.—Izidoro José da Silva Mascarenhas.—Leonel Martins Vieira.—Manoel Francisco de Paula.—Andrelino Constantino do Nascimento.—José Barbosa da Silva.—José Belisario Marinho Falcão.—Antonio Candido d'Aquino.—Marcolino Barbosa da Silva.—Manoel Pereira da Silva.—Angelo Alberto de Lacortes.—José Raphael Trajano.—José Pereira Pimentel.—Olympio Elysio do Nascimento Wanderley.—Antonio Francisco Xavier. Antonio Xavier Bezerra.—José Luiz da Silva.—Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro. »

« *Despacho.* — Deferido com um officio n'esta mesma data ao Exm. Sr presidente da provincia. Paço da Camara Municipal da villa do Triumpho em sessão ordinaria de 3 de janeiro de 1882. E eu, Antonio de Jesus da Conceição Granja, secretario o escrevi. — Martins Vieira, presidente.—Alves Feitosa.—Pereira Lima.—Barbosa da Silva.—Pereira dos Reis. »

Ponte da Atalaia, na Escada. — Dizem-nos n'um bilhete postal, enviado da cidade da Escada, que a ponte do lugar Atalaia se acha n'um deploravel estado, ameaçando cahir breve, principalmente se, com a entrada do inverno, apparecer no rio alguma cheia, por pequena que seja.

Assegura o informante que, vai para tempos, foram orçados os concertos dessa ponte em 4:675$000; mas, que do orçamento não passou o bom desejo do Sr. Dr. director das Obras Publicas da provincia, ficando o mesmo orçamento á dormir até hoje.

Cumpre que o Sr. director das Obras Publicas dê andamento á esse negocio, levando o caso de urgencia ao conhecimento da Presidencia.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Pará* e *S. Salvador* e pelo navio *José Maria* vieram para o mercado do Recife: café, 1.0 9 saccos; milho, 250 saccos; farinha de trigo, 120 saccos; vinho, 8 pipas e 75 barris; xarque 165.300 kilogrammas.

Ilha do Retiro — Queixam-se moradores d'esse lugar da Passagem da Magdalena, de que é em balde que teem pedido a reparação do passadiço que para alli conduz.

Dizem-nos elles que talvez em breves dias não se possa mais passar pelo mesmo passadiço.

Recommendamos o facto ao Sr. director das obras publicas da provincia.

Garanhuns. — Escrevem-nos d'esta cidade em 21 do corrente:

« Acha-se pela terceira vez convocada para o dia 23 deste mez a reunião da junta apuradora, que tem de sommar os votos da ultima eleição.

« Acha-se em continuação o altar mór da matriz, de cuja execução acha-se encarregado o artista d'essa capital Antonio José de Lima.

« A execução dos trabalhos vai agradando geralmente.

« Celebrou-se com toda pompa, no dia 1° do corrente, a festa do glorioso padroeiro com missa cantada, procissão, cavalhadas, etc.

« Finda a ladainha, á noite queimou-se um grande e variado fogo de artificio.

« Parece que temos agora por cá febres de máo caracter, que já tem feito algumas victimas. »

Revista Commercial Americana. — O paquete *Pará* trouxe-nos hontem do Rio, em retorno para Pernambuco, o primeiro numero de uma interessantissima revista mensal, que encetou seu apparecimento em New York, no dia 5 do corrente mez.

E' dedicada exclusivamente a dar informações sobre o commercio do Brasil com os Estados Unidos; ou, como diz a epigraphe que traz, destina-se a dar um *Retrospecto e balanço mensal das praças dos Estados Unidos em suas relações com as do Brasil; com preços correntes dos principaes artigos de commercio.*

E' escripta em portuguez, em grande *in folio* de 16 paginas, sendo seu redactor o Sr. J. C. Rodrigues, a quem devem ser dirigidas todas as communicações, com o endereço— *34 Liberty Street New York.*

Abre o numero que temos á vista o seguinte artigo prospecto, dirigido—*Aos commerciantes do Brasil*:

« O alvo d'este periodico é supprir aos commerciantes e carregadores do Brasil interessados no trafego dos Estados Unidos, um boletim mensal com as noticias dos mercados e preços correntes dos generos, que importam aos dous paizes; e ao mesmo tempo offerecer uma miscelanea de observações e estatisticas, que os ajudem a melhor comprehender as respectivas relações commerciaes.

« Os preços correntes e a revista mensal, que por muitos annos tem publicado a antiga e muito respeitavel casa dos Srs. G. Amsinck & C., é agora encorporada n'este periodico. Nos Estados Unidos não ha melhor autoridade n'estes assumptos.

« O commercio dos dous paizes é já de vasta importancia, e sel-o-hia ainda de maior se o Brasil não estivesse impedido de supprir-se de muitos artigos de manufactura dos Estados Unidos, que agora, graças ao systema protectivo, que aqui predomina, não podem competir no Brasil com os de procedencia européa. Sem embargo d'isto, porém, se vai estendendo a lista dos generos, que já vale a pena dos negociantes brasileiros obter n'este paiz,—muitos dos quaes generos já são vendaveis na propria Europa e nas colonias inglezas.

« A *Revista* procurará chamar a attenção de seus clientes para essa classe de mercadorias.

« Os Estados Unidos importam do Brasil 8 1/5 por cento do que recebem. Como exportador o Brasil é só excedido pela Grã Bretanha, França, Cuba e Allemanha, e esta ultima só tem a quota de quatro centesimos de um por cento maior que a do Brasil, e a França só exporta 16 por cento mais que este. Mas no commercio de exportação dos Estados Unidos, o Brasil occupa um lugar mais que modesto: sua quota é apenas de 101 por cento.

« Nos ultimos vinte annos, ao passo que a Grã Bretanha exportou para o Brasil perto de 1.200.000.000$; os Estados Unidos só venderam alli 250.000.000$. Está visto que o negociante compra onde acha mais barato e mais conveniente, e não por outro motivo. Mas o que queremos dizer, como brasileiro, é que nos convém comprar mais dos Estados Unidos e que, se é impossivel por algum tempo estabelecer o equilibrio da importação de generos americanos com o da exportação, devemos promover esse equilibrio, procurando mostrar aos negociantes com o unico argumento que os convence—o dos algarismos, o que é que este paiz está vendendo ao estrangeiro e póde talvez vender a elles mesmos.

« A *Revista*, pois, é um periodico de algarismos. De facto terá mais o caracter de uma circular, appellando a uma classe especial do que o de uma gazeta, no sentido lato da palavra.

« O café, constituindo o principal elemento da actual riqueza do Brasil e os Estados Unidos sendo o seu principal comprador, pretendemos acompanhar com attenção especial o movimento dos mercados respectivos, colligindo as informações mais fidedignas e as estatisticas mais completas que for possivel. Notaremos tambem o movimento maritimo não só entre o Brasil e os Estados Unidos, mas tambem entre estes e a Republica Argentina, o Uruguay e Portugal, e com vagar publicaremos preços correntes especiaes para estes paizes nas paginas da *Revista*. »

Valores brasileiros — São de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* as seguintes linhas:

As ultimas cotações dos valores brasileiros regulam como segue:

Emprestimo brazileiro de 1863	98	a	100
Dito de 1865	100	a	102
Dito de 1873	101	a	103
Dito de 1874	101	a	103
Ferro-via das Alagôas	21	a	22
Dita da Bahia a S. Francisco	23 1/4	a	23 3/4
Dita Imperial Central Bahia	22	a	22 1/2
Dita Conde d'Eu	23 1/2	a	24 1/2
Dita D. Thereza Christina	22	a	22 1/2
Dita Great Western of B.	27 1/4	a	27 3/4
Dita de Minas e Rio	23 1/2	a	24 1/2
Dita do Recife a S. Francisco	105	a	106
Dita de S. Paulo	38	a	38 1/4
Obrigações da Great Western of B.	120	a	122
Ditas de S. Paulo	123	a	124
Ditas da Imperial Central Bahia	105	a	106
Ditas da mesma (2ª emissão)	102	a	103
Ditas da Natal, Nova Cruz	101	a	102
Ditas de Campos e Carangola	100	a	101
Ditas da S. Paulo e Rio	103	a	104
Melhoramentos do Rio	28 1/2	a	29
A mesma (obrigações)	101	a	102
Gaz da Bahia	17 1/2	a	18
Gaz do Rio de Janeiro	24	a	25
Gaz de S. Paulo	13	a	14
Cabo Brasileiro Submarino	11	a	11 1/2

Em consequencia da carestia do dinheiro e da proximidade das festas do fim do anno, a bolsa tem sido frouxa.

O mercado de café continúa em apathia. As qualidades de Ceylão tiveram grande baixa, circumstancia que não pode favorecer o do Brasil, que continúa frouxo e quasi em abandono. A baixa do café Ceylão, durante a semana que acabou hoje, orça por 3 a 4 shillings e mais. Vendeu-se algum café de Santos, lavado, a 63 shillings por tonelada.

Os embarques de café do Brasil para a Europa desde o 1° de julho excedem muito os dos dous annos anteriores, e as existencias nos principaes portos do continente continuam a ser muito maiores do que a média do costume. Não posso deixar de insistir nas observações que já apresentei: a producção do café é superior ao consumo. O lavrador brasileiro obrará prudentemente, repito, procurando uma outra cultura. Limitar-se quasi exclusivamente a um unico producto é um grande erro que pode vir a ser fatal.

Ferro-carril do Rio de Janeiro. — Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Foi este o movimento de passageiros durante o anno de 1880 e parte do de 1881, nas diversas linhas de ferro-carril desta cidade:

Carris Urbanos	9.517,692
Linhas da empreza de S Christovão	8.493.410
Botanical Garden's	6 932,558
Plano inclinado e linha de Santa Thereza	519,661
1881	
Carris urbanos (até novembro)	9,551,343
Linhas de S. Christovão (1° semestre)	4.559,917
Botanical Garden's (1° semestre)	3 843.789
Villa Isabel	1.556.839
Plano inclinado (até novembro)	473 859

Amason Steam Navigation — Lê-se no mesmo *Jornal*:

« Com os 9 vapores ultimamente adquiridos por esta empreza conta ella hoje o seguinte material fluctuante com os caracteres technicos que vão designados:

Vapores	28
Tonelagem total	12.321
Força nominal total	3,410
Capacidade total para passageiros	7.545
Item idem para carga	6.187
Velocidade média total	9,5

« Obrigada em virtude de seus contratos a 180 viagens annuaes do percurso total de 292,786 milhas, ha sido sempre maior o numero de milhas percorridas pelos vapores, em razão de viagens extraordinarias, tendo sido este o percurso total em milhas em quatro annos proximos:

1877	283.678
1878	287,986
1879	293,404
1880	318,769

« Havendo a companhia realisado em 1880, não incluidas as subvenções, a renda bruta de 1.391:767$349, tal foi no primeiro semestre de 1881 o consideravel augmento do trafego que a renda subio a 1.073:819$966.

« A empreza de navegação do Amazonas custeia importantes officinas divididas em cinco secções: de machinas, fundição, ferraria, construcção naval e deposito. N'estas officinas, apparelhadas de todos os meios necessarios á prompta execução das obras de que necessita o material do serviço, empregam-se 3 machinas a vapor com força de 60 cavallos nominaes, havendo dous em reserva e grande copia de peças sobresalentes. Além da utilidade que prestam á bem administrada empreza são estas officinas verdadeiras escolas praticas profissionaes onde se admittem menores desde a idade de 8 annos e das quaes tem sahido grande numero dos operarios e mestres que se empregam no serviço da empreza.

« O capital da companhia é hoje de £ 750,000 dividido em acções de £ 15 cada uma. »

Engenho Central de Quissamã — Lê-se no *Monitor Campista*:

« Fomos obsequiados com a seguinte informação:

« Experiencias feitas no Engenho Central de Quissamã ao desfibrador Faure e do forno Marié, de queimar o bagaço verde.

« Fizeram-se já algumas experiencias comparativas com o novo *Desfibrador Faure*, e as moendas ordinarias, e o resultado foi o mais lisongeiro possivel em favor daquelle apparelho. Com cannas de 1.070 a 1 072 gráos de densidade, estando as moendas com 21 m/m na entrada e 6 m/m na sahida do bagaço, moeram 12 toneladas de cannas por hora, obtendo-se com porcentagem de pressão na média 61.

« Com o desfibrador fizeram-se tres experiencias, vendo as moendas correspondentes 14 m/m na entrada e 5 1/2 m/m na sahida, e conseguio-se moer folgadamente 17 toneladas por hora, obtendo-se como média da pressão de 75 %. Deve-se notar que essas experiencias foram feitas fóra de tempo das safras, com cannas sócas, o que indica que com cannas tenras de planta e no tempo proprio a differença será maior, e agora mesmo em uma das experiencias obtiveram-se 77,1 % de pressão.

« Não resta, pois, a menor duvida sobre as vantagens do desfibrador, por quanto é claro que obtendo maior porcentagem de pressão, mais assucar se fará, sendo o maior augmento na do primeiro jacto.

« O desfibrador dá de 100 a 130 litros mais de caldo em cada tonelada de cannas.

« Ao mesmo tempo foi experimentado o forno de bagaço, systema Marié, com resultado igualmente satisfactorio. Pôz-se fogo ao forno com um pouco de lenha e alimentava-se com o bagaço sahido das moendas do desfibrador, ajudando-se de vez em quando com alguma lenha. Todo o tempo que durou a experiencia o gerador aquecido pelo forno deu calor bastante para a marcha normal das duas machinas da moenda e do desfibrador, gastando 265 kilos de lenha por hora, o que dá cerca de 60 % de economia d'esse combustivel. Deve-se notar que o forno no pouco tempo das experiencias não podia attingir o gráo de calor que terá quando houver um trabalho seguido, como durante a moagem regular. Todavia resolveu-se quanto ao forno esperar pelo resultado das experiencias que na Martinica annunciam sobre um outro forno de bagaço, que promette ainda maior economia de combustivel.

« A safra do mesmo engenho central finda em 7 de dezembro ultimo, foi de 61,500 toneladas de cannas, que produziram 70,000 saccos de assucar, e 1,500 pipas de aguardente, devendo a renda liquida ser mais ou menos de 300:000$000. »

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de duas vaccas de leite.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua do Principe n. 46, de moveis.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de Domingos Soriano A. e Silva; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de D. Rosa de Lima Soares de Macedo.

— *Segunda-feira*; ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Clara Breckenfeld Vieira da Silva; ás 7 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de Antonio Duarte Campos; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Lourença Balbina de Carvalho Soares.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Felippa Cavalcante Uchôa de Drummond; ás 8 horas, na igre-

ILEGÍVEL

MUTILADO

...a da Conceição dos Militares, por alma de D. Thereza de Jesus Arsenia Barbosa.

Loteria da côrte—Eis o resumo dos premios maiores da 116.ª loteria, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, Recolhimento das Orphãs, Collegio Pedro II e Seminario de S. José, extrahida em 18 de janeiro:

N. 8764.	20:000$000
N. 9648.	10:000$000
N. 3405.	4:000$000
N. 5806.	2:000$000
N. 943.	1:000$000
N. 6324.	1:000$000

Ns. 474 e 6402,—500$000 a cada um.
Ns. 707 753 1225 2285 4127 4878 5285 9205 9521 e 9740,—200$000 a cada um.
Ns. 201 229 1169 1216 1359 1941 2492 2746 3675 4015 6025 6280 6759 6954 8913 8954 9089 9120 9294 9470 9762 e 9913.—100$000 a cada um.
Ns. 122 147 161 275 419 576 768 1026 1092 1144 1171 1357 1443 1541 1545 1623 1802 1864 2031 2274 2339 2367 2603 2613 2909 3159 3194 3166 4699 4836 5012 5183 5274 5755 5985 6204 6269 6366 6387 6487 6509 6511 6559 6891 7154 7204 7245 7362 7615 7800 7896 8255 8384 8648 8836 8891 9453 9559 9878 e 9991.—20$000 a cada um.

Loteria da provincia—Terça-feira, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 194.ª, em beneficio da igreja do Rosario, em Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Passageiros. Chegados do sul no vapor nacional *Pará*:
Miguel José Ferreira Guimarães, tenente Carlos Ambrosio R. Barrocas, Abel Peixoto, Francisco Leão, João Medeiros, Leon José, João Pacheco Dias Torres, H. Colombo de Cantalice, Dr. Antonio C. Serafico de Assis Carvalho, machinista Anisio Freire de Carvalho, cadete Wenceslau de Oliveira Guimarães, Desbonillous, Maria, D. Elisabeth Julia de Barros Fonseca, Alexandre Marinscheg, Augusto de Lacerda Almeida, Joaquim Ferreira, José André Lages, Antonio Maria Prata, Americo da Gama, Honorio José Guimarães, Joaquim Nunes, Dario Muniz de Almeida, Manoel Ramos do Nascimento, Manoel Nalta Pimentel, Emiliana Maria da Purificação, major Joaquim de Souza Silva Cunha, Antonio Diogo de Mello, João Francisco Teixeira Marques e sua senhora, Antonio Diniz, Manoel Domingues da Silva Castro, 1 irmão e 1 filho, commendador Joaquim Augusto dos Santos, Manoel de A. Leão, Candido Venancio dos Santos, Vicente Venancio dos Santos, Manoel Guimarães, João Edmundo de Oliveira, José Nunes Leite, Manoel Pinto de Mello Maia, Manoel A. Rodrigues e José da Silva Rodrigues.
— Chegados do sul no vapor nacional *S. Salvador*:
Manoel Sant'Anna Gomes Brasileiro Pernambuco, Pedro Ribeiro da Silva.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 26 do corrente:
Entraram 17, tiveram alta 4, falleceram 2.
Existiam no dia antecedente 510 enfermos
Existem 521, sendo: nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 248, do sexo feminino 166; estrangeiros 74, estrangeiras 10; escravos 6, escravas 1, presos 1.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 27 do corrente, para esse estabelecimento 28 bois, pertencentes á:

Nomes	Bois	Kilog
Bellarmino Alves Arouxa	2	2[illegible]9
Albuquerque & Irmão	1 1/2	204
Eustorgio	1/2	65
Manoel Paulo	1	124
Antonio Albuquerque	1	133
Arminio Pessoa	1	126
Esteves	3	249
Sydronio	2 1/2	296
Raposo & C.	9	1.180
Arrobada á:		
Elesbão	1	184
Camillo	1	102
Manoel Sampaia	1	146
João Marques	1	135
Luiz Fernandes	1/2	81
João Vigario	1	106
Justino	1/2	56
Theodomiro	1/2	80
Regalia	1/2	68
Luiz	1/2	89
Iago	1/2	80

Foram vendidos á preço de 720, 640, 600, 560, 480 e 400 rs. o kilogrammo.
— Entraram no mesmo estabelecimento e no mesmo dia:
Farinha 46 cargas
Fructas diversas 19 ditas

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 do corrente:
Existiam presos 509, entraram 9, sahiram 5, existem 513; a saber: nacionaes 464, mulheres 13, estrangeiros 15, escravos 21.—Total 513.
Arraçoados 470, sendo: — Bons 443, doentes 27.
— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Pellisão Bezerra Cavalcante, Andrelino de Souza Martins, João Vicente Ferreira, Antonio Dias dos Santos.
Teve alta:
Amaro Gomes de Araujo Pereira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão ao publico

Mais uma vez sou forçado a vir á imprensa denunciar ao publico e ás autoridades superiores, machinações e ardis empregados pelos meus desaffectos, no proposito conhecido de arrastarem-me ao precipicio, sacrificando o meu direito e postergando a justiça, que me assiste.

Conhecido o facto occorrido por occasião de se demarcarem os engenhos Gurjaú e Comarú, isto é, as aggressões de que fui victima n'essa occasião, devo hoje referir, que o processo instaurado por queixa que dei contra os meus aggressores, vai sendo protellado, com o fim de abrir-se margem a melhor defeza dos réos.

E' palmar a intenção de favorecer a estes.

O juiz preparador, o Dr. João Maranhão, amigo politico do Sr. coronel José de Souza, e representante aqui dos interesses da politica dominante, não podia proceder de outro modo.

Sua dedicação determina lhe uma posição como juiz, que outros mais escrupulosos não invejariam!

Assim é, que esse juiz, contra disposição expressa de lei, pretende converter o processo em devassa, ouvindo a seu talante, sem requerimento da parte, maior numero de testemunhas do que se exige no caso, e foram por mim apontadas.

De balde o proprio promotor *ad hoc* reclamou contra esse abuso. O juiz tem juizo feito, e parece disposto a não ceder, pois que ainda não despachou a petição do orgão da justiça.

Se eu devesse apreciar as intenções do Sr. Dr. João Maranhão pela sua coherencia, d'esde já observaria que, n'um caso identico S. S teve diverso procedimento: em uma causa civel de demarcação, recusou-se ouvir uma testemunha, que devia ter ella mesma fincado o marco, a respeito do qual se questionava!

Eu offereci oito testemunhas, quatro que depõem de vista e compridamente sobre o facto arguido, e quatro que depõem precisamente sobre a circumstancia da premeditação, referindo antecedentes, que convencem quanto á existencia d'essa aggravante.

Estava, pois, legalmente completo o numero de testemunhas; mas o Sr. juiz formador da culpa quer a todo transe ouvir mais quatro testemunhas juradas, porque se diz que essas testemunhas são favoraveis aos réos.

N'isto vai muita impudencia e o formal sacrificio da propria dignidade! Juiz que affronta assim a lei para satisfazer alheios caprichos é um instrumento, e eu não tenho n'outra conta o tal Sr. João Maranhão.

O que me admira é a tolerancia, a condescendencia das autoridades, e não é de outra cousa, que procede a parcialidade ostensiva desse juiz, a inercia proposital dos agentes policiaes da localidade, e, principalmente, a petulancia dos bandidos, que me espreitam.

O publico já conhece, pela publicação hontem estampada no *Tempo* com o titulo—*Negocios de Jaboatão*, que os meus inimigos machinam contra mim, e armão-me serias emboscadas!

Não se satisfizeram com o que se fez; inda planejam offender-me, como argumento para que eu ceda de meus direitos!

Perdem o seu tempo, é certo, porque eu não cedo por ameaça; mas força é confessar, que não posso estar tranquillo, sendo o alvo de *combinações* sinistras.

Acredito, que, si se houvesse providenciado opportunamente, como requeri, os meus inimigos não se animariam a proseguir nas tramas que devem lhes assegurar *mais vantajosa posição em relação a mim*.

Tudo, porém, se prende, como elos de uma grande cadeia.

O Sr. João Maranhão e os seus agentes da policia nesta comarca, todos concorrem para o mesmo resultado: favorecer por todos os meios ao meu contendor, e, conseguintemente, abocanhar-me, tentando contra minha propria existencia! Tudo isto parece incrivel; mas é a realidade!

E, uma vez que não me cabe outro meio, abrigo-me sob o juizo do publico, esperando que a sua favoravel opinião me compense dos dissabores por que hei passado, e que porventura ainda tenha de passar.

Felix Gomes, apezar da ordem de captura, permanece em casa, em Gurjaú de Cima, e permanecerá, porque a policia local não o quer prender.

Aqui fico por hoje, desejando não ter occasião para occupar de novo a attenção do publico; mas não deixarei de fazel-o, se outros factos a isso me obrigarem.

Recife, 27 de janeiro de 1882.

Jeronymo de Souza Leão.

Agencia agricola

Este estabelecimento mantido pelos cofres da provincia nos termos da lei provincial n. 1459 de 9 de junho de 1879 foi transferido da rua Duque de Caxias n. 54, para a rua do Imperador n. 83.

Ahi encontrarão os Srs. agricultores, sementes de fumo, cacáo, trigo, café, chá e de outros vegetaes de reconhecida vantagem para os cultivadores; machinas e instrumentos agricolas, informações e indicativos impressos da cultura etc.

Ahi, promove-se tudo que for possivel a bem dos interesses dos Srs. agricultores; compra-se café, chá, trigo, fumo em folha e cacáo; exporta-se por conta da agencia ou dos Srs. agricultores para onde for julgado conveniente.

O estabelecimento, depois de preparado convenientemente, será franqueiado aos interessados—sem a menor reserva, e ao publico em geral, uma vez por semana, das 6 ás 7 horas da noute e no dia em que for annunciado.

Recife 27 de janeiro de 1882.
O agente agricola,
João Fernandes Lopes.

Serra da Baixa-Verde ou terra da Promissão

A uberdade do sólo da serra da Baixa-Verde, maravilha a todos quantos a ella vem. Já é por demais conhecido nesta provincia o modo prodigioso porque vegeta neste abençoador torrão todas as especies de cereaes.

O milho attinge a dezeseis palmos, produzindo tres e mais espigas.

O feijão mais de quarenta bagens, e em alguns lugares sóbe á mais de cem.

No correr do anno passado o Sr. tenente Antonio Pereira da Cunha offereceu ao professor José Belisario Marinho Falcão, para ser remettido á Exposição Provincial, um pé com cento e oitenta e cinco bagens, o qual ainda se conserva em perfeito estado, havendo apenas se debulhado algumas destas bagens.

O trigo ultimamente introduzido e vulgarisado pelo Sr. João Fernandes Lopes, vai tomando grande incremento, e creio que se houver semente bastante para ser distribuida por todos quanto queiram plantar, no fim do anno não importaremos mais farinha.

A semente que ha é de inferior qualidade.

O primeiro que fez plantação de tão importante cereal foi o portuguez Thomaz dos Santos Estima Lessa, o qual plantando uma chicara, colheu quarenta e cinco litros, e isto no anno de 1878, quando eramos victima do horrivel flagello da secca.

A linhaça e a cevada dão com igual vantagem.

O Sr. José de Queiroz Vianna, plantando o anno passado, cinco litros de cevada, colheu setenta e quatro cuias, de dez litros cada uma.

A canna de assucar maravilha a todos quantos aqui vem, não fazendo escolha de terreno.

Os Srs. Drs. Antonio Gonçalves Ferreira, Moreira Alves e Caetano Xavier Pereira de Brito, são testemunhas do que acabo de expor.

A batata, vulgarmente chamada batata ingleza, dá se perfeitamente, produzindo algumas com mais de libra.

A mandioca, dura em perfeito estado dez e mais annos.

O café, este merece especial menção, e não é sem grande receio de passar por hyperbolico, que venho dizer alguma cousa com relação a sua vegetação, duração e producção.

Tenho visto de alguns tratados do cultivo deste arbusto, que nas provincias de S. Paulo e Rio de Janeiro, onde elle é cultivado em maior escala, só dão com vantagens até os vinte ou trinta annos, e que sua producção, quando muito, attinge a tres libras, o que tem dado lugar, a que se distribua entre nós, como reliquia, o decantado café da Liberia, que se diz dar em sua maior producção seis libras.

O café vulgar, na serra da Baixa-Verde, dura seculo.

O Sr. José de Souza Diniz, possue entre sua grande lavoura, oitocentos pés, com perto de oitenta annos, e agora é que sua producção se acha em perfeito desenvolvimento, attingindo cada pé, de vinte cinco a trinta palmos de altura, e dando alguns delles, perto de uma arroba.

Não obstante já termos uns sessenta mil pés de café de fructo, e haverem do anno passado para cá (tempo em que cedeu o horrivel flagello da secca) continuado a fazerem plantações nota-se, no geral dos agricultores, grande desanimo, duvido a difficuldades de transporte.

O autor destas linhas, lembra ao governo que tão incansavel tem sido pelo desenvolvimento da agricultura em nosso paiz, que digne-se lançar seus olhos misericordiosos para este abençoado torrão, digno de melhor sorte.

O dispendio que possam ter os cofres publicos, com um ramal da linha ferrea de Garanhuns para esta localidade, cuja distancia é apenas de setenta e poucas leguas, creio que em poucos annos seria remunerado, e o termo do Triumpho ficaria convertido em um verdadeiro eden.

Lembrem-se os representantes da nação que a serra da Baixa-Verde é uma fonte inexgotavel de riqueza agricola e que portanto deve ser aproveitado.

Villa do Triumpho, 12 de janeiro de 1882.

Um que quer e não póde.

Continúa.

Jornal do Commercio 19 de janeiro de 1882

CONSULADO GERAL DE PORTUGAL

NO RIO DE JANEIRO

Por este consulado geral se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo a barca portugueza LUIZA, entrada hontem do Aracajú com agua aberta, batido no banco da barra daquelle porto, na occasião da sua sahida, apresentou o respectivo capitão nesta chancellaria, para ratificar, e competente protesto, e requereu vistoria ao mesmo navio, a qual deve effectuar-se amanhã 3 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Rio de Janeiro em 2 de janeiro de 1882.—Barão de Wildik, consul geral.

AVISO AO COMMERCIO MARITIMO

Tendo a barca portugueza LUIZA, classificada na letra B 1ª no registro maritimo brasileiro por dous annos em outubro de 1881, batido ao sahir a barra do Aracajú em sua ultima viagem, conforme se vê na declaração infra do consulado geral de Portugal de 2 do corrente, inserta no «Jornal do Commercio» de 3 do corrente, e tendo os peritos declarado que o dito navio fazia seis pollegadas d'agua por hora, fica suspensa por innavegabilidade relativa á classe da dita barca até que fe brique.

Rio de Janeiro em 18 de janeiro de 1882.—D' Level, encarregado do registro maritimo brasileiro.

Dr. José Ferreira da Silva

Privado do goso do melhor dos sentidos em consequencia de cataractas, dispunha-me a seguir para a Europa em busca dos mestres da sciencia, a cuja pericia deveria confiar a operação em tão melindrosos orgãos; lutando com as difficuldades de emprehender tão penosa viagem, guiado por mãos alheias, mandei a essa cidade convidar o Dr. João Ferreira da Silva, para verificar se as cataractas estavam em estado de ser extrahidas; por esta occasião inspirou-me o mesmo Dr. tal confiança, que resolvi-me a ser por elle operado em minha propria casa.

Feliz resolução! Sua pericia e consequente resultado excedeu a minha expectativa! cinco minutos de soffrimentos, (quanto durou a operação) e tres dias de reclusão em um quarto foram sufficientes restituir-me a vista!

Avalie-se a immensidade de satisfação, que experimenta aquelle, que mergulhado nas densas trevas da cegeira de repente vê claramente o que se lhe apresenta ante os olhos que se tira a medida da gratidão, que devo a aquelle que em [illegible] produzio, com a immensa vantagem de poupar-me os incommodos e despezas de uma viagem, e o constrangimento que causa a separação da familia.

Apezar de ter pago pelo trabalho mais do que que me foi pedido, considero-me devedor insolvavel de eterna gratidão.

Fazendo esta publicação tenho por fim dar um testemunho a aquelles que infelizmente soffrem do mesmo mal, que não encontrarão na Europa nem em parte alguma do mundo, quem com mais delicadeza, perfeição, e feliz resultado lhe faça a operação do que o Dr. João Ferreira da Silva.

Engenho Cará-assú, 20 de janeiro de 1882.

João Carlos de M[illegible]

PROGRAMMA

Da festa da Conceição na igreja da Santa Cruz.

Amanhã, 28 do corrente, ao meio dia, immensas gyrandolas de foguetes annunciarão a vespera da festa de tão excelsa Senhora.

Ao romper da aurora uma salva de 21 tiros annunciará que é chegado o dia almejado.

Pelas 10 horas do dia entrará a festa, sendo occupada a tribuna sagrada pelo Revm. padre Gama.

A noite entrará o *Te-Deum* occupando a tribuna, o padre Mello, duas bandas de musicas tocarão lindas peças do seu repertorio nos intervallos da festa e subirão ao ares diversos balões.

Alfandega

Grande piolho de cobra na Alfandega, lesão enorme no Consulado, desapparecimento avultado de despachos do archivo. Que diz a isso Sr. C. Orlandini. Pergunta

O serena estrella.

Festa de S. Sebastião do Cabo

No dia 3 de fevereiro, ás 6 horas da tarde será hasteada a bandeira precedida de seu andor, onde se verá a imagem do glorioso S. Sebastião.

Um coro de meninas trajando vestes candidas acompanhará o prestito, que percorrerá as ruas da cidade, sendo acompanhado por uma banda de musica marcial.

No dia 11, ás 9 horas da manhã chegará ao Cabo o Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano a assistirá a um solemne *Te Deum*.

No dia 12, ás 11 horas da manhã terá lugar a festa, onde funccionará o Exm. e Revm. Sr. bispo.

A's 11 horas principiará a festa pregando ao Evangelho o illustrado e intelligente padre Luiz Ignacio de Moura.

A's 4 horas da tarde do mesmo dia terá lugar a procissão e a noite cantar-se-ha o *Te-Deum* sendo orador o padre José de Souza Oliveira, capellão militar.

Um lindo fogo de artificio será queimado e terminará o acto.

Grande Exposição Septentrional Brasileira de Agricultura, Industria, Letras e Artes.

CIRCULAR

Ao distincto corpo commercial, ás associações agricolas e industriaes, ás associações scientificas e litterarias, a todos os que se interessam pela prosperidade do norte do Imperio do Brasil, e á imprensa da capital de Pernambuco.

Illms. Srs.—Um dia, lendo o discurso de Victor Hugo, proferido na reunião das cinco associações de arte e de industria, em 29 de maio de 1848, impressionou-me por tal fórma o seguinte trecho, que, apesar de decorrido mui longo tempo, inda hoje o conservo fielmente na memoria. Ei-lo:

« Todos nós em gráos diversos somos obreiros da grande obra social: os que trabalham com os braços e com as mãos estão sob a protecção dos que trabalham com o pensamento. »

Verdade pura e santa nos dominios da theoria, mas que participa, por sua vez, da relatividade dos preceitos philosophicos ás circumstancias especiaes de cada sociedade, uma vez que se os considere nos dominios da pratica, no estudo historico de uma epoca determinada.

Admittindo como evidente que o estado das sociedades, não sendo estas senão grupos de individuos, é determinado pela influencia dos *meios* e da educação, nas differentes idades por que passam; os principios moraes, que se referem a uma sociedade idéal, cujos meios de desenvolvimento ascendente são os factores de um estado elevado de civilisação, não podem, perante a sciencia, assumir o caracter de universalidade pratica.

E' assim que o grande principio moral social do pensador austero baqueia do alto da theoria a mais pura, e vem esboroar-se na pratica em face do tristissimo espectaculo, que aos olhos das nações cultas offerece o nosso paiz; hoje, que o trabalho constitue o grande dogma da civilisação e o movimento foi apontado pela sciencia como o principio essencial do progresso.

Não é que nos faltem intelligencias; é que sobram-nos as ambições. Não é que nos faltem aptidões; é que sobreleva as a ociosidade. Não é que careçamos de vontades firmes e deliberadas; é que sobejam nos os preconceitos.

Acima das intelligencias estão as ambições, que corrompem; ao lado das aptidões está a ociosidade, que desanima; ao lado das vontades estão os preconceitos, que abatem. Corrupção, desanimo, abatimento; é por elles que uma sociedade se dissolve.

Entretanto ainda resta a esperança da concurrencia ethnica... Mas não é preciso chegar lá. Basta para o ensino a concurrencia das idéas do seculo; basta para a renovação o estabelecimento dos factos.

A iniciativa particular é uma idéa progressiva. A exposição é um facto que se affirma porque é um facto, que se vê, que se palpa, que se sente. Apoderar-se da idéa e applical-a á realisação do facto é cooperar para a civilisação.

Pode-se fazer isso n'uma sociedade, que se abandona, por um simples meio—uma tentativa.

E' o que resolvi fazer, Illms. Srs., patenteando ao publico pernambucano a idéa, que concebi, de uma Exposição de Agricultura, Industria, Lettras e Artes do Norte do Imperio do Brasil.

Convencido de que a minha voz isolada seria impotente para attrahir a attenção e mover a deliberação do illustrado publico d'esta capital; determinei chamar em meu auxilio robustas intelligencias, convictas do objecto das minhas crenças sobre o assumpto, e, effectivamente convidei para fallarem a respeito d'elle e secundarem-me no patriotico empenho, o eminente espirito, conhecido no imperio e no estrangeiro por sua vasta e solida illustração, o Illm. Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes, os Illms. Srs. Drs. Affonso Olindense Ribeiro de Souza, moço de reconhecidas luzes e vistas praticas, e José Isidoro Martins Junior, distincto estudante do 4º anno da Faculdade de Direito, que todos faremos sobre tão importante materia conferencias solemnes no Gabinete Portuguez de Leitura, ás 11 horas do dia 29 de janeiro (domingo).

Certo de que Vv. Ss. constituem, como forças vivas da nação, uma evidente excepção ao indifferentismo, que lavra no Brasil, especialmente no norte do imperio; confio que a minha idéa será por todos benevolamente acolhida; e, uma vez que eu não posso dispensar, e que, pelo contrario, me são de todo necessarios e imprescindiveis os seus valiosos auxilios pelo muito que Vv. Ss. teem feito em prol do progresso d'este paiz, pelo muito de sympathias, que teem sabido conquistar dos espiritos, que se preoccupam dos reaes interesses e se compenetram das verdadeiras e instantes necessidades da patria; tenho a honra de convidar officialmente a Vv. S., como membros, que são de tão distinctas corporações e particularmente á cada um, á assistirem com suas illustres e respeitaveis familias áquellas conferencias.

Contando com o poderoso e efficaz concurso de Vv. Ss. e de suas Exmas. familias, aproveito a opportunidade para apresentar-lhes os meus sinceros protestos de estima e alta consideração de envolta com a minha eterna gratidão.

Deus guarde a Vv. Ss.—Recife, 26 de janeiro de 1882.—*Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos.*

Festa de S. Sebastião no Cabo

Em vista de [illegible] no Cabo ter sido transferida para o dia 12 de fevereiro, previne se ás pessoas que tiverem bilhetes da mesma festa, que só terão direito ao premio que lhe sahir, na ultima loteria da provincia que se extrahir no mez de fevereiro.

Aula particular para o sexo feminino

Ensina-se primeiras lettras, francez e trabalhos de agulha, por preço commodo; na rua de Marcilio Dias n. 86, 2º andar.

Collegio Meira

Rua Velha n. 40

Curso de arithmetica

O engenheiro Antonio Rego Netto, do dia 7 de janeiro proximo futuro em diante, abrirá um curso de arithmetica theorica e pratica, no collegio Meira.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

Sito no caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directoria deste collegio continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação. Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

COLLEGIO DE

Nossa Senhora da Saude

RUA DO HOSPICIO N. 10

As directoras d'este estabelecimento de instrucção feminil participam aos pais e correspondentes das alumnas e ao publico em geral, que as aulas das diversas materias professadas no collegio, darão começo a partir do dia 9 de janeiro.

Maria Helena da Rocha.
Augusta d'Ornellas Bittencourt.

Collegio S. Francisco

Rua do Hospicio n 3

Este estabelecimento de instrucção, admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O ensino é dividido em curso primario, secundario e recreio.

Tem distincto e escolhido pessoal docente.

Exames na faculdade sendo habilitado pelo lente.

Educação em familia para os menores de 12 annos.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

Collegio do SS. Coração do Jesus

Passagem da Magdalena

Este importante estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, abre as suas aulas no dia 2[illegible] do corrente.

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Transferencia de Collegio

O Internato Pernambucano abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5º á rua do Hospicio do bairro da Boa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar se ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

EDITAES

2.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 23 de janeiro de 1882.

Por esta Secretaria faz-se publicar o officio e instrucções, que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia expedio em 20 e 21 do corrente mez para o fornecimento, servindo de secretario, José Baptista Gitirana.

2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1882.

O vice-presidente da provincia para cumprimento da clausula 7.ª do aviso do Ministerio da Justiça de 19 de setembro de 1881 resolve expedir e ordena sejam provisoriamente executadas, para o fornecimento dos generos destinados ao Presidio de Fernando de Noronha, as seguintes INSTRUCÇÕES.

Art. 1.º O fornecimento dos generos para o Presidio de Fernando de Noronha se effectuará por meio de arrematação perante a Thesouraria de Fazenda d'esta provincia, de accordo com a pratica seguida para as demais repartições.

Art. 2.º Os respectivos contratos serão feitos por semestres financeiros, ou por maior praso, conforme determinar o presidente da provincia.

Art. 3.º Os generos, antes da remessa para o presidio, serão examinados pelo inspector da Saude Publica; e, nos seus impedimentos, por um ou mais de um medico assignados pelo presidente da provincia, sendo preferidos os que percebem vencimentos dos cofres publicos.

Art. 4.º Para o exame determinado no artigo antecedente deverão os fornecedores depositar no praso que o inspector da Thesouraria consignar, os generos em um dos armazens da Companhia Pernambucana de Navegação ou em qualquer outro indicado pela Presidencia da provincia.

Art. 5.º Os fornecedores acondicionarão os generos de modo que com facilidade, se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem com relação a quantidade, peso e medida respectivos.

Os instrumentos e o pessoal para [illegible] serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer [illegible]

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 27 de janeiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracajú, sem inspecção, 7$150 por 15 kilos.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 60 d/v. 20 15/16 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 458 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 152 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
Carlos Ed Riedel,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA—	De 2 á 26	1,045:437$750
»	De 27	32:593$080
		1,078:030$830

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 58 volumes a Aniceto A. da Silva.
Café 200 saccas a Domingos Cruz & C., 185 a Souza Bastos, Amorim & C., 120 a Manoel Moreira & C., 120 a Maia Pacheco & C., 120 a Magalhães & Castro, 100 á ordem. 64 a Fernandes & Irmãos, 60 a J. Guimarães & C., 60 a João Moreira & C. Chapéos 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Souza Moutinho & C., 1 a J. Agostinho & C., 1 a Francisco H. Ferreira.
Fazendas 50 volumes a Adamson Howie & C., 8 a H. Burle & C., 1 a Eugene Kauffmann. Farinha de trigo 20/2 saccos a Pereira Carneiro & C. Fumo 360 volumes a Francisco F. de Brito, 210 a Baltar, Irmãos & C., 35 a Francisco H. de Simas.
Graxa 10 caixas a Baltar, Irmãos & C.
Livros 2 caixas a J. Walfredo de Medeiros.
Mobilias 16 volumes ao bispo de Olinda.
Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Olivieri & Irmãos
Papel 3 caixas ao inspector da Alfandega.
Velas de composição 50 caixas a Rosa & Queiroz, 50 a Manoel Moreira & C., 50 a M. J. Carlos Cardoso. Vinho 8 pipas e 35/5 a Fernandes & Irmãos, 25/5 e 20/10 á ordem.

Carga da Bahia

Azeite de palma 6 barris a João Victor A. Matheus.
Chapéos 4 caixas a Andrade Lopes & C. Charutos 4 caixas a Bourgard & C.
Fio de Algodão 10 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto, 36 a João Francisco Leite. Fumo em folhas 4 fardos a Mathias Fernandes & C., 3 a José Antonio Pereira.
Objectos para [illegible] 176 volumes á ordem.
Panno de algodão 24 fardos a Amorim Irmãos & C., 20 a Gonçalves Irmãos & C., 15 a Ferreira & Irmão, 10 a Narcizo Maia & C., 5 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Olinto, Jardim & C.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 46 saccos a Baltar, Oliveira & C., 42 a Alberto Vaz & C., 30 a Domingos da S. Torres & C. Assucar 50 saccos a Maia Pacheco & C.
Barricas 176 a A. José da Silva Ribeiro, 50 a Beltrão Junior & Rezende.
Couros salgados seccos 96 a Pereira Carneiro & C.
Milho 250 saccos aos mesmos.
Pedra de amolar 100 a João Victor Alves Matheus.
Sola 200 meios a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de janeiro de 1882

Para o exterior

— Na barca ingleza *Constance*, carregaram:
Para New York, J. S Loyo & Filho 573 saccos com 42,975 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Our Annie*, carregaram:
Para New York, F. Cascão & Filho 245 saccos com 18,375 kilos de assucar mascavado.
— Na barca franceza *A. Charmer*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 40 saccas com 2,8[illegible] kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Hersilia*, carregaram:
Para Lisboa, Urbano Pessoa 298 couros salgados com 3,576 kilos; P. Carneiro & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 1,200 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.
— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou:
Para o Porto, J. M. da Costa 1 barrica com 105 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho allemão *Brilhant*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 240 volumes com 25 986 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 125 barricas com 13,899 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:
Para Macaió, Guimarães & C. 3 caixas com 125 kilos de doce.
— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, A. de Araujo Santos 100 saccas com 7,463 kilos de algodão; F. Freire 759 saccos com 56,325 ditos de assucar branco e 49 ditos com 3,675 ditos de dito mascavado.
Para a Bahia, J. M. Dias 110 barricas com 11,526 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Iris*, carregou:
Para o Aracaty, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 50 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:
Para o Aracaty, M. Pacheco & C. 500 saccos farinha de mandioca.
Para Mossoró, M. Pacheco & C. 1,104 saccos farinha de mandioca.
— No hiate nacional *S. João*, carregaram:
Para Parahyba, M. Moreira & C. 50 saccos farinha de mandioca.
— Na barcaça *Amelia*, carregou:
Para a Bahia da Traição, J. A. de Albuquerque 10 barris com 960 litros de aguardente.
Para Cunhaú, L. G. da Silva Junior 6 barris com 576 litros de aguardente.
— Na barcaça *D. Antonia*, carregou:
Para Macáo, J. V. Alves Matheus 2 barricas com 85 kilos de assucar mascavado e 12 ditas com 361 ditos de dito branco.
— Na barcaça *Silvina*, carregou:
Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 4 volumes com assucar refinado.
— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:
Para Mamanguape, A. de Oliveira Maia 200 saccos farinha de mandioca.

Navios entrados no dia 27

Rio e portos de escala—Vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.
Bahia com escala—Vapor brasileiro *S. Salvador*, de 471 toneladas, commandante Manoel Cardozo, equipagem 30, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.
Rio de Janeiro—36 dias, patacho portuguez *Oceano*, de 207 toneladas, capitão Manoel Xavier da Silva, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Joaquim Monteiro da Cruz.
Rio de Janeiro—16 dias, patacho americano *A. J. Pettingill*, de 152 toneladas, capitão G. W. Dewoy, equipagem 11, em lastro; a Henry Forster & C.
Porto Natal—30 dias, brigue sueco *Fingal*, de 260 toneladas, capitão Joh Nordlander, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.
Swansea—36 dias, lúgar allemão *Ronig Kwelleln*, equipagem 8, carga carvão; a H. Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará—Lúgar sueco *Atle*, de 276 toneladas, capitão Olson, em lastro.
Canal—Barca ingleza *William Mile*, de 572 toneladas, capitão Richard William, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Memling	da Europa	hoje
Britannia	do Pacifico	hoje
Elbe	do sul	amanhã
Araucania	da Europa	a 30
Tancarville	do sul	a 30
Espirito Santo	do norte	a 3 de fever.
Alice	da Europa	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 7
Ville do Rosario	da Europa	a 8
Tomar	da Europa	a 10
Tagus	do sul	a 14
Glenapp	da Baltimore	a 17
Bahia	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Douro	da Europa	[illegible]
Aconcagua	da Europa	[illegible]

ILEGIVEL

MUTILADO

acondicionamento do modo o mais perfeito e completo.

Art. 6.° Para proceder se ao exame da competencia do inspector da Saude dará o da Thesouraria de Fazenda aviso com a precisa antecedencia, combinando ambos os funccionarios sobre o dia e hora que lhes parecer mais convenientes para a execução de tal serviço.

Art. 7.° Nos casos em que o inspector da Saude entrar em duvida sobre a aceitação dos generos fornecidos, poderá solicitar da Presidencia da provincia o comparecimento de peritos, afim de resolverem a respeito.

Da mesma Presidencia solicitará os instrumentos e demais objectos precisos para analyses chymicas, quando o exame pelos meios ordinarios for insufficiente para reconhecer se a qualidade dos generos, inclusive as bebidas alcoolicas e quaesquer outros liquidos.

Art. 8° O inspector da Saude, si as circumstancias da occasião permittirem, poderá julgando preferivel, proceder a exame dentro do armazem onde estiverem expostos os generos em qualquer lugar proximo perto do porto de embarque, ou mesmo a bordo do vapor que houver de conduzir os generos para o Presidio.

Art. 9.° Findo o exame, o empregado da Thesouraria, em acto continuado, lavrará o competente termo, no qual serão consignadas todas as occurrencias que se derem. O termo deve ser assignado pelo inspector da Saude e o referido empregado e o fornecedor dos generos.

Art. 10. O mesmo empregado, depois de executadas as diligencias prescriptas por estas instrucções e leis regulamentares em vigor procederá de forma a evitar a substituição dos generos considerados promptos para embarque.

Art. 11. Os generos nas condições do artigo antecedente, uma vez postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados, antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa da Presidencia da provincia, sob representação, devidamente fundamentada, do inspector da Saude Publica ou do da Thesouraria de Fazenda.

Art. 12. Os exames serão feitos, tendo-se as devidas cautelas, com a maxima brevidade; e sendo possivel em um só dia, ao menos para cada especie de generos, ou remessa parcial dos contratados.

Art. 13. Será organisada, em duplicata, uma relação de todos os generos, na qual assignarão os funccionarios publicos, incumbidos dos exames e os fornecedores, se assim o quizerem para sua resalva.

Uma das vias da relação deverá ser entregue aos fornecedores e a outra remettida á Thesouraria.

Art. 14. Os fornecedores serão obrigados a embarcar á sua custa os generos, de modo a evitar avarias.

E por sua conta tambem concorrerá as despezas resultantes do deposito ou exposição dos generos, remoção d'estes, quando recusados, e fretes dos mesmos até o porto de desembarque no Presidio.

Art. 15 Quando os generos tiverem de ser transportados em navios da armada, o presidente da provincia providenciará convenientemente.

Art. 16. Os commandantes de vapores, ou navios, que conduzirem os generos, ao fundearem em qualquer dos portos da ilha de Fernando, darão immediatamente parte ao commandante do Presidio, que ao receber essa communicação, providenciará sem perda de tempo, no sentido de proceder-se a descarga dos generos e demais objectos, que para alli forem destinados.

Art. 17. Os vapores da Companhia Pernambucana para todo serviço da descarga, carga, recepção e entrega da correspondencia official, permanecerão no porto do Presidio somente vinte e quatro horas, de sol a sol: salvo quando o serviço, por circumstancias imprevistas for durante aquelle tempo absolutamente impossivel de executar se: e neste caso o commandante do Presidio justificará perante a presidencia o motivo da demora do vapor, além do praso consignado.

Art. 18. Ao commandante do Presidio compete exercer a mais rigorosa vigilancia sobre o transporte dos generos de bordo para terra e d'ahi até aos armazens, onde devam ser recolhidos.

Os empregados, que o auxiliarem no desempenho d'essa incumbencia, verificarão, si os volumes, ao serem-lhes confiados, quer a bordo, quer em terra, acham-se intactos e isentos de avaria.

De accordo com as communicações que n'este sentido receber, o commandante abrirá inquerito, dando desde logo providencias, afim de serem descobertos e punidos os autores de qualquer vicio ou desfalque dos generos.

Art. 19. Fica entendido que o exame procedido pelo inspector da Saude n'esta capital, de fórma alguma prejudica á o exame que compete aos cirurgiões do Presidio.

Art. 20. Os generos sómente serão considerados como definitivamente recebidos, quando d'esse acto forem lavrados pelos competentes empregados do Presidio os respectivos termos.

Art. 21. O presidente da provincia dará as providencias necessarias para melhor execução do serviço determinado pelas presentes instrucções conforme a experiencia o aconselhar.

(Assignado).—*Antonio Epaminondas de Barros Correa.*

3.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.—Transmittindo a V. S. para os devidos effeitos e em solução de seu officio n. 885 de 22 de dezembro do anno passado, a inclusa copia da portaria de hontem datada, pela qual expedi instrucções para o fornecimento dos generos destinados ao Presidio de Fernando de Noronha, declaro-lhe que o primeiro contrato para o referido fornecimento, a realisar-se em proximo mez de fevereiro, deverá terminar em junho seguinte; convindo, outrosim, que sómente o fornecimento dos generos tenha lugar pelo modo determinado pelas instrucções citadas, sendo feito até segunda ordem o de objectos para o Presidio, de accordo com a pratica até hoje seguida. Deus guarde a V. S.—*Antonio Epaminondas de Barros Correa.* Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 653, expedida em 21 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, scientifica aos proprietarios das casas constantes da relação infra, que deverão no prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de fevereiro, recolher aos cofres d'esta repartição, contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company*, correspondente ao primeiro semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882.

Consulado Provincial 26 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuiuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças: Chaco, Pedro I

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, antigo Porto, Areial, para a fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I.

Beccos: Tapado, Abreu, Largo, Pindoba, Paschoal.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Caes: Companhia, Brum, Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª travessa da Praia, 2ª dita idem, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falcão, Pocinho, Concordia.

Largos: Penha, Paraiso, Carmo, S. Pedro, Praceta.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Freguezia de S. José

Ruas; Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, nova de Santa Rita, praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita Praia do Forte, S. José, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

Beccos: Rua da Palma, Caldeireiro, Assumpção, 1.º becco da Rua Nova de Santa Rita, 3.º becco da Rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuello, União, Saudade, 7 de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital, General Lima, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Atracção;

Travessas: Rua do Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo;

Praças: Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo: Campina.

Becco: Coelhos.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber, que pelo presente é de novo convidado João d'Assis Pereira Rocha, para apresentar na audiencia de 31 do corrente mez, as suas escravas, Tertuliana e um filho Lucilo, e receber as respectivas cartas, uma vez que o não fôr na audiencia anteriormente designada.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa se passou o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de janeiro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— A camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos que da data d'este em diante os vehiculos e animaes carregados que entrarem ou sahirem d'esta cidade, deverão seguir o itinerario abaixo, organisado para regularidade do transito dos mesmos, de accôrdo com o art. 166 da lei n. 1129, incorrendo os infractores nas penas do art. 170 da mesma lei.

Itinerario dos carros, carroças e animaes carregados pelas ruas, beccos e praças da cidade do Recife.

Bairro de S. Frei Pedro Gonçalves

I

Os carros, carroças, animaes de carga e de passeio poderão andar em qualquer sentido nas seguintes ruas e largos:

— Rua e largo da Alfandega, largo da Assembléa, largo da Companhia, caes da Companhia, largo do Pelourinho, largo do Corpo Santo, caes do Commercio, travessa do Arsenal, largo dos Voluntarios da Patria, rua do Observatorio, largo de Pedro I, rua do barão do Triumpho (trecho entre o largo de Pedro I e a rua do Observatorio), rua do Areal e largo de Fóra de Portas, rua do Bispo Sardinha (trecho entre á rua do Vigario Tenorio e a rua da Madre Deus.)

II

§ 1.º Os carros e animaes de passeio que entrarem no bairro do Recife pelas pontes ou que tiverem de atravessar as ruas nesse sentido o farão pelas ruas e travessas que se seguem:

— Rua do Marquez de Olinda, rua do Bom Jesus, rua do Amorim, rua do Vigario Tenorio, rua do Commercio, rua de Maria Cezar, rua do Visconde de Itaparica, rua do Barão do Triumpho.

§ 2.º Os carros e animaes de carga seguirão o mesmo itinerario com a unica differença de que só lhes será permittido transitar, ainda no sentido indicado, pela rua do Marquez de Olinda quando tiverem de ahi descarregar ou tomar carga.

III

Aquelles vehiculos, quer de passeio quer de carga, que tenham de sahir do bairro ou de transitar em sentido contrario ao do artigo antecedente percorrerão.

— As ruas de S. Jorge, dos Guararapes, de Alvares Cabral, do Torres, da Restauração, de Domingos José Martins, do Bispo Sardinha, o largo do Chaco, Caes do Apollo e a rua da Moêda.

IV

§ 1.º Os carros e animaes de passeio que tenham de atravessar o bairro, do porto para o caes do Apollo, ou em qualquer direcção no mesmo sentido percorrerão:

— A rua da Madre Deus, rua do Barreto de Menezes becco do Campello, rua de Mariz e Barros, travessa do Apollo, becco Largo, rua do Oriente, trecho da rua de Thomé de Souza, (entre o caes do Commercio e a rua do Torres) trecho da rua do Vigario Tenorio (entre a rua do Bispo Sardinha e a rua do Marquez de Olinda) travessa de Pedro I, e a rua dos Burgos.

§ 2.º Os carros e cavallos de carga seguirão o mesmo itenerario com a differença de que não cortarão nunca a rua do Marquez de Olinda, indo de um a outro lado, a não ser no ponto correspondente as ruas do Vigario Thenorio e Barreto de Menezes.—Essa travessia será feita sem precipitação caminhando o carroceiro ou almocreve na frente do animal.

V

Será complectado o itenerario no bairro do Recife pela seguinte determinação —Os carros, carroças e animaes que tiverem de seguir na direcção do poente para o nascente, ou vir do caes do Apollo para o Porto, percorrerão:

— O becco do antigo Porto, rua de Thomé de Souza (trecho entre a rua do Bom Jesus e rua do Torres) e a travessa dos Guararapes até ao Caes.

Bairros de Santo Antonio e S. José

I

Travessia em qualquer sentido.

Caes de 22 de Novembro, Campos das Princezas, caes do Mundo Novo, rua do Marquez do Herval, rua de S. João, largo das Cinco Pontas, rua do Vidal de Negreiros, rua Primeiro de Março, rua do Barão da Victoria, rua do Imperador, caes do Capibaribe, rua da Detenção, rua Imperial, largo do Mercado, caes do Ramos, largo do Carmo, pateo do Livramento, de S. Pedro, rua do Duque de Caxias, largo de Saldanha Marinho, do Paraizo, rua larga do Rosario.

Sahidas

II

Travessa entre o caes do Ramos e o largo do Mercado, rua de Santa Rita Nova trecho da rua de Domingos Theotonio (entre a rua dos Pescadores e o largo do Forte) rua de Pedro Affonso, rua de S. José, rua do Coronel Suassuna, rua das Trincheiras, travessa do Paraizo, rua de João do Rego, rua da Penha, rua da Palma trecho da rua da Assumpção (entre o becco dos Carvalhos e a rua de Santa Cecilia) rua de Santo Amaro.

Entradas

III

Rua do Padre Nobrega, rua Dias Cardoso, rua de Santa Thereza, rua da Cambôa do Carmo, travessa da Matriz, rua do Forte, rua do Padre Floriano, trecho da rua da Assumpção, (entre o becco dos Carvalhos e a rua do Nogueira) rua de Santa Rita Velha, rua do Visconde de Inhauma, rua das Larangeiras, rua dos Ossos, travessa da Ilha de Carvalho, rua de Marcilio Dias, rua de Lomas Valentinas.

IV

Travessas complementares na direcção do Poente e Sul

Travessa de S. José, trecho até a rua de Santa Rita Velha, becco do Trem (até a rua de Pedro Affonso, tavessa do Peixoto, rua da Paz, rua de S. Francisco, rua do Cabugá, rua do Barão da Victoria, rua Vinte e Quatro de Maio, rua dos Patos, rua do Calabouço Velho, rua dos Pescadores.

V

Travessas complementares na direcção do Nascente e do Norte

Rua da Roda, travessa do Marquez do Recife, trecho da travessa de S. José (da rua de Domingos Theotonio até a de Santa Rita Velha) rua do Passo da Patria, rua de Mathias de Albuquerque, rua da Ilha de Carvalho, rua estreita do Rosario, rua do Jardim, becco das Carvalhas, rua de Santa Cecilia, rua do Barthulomeu, rua do Bom Jesus das Creoulas.

Bairro da Bôa-Vista

Os animaes carregados que entrarem pela estrada de Páo d'Alho, e pela estrada de Goyanna e n'essa direcção sahirem:

1.ª Ponte da Magdalena rua de Paysandú, Chora Menino, rua do Visconde de Goyanna, rua do Visconde de Albuquerque, trecho da rua Velha, caes do Capibaribe, ponte da Bôa-Vista, etc.

2.ª Rua de Souto Maior, rua do Capitão Lima, rua do Visconde do Rio Branco (trecho) ponte Santa Isabel, etc.

Secretaria da Camara Municipal, 5 de janeiro de 1882.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Gymnasio Pernambucano

Em 23 de janeiro de 1882

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 17 professores, occupando-se cada um d'elles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto a matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Edital n. 11

O administrador do consulado provincial avisa aos proprietarios de alvarengas e canôas empregadas no serviço de carga e descarga no porto desta cidade, que fica lhes marcado o prazo, a começar da data deste até 30 do corrente, para apresentarem nesta repartição a arqueação dada pela alfandega ás mesmas alvarengas e canôas, sob pena de 20$ de multa, estabelecida no art. 2º § 21 da lei n. 1597.

Consulado Provincial de Pernambuco, 18 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Edital n. 503.—Fica marcado o prazo de quarenta dias para o accesso das cadeiras primarias do sexo masculino nas villas de Panellas e de Bom Conselho, de 2ª entrancia, vagas em virtude de remoção dos respectivos professores Ricardo Fonseca de Medeiros e Lourenço Gonçalves Aleixo.

Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no praso acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de janeiro de 1882.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 25 de janeiro de 1882. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores da contribuição da companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, que deixaram de pagar seus debitos, no 1.º semestre de 1879 1880.

S. José n. 12. Anna Lourença Real	19$903
Trav. de S. José n. 35. Antonio R. do Rego	59$710
Dita n. 17. Antonio Pereira Mendes	2$877
Pescadores n. 6. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	19$903
Dita n. 33 Anna da Silva Boa-Vista e outros	19$903
Travessa do Peixoto n. 30. Alexandre Rodrigues de Almeida	19$903
Imperial n. 9. Augusta Carolina dos Reis e seus filhos	19$903
B	
Marcilio Dias n. 109 Bernardo José Correia	19$903
Dias Cardoso n. 3. Bento dos Santos Ramos	19$903
Lomas Valentinas n. 39. Bento Ceciliano dos Santos Ramos	19$903
Coronel Suassuna n. 916. Bellarmino Cyrillo Dias Fernandes	19$903
Marquez do Herval n. 153. Bento de Freitas Guimarães	19$903
Travessa do Pocinho n. 37. Bartholomeu Francisco de Souza	19$903
Dita n. 39. O mesmo	19$903
Dita n. 41. O mesmo	19$903
Dita n. 43 O mesmo	19$903
Dita n 45. O mesmo	19$903
Dita n 47. O mesmo	19$903
S. José n. 47. Baroneza de Cimbres	19$903
Vidal de Negreiros n. 37. Bernardo Alves Pinheiro	19$903
Dita n. 115. Bernardo José da Rocha	99$517
Pescadores n. 4. Barão de Una	19$903
Dita n. 21. Benedicto José Duarte Cedrim	29$815
Dita n. 23. O mesmo	19$903
C	
Marcilio Dias n. 121. Candido Thomaz Pereira Dutra	90$644
Coronel Suassuna n 95. Candido Francisco Gomes	39$806
Dita n. 99. Carlos Frederico Barbosa	19$903
Palma n. 87. Calisto Vieira Ribeiro	39$806
Dita n. 89. O mesmo	19$903
24 de Maio n. 54. O mesmo	39$806
Dita n. 56 O mesmo	39$806
Dias Cardoso n. 8. Candida Isabel dos Santos Alves	19$903
Frei Henrique n. 6. Clementino de Farias Tavares e outro	19$903
Santa Cecilia n. 8. Capella do Arco da Conceição	35$970
S. José n. 38. Clarinda Maria d'Annunciação	19$903
Largo do Mercado n 13. Caetano de Carvalho Raposo	19$903
Imperial n. 1. Desembargador Caetano José da Silva Santiago	50$837
Travessa do Lima n. 1. Constantina Jacintha da Motta	19$903
Dita n. 9. A mesma	19$903
D	
Marcilio Dias n. 133. Dionisio Hilario Lopes	59$710
Coronel Suassuna n. 146. Domingos Antunes Villaça	95$680
Travessa dos Copiares n. 2. O mesmo	19$903
Santa Rita n. 11. O mesmo	19$903
Marquez do Herval n. 135. Dionisio Gonçalves Maia	19$903
24 de Maio n. 35. Delfina Maria dos Reis e Silva	19$903
Dias Cardoso n. 80. Decio de Aquino Fonseca	19$903
Padre Nobrega n. 33. Demetrio Acacio de Araujo Bastos	19$903
Domingos Theotonio n. 50. Deodato Pinto dos Santos	19$903
S. José n. 54. Delfina Maria do Rosario	19$903
Travessa de S. José n. 39. Domingos Bernardino da Cunha	19$903
Travessa do Pocinho n. 22. Dionisio Pacheco da Silva	19$903
Largo do Mercado n. 21. Domingos José Ferreira	19$903
Marquez do Herval n. 142. Emilia Carolina de C. Madeira	19$903
Santa Cecilia n. 15. Evaristo Hilario de Carvalho	19$903
Imperial n. 19. Emilia e outros, filhos de Manoel Lins de Albuquerque	91$843
F	
Lomas Valentinas n 60. Francisco B. da Luz Loureiro	19$903
Coronel Suassuna n. 140. Francisco Baptista de Almeida	39$806
Dias Cardoso n. 21. O mesmo	19$903
Coronel Suassuna n. 210. Frederico Luiz Vieira	19$903
Dita n. 214. Dr. Francisco Jacintho de Sampaio	35$970
Padre Nobrega n. 61. O mesmo	19$903
Santa Rita n. 75. O mesmo	91$363
Coronel Suassuna n. 83. Francisco do Souza Rego	19$903
Dita n. 193. Francisco de Paula T. de Mello	19$903
Dita n. 201. Francisca Thomazia da Conceição Cunha	19$903

DECLARAÇÕES

Escola Normal

Por ordem do Dr. director desta escola, faço publico que foi por elle designado o dia 31 do corrente para exame dos pretendentes á matricula do 1.º anno do curso que não exhibiram certidão de exame feito nas escolas primarias.

Secretaria da Escola Normal, 19 de janeiro de 1882.—O secretario,
A. A. Gama.

— A Camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que não tendo comparecido concurrentes, fica marcado o dia 1º de fevereiro proximo vindouro, para ser vendido em hasta publica, que terá lugar neste paço, o terreno pertencente ao predio n. 1 da rua de Gervasio Pires, que foi desapropriado e com as condições do primeiro edital já publicado.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de janeiro de 1882.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa pura os Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

Relação nominal dos contribuintes ao imposto municipal de casas de negocio e bebidas espirituosas, do anno de 1881 á 1882

Rua Duque de Caxias n. 31. Luiz José da Silva	6$000
D.ta n. 33. Melchiades Francisco das Chagas e Silva	9$000
Dita n. 35. João Frederico Kraus	8$560
Dita n. 39. Manoel Joaquim de Miranda Junior	9$000
Dita n. 41. Joaquim Francisco da Cruz	9$000
Dita n 57 Ferreira Maia & C.	18$000
Dita n. 59. 1º andar. João Fernandes Parente Vianna	16$000
Dita n 61, 1º andar. Dr. Antonio Justino de Souza	8$640
Dita n. 69. 1º andar. Rodrigo Carvalho & C.	21$000
Dita n. 71, 1º andar. Manoel Alves Correia	22$000
Dita n. 73, 1º andar. Antonio Ferreira de Faria Gomes	2$000
Dita n. 75, 1º andar. Dr. José Lopes Pessoa da Costa	9$600
Dita n. 10, 1º andar. Manoel José Perino	10$800
Dita n. 28, 1º andar. Empreza do Tempo	14$200
Dita n. 32, 1º andar. Albino Baptista da Rocha	5$760
Dita n. 34, 1º andar. O mesmo	10$800
Dita n. 36, 1º andar. Joaquim Antonio Benicio Bezerra	7$200
Dita n. 38, 1º andar. Pacheco & Azevedo	9$990
Dita n. 50, 1º andar. Dr. Epaminondas de Mello	6$000
Dita n. 54, 1º andar. João Fernandes Lopes	16$000
Dita n. 54, 1º andar. Ernesto & Leopoldo	6$000
Dita n. 56, 1º andar. Drs. A. E. de Oliveira, D. E. de Oliveira e A. C. Padilha	9$600
Dita n. 60, 1º andar. José Augusto & C.	16$000
Dita n. 60, 1º andar. Gomes Parente	7$200
Dita n. 60, 1º andar. Frederico Maia	7$200
Dita n. 66, 1º andar. Antonio Machado dos Santos	12$400
Dita n. 66, 1º andar. Francisco de Siqueira Cavalcante	7$200
Dita n. 70, 1º andar. Dr. Tarquinio de Souza	5$400
Dita n. 72, 1º andar. Dr. Affonso A. Cisneiro de Albuquerque	10$800
Primeira travessa do Duque de Caxias n. 22 A. Joaquim Mamede do Nascimento	9$000
Dita n. 4. Cosme José Barbosa	3$600
Dita n. 6. Tarcicio Braga	7$200
Dita n. 21. Antonio Francisco da Cruz	9$000
Segunda travessa do Duque de Caxias n. 3. Azevedo Rodrigues & C.	9$000
Rua larga do Rosario n. 11. Luiz Augusto Pacheco	9$640
Dita n. 15. Manoel Rodrigues de Oliveira	4$800
Dita n. 25. José de Araujo Veiga	14$000
Dita n. 27. Palmeira & C.	12$000
Dita n. 33. Francisco Reis Rodrigues	9$900
Dita n. 37, 1º andar. Antonio José Cordeiro Simões	7$500
Dita n. 3. Marcelino Ferreira Guimarães	6$480
Dita n. 2 A. Manoel Ignacio das Candeias	5$400
Dita n. 4. Manoel Rodrigues de Oliveira & G.	3$600
Dita n. 10. Viuva de Alfredo Luiz Pires Vianna	13$600
Dita n. 10. Augusto Xavier de Souza Fonseca	3$600
Dita n. 10. 1ª sala Dr. João Vieira da Silva	3$600
Dita n. 10 A. Luiz da Veiga Pessoa	4$500
Dita n. 14, 2º andar. Lourenço José de Freitas	9$000
Dita n. 20, 1º andar. João Ferreira da Silva	9$000
Dita n. 22. João Lins Vianna	16$000
Dita n. 24 João Joaquim Gonçalves de Barros	21$000
Dita n. 24 A. Pinto & C.	14$000
Dita n. 26. Dr. Mello Gomes	12$000
Dita n. 32. João de Araujo Veiga & C.	20$000
Dita n. 33. Bellarmino José Pinto Osorio	9$000
Rua estreita do Rosario n. 11. Farias Salgado & C.	13$600
Dita n. 19. Sebastião Pereira Pinto	1$400
Dita n. 19 A. Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho	3$600
Dita n. 23 Alfredo Luiz da Silva	1$800
Dita n. 27. João da Fonseca	4$680
Dita n. 19. João Mamede do Nascimento	12$000
Dita n. 31. Manoel Lourenço Pedrosa	1$280
Dita n. 33 O mesmo	3$600
Dita n. 35. Clementino José Alves	3$520

(Continuar-se-ha)

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JANEIRO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO

Beneficio do SIQUEIRA

GRANDES COUSAS!

Hoje, sabbado

sobe á scena o drama

O MESSIAS

e pela sympathica

MARIA LUIZA

uma das suas mais lindas

CANÇONETAS

Enchente real, garantimos.

A's 8 1/2 A's 8 1/2

Theatro SANTO ANTONIO

SOCIEDADE LYRICO-NATALENSE

Amanhã, domingo 29

GRANDE FESTIVAL

DONDON

Festas de encantos!

Programma sorprehendente!...

Toma parte o sympathico

LYRA

A menina MARIA LUIZA promette caprichar!
BIBIANO tambem promette!...
Grandes illuminações!..
Musicas, foguetes, etc.
Avulsos! Avulsos!

A'S 7 1/2 HORAS

Theatro NOVA THALIA

RUA DO CORONEL LAMENHA—36

Domingo 29 de janeiro

Espectaculo do mez corrente sob a direcção do director do mez Macedo Cavalcante.

Representar se ha o grande e apparatoso drama em 5 actos intitulado

O PIRATA ANTONIO

OU

A ESCRAVA ANDRÉA

Dará fim o espectaculo com a linda scena comica

O moleque mimoso

A'S 8 1/2 HORAS

N. B. Os Srs. socios que ainda não receberam seus bilhetes, pódem procurar em mão do Sr. thesoureiro, á praça do Conde d'Eu n. 32.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPRESA FERRI

Sabbado 28

4.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Com a grande opera

LUCREZIA BORGIA

Bail dos

Na scena do brinde a Sra. ODDONA DE BEZZI executará o lindo bailado

Accentos do coração

A Sra. Baptista Montero

L'Americana

No final da opera, pela Sra. ODDONA DE Bezzi

GITANA

e o passo a tres pelas Sras. RAPHAELA MONTERO, BELLI e FORNIZARI.

8 horas.

Trens para Caxangá e Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Theatro da Encruzilhada

Grande pastoril

Beneficio das sympathicas Maria e Luiza.

O esplendido drama

Gabriel e Lusbel, anjo e máo

Canticos, baladas á mazurca, os dous tremei a um tempo, flamas, musica, etc. Hoje, 28. Haverá trem para depois do espectaculo.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Rosario

Espera-se da Europa no dia 8 de fevereiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Navios à carga

Maranhão

Barca portugueza *Claudina.*

Lisboa e Porto

Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas.*

Recebem carga a frete e passageiros, devendo seguir com brevidade: a tractar com os consignatarios.

José da Silva Loyo & Filho.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Cardoso

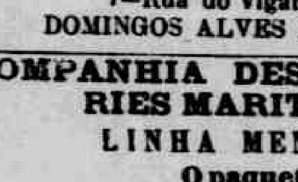

Segue para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9-RUA DO COMMERCIO—9

Mossoró

O hiate *Deus te Guarde* recebe carga a tratar a rua da Madre de Deus n. 8 ou a bordo do confronte ao Trapiche Angelo.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

Itinerario

Southampton	1	9	24	27
Cherbourg	—	10	—	—
Carril	—	—	—	30
Vigo	4	—	—	30
Lisbôa	6	13	28	—
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*	—
PERNAMBUCO	20	25	10	—
Maceió	—	—	11	—
Bahia	—	27	12	—
Rio de Janeiro	25	30	15	—
Santos	—	2	17	—
Montevidéo	2	—	—	23
Buenos-Ayres	4	—	—	25
Buenos Ayres	20	—	—	5
Montevidéo	22	—	—	7
Santos	—	6	21	—
Rio de Janeiro	30	9	24	—
Bahia	—	12	27	—
Maceió	—	—	28	—
PERNAMBUCO	—	14	29	—
S. Vicente. (Cape Verde)	*	20	*	*
Lisbôa	19	27	13	—
Vigo	—	—	—	30
Southampton	23	1	17	4

* Só tocará precisando de carvão.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

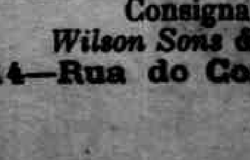

Espera-se da Europa até o dia 29 de janeiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

MUTILADO

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 4 de fevereiro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

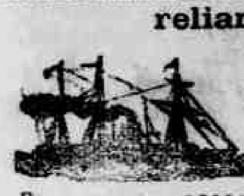

Espera-se dos portos do norte no dia 3 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para os porto do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O

BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

Steamer TANCARVILLE

E' esperado do sul até 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para o

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Recebe carga e encommendas.

Augusto F. de Oliveira & C.

CONSIGNATARIOS

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

LEILÕES

Agente Pestana

Grande e importante

LEILÃO

De ricas joias de ouro, brilhante, prata e fino plaqué

Sexta-feira 27 e sabbado 28 do corrente

No largo da feira da cidade da

ESCADA

Constando

De 15 importantes relogios de ouro para homem, 10 ditos para senhoras, 22 ditos de prata, de 18 nikel, 12 lindissimas cadeias de ouro de lei, 8 anneis com brilhantes de primeira agua, 5 pares de rosetas com ditos, 9 ricas pulseiras, de ouro com pedras finas, 30 cassoletas, 75 anneis de phantasia, 7 adereços, 11 pencinez, 6 trancelins, 16 voltas, 17 pares de brincos, 3 pegadores para relogio, 13 broches para retrato, 8 dedaes de ouro, 6 rebenques de prata, e diversas obras de prata e finissimo plaqué as quaes se torna enfadonho mencional-as e serão vendidas com abatimento de cincoenta por cento do seu custo visto o seu dono querer liquidar e retirar-se.

Ao correr do martello

William Dubarry, tendo de retirar se para Paris fará leilão por intervenção do agente Pestana, das joias acima mencionadas, as quaes serão vendidas sem reselva de preço.

O mesmo agente convida a todos os Srs. de engenho, negociantes e particulares da cidade da Escada, para assistirem o seu leilão para comprarem as ricas joias visto ser tudo vendido por metade do seu custo primitivo.

LEILAO

Sabbado 28 do corrente

A's 10 1/2 horas

De louça, vidro, tapetes, lanternas e moveis; constando de uma mobilia entalhada de amarello com tampos de pedra, 1 cama franceza de amarello, 1 excellente commoda de dito entalhada, 1 marquezão para casal, marquezas, sofá, 12 cadeiras de jacarandá e 2 ditas de balanço; e mais objectos de casa de familia.

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma familia, fará leilão dos moveis acima declarados, na casa e residencia sita á rua do Principe n. 46.

LEILAO

De 2 excellentes vaccas de leite, sendo uma tourina

Sabbado 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão na porta do seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, das vaccas acima referidas, e em seguimento venderá 200 garrafas d'agua de Vichy, 1 toilett de jacarandá, e excellente machina de costura, vidros, e louça existente no mesmo lugar.

AVISOS DIVERSOS

Doze mil mascaras

Chegou para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16, uma bonita factura de mascaras de massa, arame, seda, etc., onde se póde comprar em grosas ou duzias, com mais vantagens não só nos preços como no bom sertimento de typos.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de pouca familia; a tratar no segundo andar do predio á rua da Imperatriz numero 18.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de refinação e que dê fiador o sua conducta a tratar na rua da Mariz e Barros n. 17, venda.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos com pratica de taverna: a tratar na rua do Gervasio Pires n. 1, prefere se nacional.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, na rua do Barão da Victoria n. 16, loja.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2,606 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 44 com a sorte de 800$ 1 meio n. 2,224 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 316 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (193.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Rozario de Olinda (194ª), que se extrahirá terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Custodio Ferreira Praça

Antonio Ferreira Praça e seu irmão Bernardino Ferreira Praça, convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu fallecido pai Custodio Ferreira Praça, para assistirem as missas que pela alma do mesmo finado mandam rezar na igreja de N. S. do Terço, ás 6 horas da manhã de terça-feira, 31 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, em Portugal.

— Declaro que os bilhetes que se tem distribuido e se hão de distribuir a beneficio da festa de N. S. da Paz, de Afogados, em lugar de correr com a ultima loteria do corrente mez, ficam transferidos para a primeira depois da festa da referida Senhora.—O thesoureiro, Moura.

AMA Na rua larga do Rosario n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama para engommar.

Lourença Balbina de Carvalho Soares

Antonio da Silva Gusmão, sua mulher Claudina Carlota de Carvalho Gusmão e seus sobrinhos, muito agradecem aos parentes e pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver de sua sempre chorada irmã, cunhada e tia, e de novo convidam a ouvirem a uma missa que será dita na matriz da Boa Vista no dia 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de pouca familia; a tratar no 2º andar do predio á rua da Imperatriz n. 18.

Attenção

Pede-se ao Sr. Aureliano Nunes de Lara, conhecido por Y yo marchante, na cidade da Escada, o favor de vir á rua do Livramento n. 22, loja.

Cozinheira

Precisa-se de uma que seja boa cozinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

Ama Precisa-se de uma que tenha meia idade e seja recolhida, para todo o serviço interno de uma casa de familia, menos engommar, prefere-se uma senhora viuva sem filhos; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, sobrado.

D. Felippa Cavalcante Uchôa de Drummond

Gaspar de Drummond e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos de sua presada esposa e mãi a finada D. Felippa Cavalcante Uchoa de Drummond, para assistirem as missas que mandam rezar pelo repouso eterno da mesma finada, na matriz da freguezia de S. José desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, setimo do seu passamento.

D. Thereza de Jesus Arsenia Barbosa

D. Franklina Arsenia Barbosa, D. Amelia Franklina Arsenia Souto e o tenente José Pedro da Silva Souto, tendo de mandar dizer uma missa pelo descanso eterno de sua presada mãi e avó, D. Thereza de Jesus Arsenia Barbosa, no dia 31 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares; convidam as pessoas de sua amizade e da finada, para assistirem a esse acto de religião e caridade, antecipando os seus reconhecimentos.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador para padaria: no Caminho Novo n. 97.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro, que tenha pratica ou sem ella; na rua do Fogo n. 20, taverna.

— O abaixo assignado declara pelo presente, que tendo justo e contratado com o Sr. Costa e Silva a sua taverna sita á rua de S. Jorge n. 12, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar prejudicado, compareça na rua do Barão do Triumpho n. 39, no prazo de tres dias, findos os quaes não será attendido. Recife, 27 de janeiro de 1882.

José Antonio Neves Cavalcante.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo commercial desta praça e fóra d'ella, que dissolveram a sociedade que tinham na loja de chapéos sita á praça da Independencia ns. 18 e 20, sob a razão social Victorino Maia & C., retirando-se o socio Victorino José Pereira de Abreu, pago e satisfeito de seu capital e lucros ficando desde 25 do corrente a cargo do socio Antonio Palmeira Maia, todo o activo e passivo da referida sociedade.

Recife, 26 de janeiro de 1882.

Victorino José Pereira de Abreu.
Antonio Palmeira Maia.

FUNDIÇÃO DE FERRO

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo apui comprado, têm moendas que um só tambor pes apode ralsdoulgu tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 t.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas,

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem sem uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

RUA DO BRUM NS. 00 A 104

CARDOZO & IRMÃO

POZITIVISMO

Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do Menna da Costa, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.

Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.

Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente [illegible] administrado em solução [illegible] inconveniente o irritar [illegible] estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este [illegible] o remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA ORIZA

de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE • CRÊME-ORIZA • DE NINON DE LENCLOS

L. LEGRAND, PARFUMEUR fournisseur de plusieurs cours 207, RUE ST HONORÉ, PARIS

Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR da mocidade mesmo na mais avançada idade

Preserva tam bem rosto de tisne, das sardas e das rugas.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

ORIZA-LACTEA
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA AVELUDADA
Sabão pela receita o Dr O. REVEIL
O mais suave para a pelle.

ESS. ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA AVELUDADA
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo a aveludado da pecego

Fora com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos.

ORIZALINE DE JAMES SMITHSON *Um unico Vidro* Basta para dar immediatamente aos Cabelos e á Barba a sua côr natural *Qualquer que ella seja*

PARIS 207, RUE ST HONORÉ — 207 rue St HONORÉ . PARIS — L. LEGRAND

COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois — APPLICAÇÃO SIMPLES — Resultado immediato — Não mancha a pelle, nem é contrario á saude. — *A vende em casa de todos os cabelleireiros.*

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.**

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; **quatro Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; **seis Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente

em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes.

DEPOSITADO — MILLERET, LE CAMUSET, successor. Paris. 48, r. J.-J.-Rousseau

---

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções da ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, [illegible] casa de HARRISON [illegible] rua do Commercio

---

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Concordia n. 112.

Pulseira

Perdeu-se hontem, 22 do corrente, da rua da Santa Cruz á rua das Cruzes uma pulseira de coral encastoada em ouro, com diversos requififes: roga se a quem achou e quizer restituir, o favor de levar á rua da Santa Cruz n. 62 ou ao escriptorio desta typographia, que será generosamente recompensado.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador numero 12

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba fazer compras e engommar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 55, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 horas da tarde.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chloresis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Em *Pernambuco:*

FRANco M. da SILVA e Ca

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-nos garantir e affirmar que pelo uso **desta Agua progressiva ou instantanea**, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1860 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C. e em Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos

---

A

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rua de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias.

— Precisa se de um homem sério para sitio e mandados: na rua do Cotovello n. 25.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para fazer casas de taipa em qualquer um dos arrabaldes desta cidade, entregando as promptas; tambem conserta casa de taipa e de pedra e cal, vende madeira lavrada, roliça, estacas, varas, ripas, faz banheiros, cercados, e tambem faz plantação de capim; a tratar no Chacon, taverna do Sr. Hypolito, e nesta cidade, á rua de Aguas Verdes n. 39.

— Aluga-se a loja da travessa da rua da Roda n. 46, a 14$000 mensaes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá numero 16.

— Precisa se de um caixeiro de 14 annos, com pratica de taverna e que dê informação de sua conducta; no pateo da Penha n. 33.

— Arrenda-se ou vende se um grande sitio no lugar Curcuranas, junto a Fontezinha, o qual tem mais de mil pés de coqueiros, ou se precisa de uma pessoa que dê fiador de sua conducta, para tomar conta do mesmo; a tratar na rua Imperial n. 261.

— Precisa-se de uma pessoa para vender na rua, que seja fiel, preferindo-se escrava; na rua da Imperatriz n. 53.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro; na rua Direita n. 12, loja de alfaiate.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia, livre ou escrava; na rua Duque de Caxias n. 78.

— Precisa-se saber noticias do subdito portuguez Antonio de Lemos, que veio para a capital do Ceará, de 1842 a 1844, e foi caixeiro na mesma cidade, de uns Srs. Coelho Chaves, sahindo d'essa caixeiragem foi para Pernambuco com uma machina de tirar retratos, de onde escreveu a ultima vez em 1846. E' natural da cidade de Lamego, filho de Joaquim de Lemos e Maria do Patrocinio Couraça, e quando veio para o Brasil tinha de idade de 16 a 20 annos. As informações que se pede, se fôr de morte, precisa-se certidão de obitos. Paga-se bem.

Nesta typographia se dirá quem precisa das informações.

— Precisa-se de uma ama de leite; no Passo da Patria n. 3.

— A fabrica Moreninha continúa a precisar de officiaes cigarreiros.

— Perdeu-se na noite de 18 do corrente, n'um wagon de 1ª classe da estrada de ferro de Caxangá, uma caixa contendo uma pulseira de ouro com a legenda *amizade* feita de brilhantes, ainda não servida; roga se a quem a tiver achado que entregue na loja de joias dos Srs. I Krause & C. á rua do Crespo, onde será gratificado generosamente.

— Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua 1º de Março n. 6.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 1º e 2º andares de n. 27 no pateo do Terço, o pavimento terreo do de n. 64 á rua Direita, e o de n. 41 á rua do Rangel: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Na rua do Barão da Victoria n. 57, precisa se de uma ama para engommar e tratar de uma casa de pouca familia.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Diogo, sito na comarca do Bonito, distante cinco legoas da estação de Arapibú, com proporções para safrejar o que se podér plantar e moer. Está completamente apontado e em condições de ser desfructado sem outras despezas que as de plantação e colheita: a entender-se com o seu proprietario no engenho Sapocagy da comarca da Escada.

— Precisa-se de uma mulher para engommar e ensaboar roupa em casa de familia; na rua do Livramento n. 31.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia; a tratar no mesmo.

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 3, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

Ama Precisa-se para pouca familia de uma ama para o serviço domestico; na rua de Marcilio Dias n. 109.

AMA Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; á tratar: a rua 1º de março n. 14, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; a tratar no trapiche Loyo.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

AMA Na rua larga do Rosario n. 16, segundo andar, precisa-se de uma ama para engommar.

— O Sr. Oliveira Pelagio tem uma carta para lhe ser entregue nesta typographia.

Ao commercio e ao publico

Antonio José da Costa, subdito portuguez, estabelecido ao pateo da Santa Cruz n. 10, em vista de haver outro de igual nome, e ter dado-se diversos enganos, resolveu desta data em diante alterar seu nome, assignando se Antonio José da Costa Roriz. Recife, 26 de janeiro de 1882.

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como ***reparador*** e ***reconstituinte*** dos *ossos* e do *sangue*. ***Nunca constipa, não cança o estomago*** e ***não ennegrece os dentes;*** sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Côres pallidas*, a *fraqueza do sangue*, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite*.

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

ELIXIR DE SMILAX JAPECANGA
DE
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contraas molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, esgottosas, especialmente contraas molestias da bixiga e dos rins.

VINHO TONICO
DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da [illegible] e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Consciu do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hate hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Alerta rapazeada!!
GRANDE FESTA MARITIMA

Pomposo e importante fandango, sabbado, 28 de janeiro de 1882

Na Matriz da Varzea subirá pela segunda vez ao tablado o importante fandango, que tanto agradou aos espectadores. O encarregado tem feito o que póde, afim de satisfazer aos apreciadores. Venham ver que é gratis, nada ha de despesas.

Duas amas

Precisa-se de uma ama para cozinhar, e outra que engomme com perfeição: na rua do Marquez de Olinda n. 51 (antiga da Cadeia).

Attenção

Precisa-se de um bom cozinheiro; no armazem n. 29, sito á rua do Visconde de Itaparica.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que entenda de louças, miudezas e fazendas a retalho e com boa lettra, é que tenha bastante pratica com mercial; na rua do Barão da Victoria n. 13 se dirá quem precisa.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Tinturaria franceza
N. 6 — Largo de S. Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e « sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores « todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

Aluga-se

Na Capunga rua dos Pernambucanos, uma boa casa n. 60 a qual está limpa e tem bastantes commodos para familia, a tratar na praça do Conde d'Eu n. 4, taverna.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que compraram aos Srs. Manoel Joaquim Carneiro & C., d'esta praça, todos os utencilios, moveis e generos, existentes no armazem da Travessa da Madre de Deus n. 5 e na Alfandega, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando a liquidação de qualquer negocio respeitando ao referido estabelecimento á cargo dos mesmos Srs. Manoel Joaquim Carneiro & C.; o que se faz publico para os devidos effeitos.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Bernardino de Souza Duarte & C.

Cozinheiro

Precisa-se de um: na rua Duque de Caxias n. 49.

30.º anno

Está a findar-se o anno, e nada de apparecer; pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que appareça a rua do Marquez do Herval n. 65.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n. 48

Aula particular para os sexos masculino e feminino

Lourença Jovina Marinho Falcão, faz sciente aos senhores pais de familia e ao publico em geral, que, od dia 1º de fevereiro em diante acha-se aberta a sua aula na rua do Coronel Lamenha n. 14, (antigo dos Prazeres)

Constará o ensino das seguintes materias: Lingua portugueza, arithmetica e todos os trabalhos de agulha necessarios a uma senhora.

O homem impune

A viuva da rua do Marquez do Herval n. 65 actualmente em Olinda, pede ao Sr. J. G. S. J. empregado que foi de confiança que venha restituir-lhe o seu dinheiro que foi tomado para salval-o; se não o fizer publicará os pormenores.

TERRENO

Retalha-se o terreno do sitio—Craveiros—no Fundão, em Beberibe a 1$000 o palmo, todos com o rio: a tratar n mesmo sitio.

Attenção

Pede-se aos Srs. bachareis Quintino Ferreira da Silva, juiz municipal de Cachoeira, na Bahia, Manoel Barbosa Alves Ferreira, juiz municipal em S. Bento, no Maranhão, Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador na recebedoria do Rio de Janeiro, o favor de me responderem minhas cartas.

Antonio da Silva Gusmão.

ALUGA-SE BARATO

Rua das Crioulas (Capunga) n. 15 B, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira; rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Olinda

Alugam se duas casas á rua do Carmo, perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Copeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de copeiro; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Fabrica Moreninha

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro, e tambem precisa de officiaes cigarreiros.

Plissés

Faz-se plissés a 20 rs. o metro; na rua do Brum n. 86.

Cavallo furtado

De 11 para 12 do mez corrente furtaram do engenho Amparo, comarca da Victoria, um cavallo castanho, grande, frente aberta, com os pés calçados, marca do peitoral e ferro do mesmo engenho Amparo sobre a anca; rogase a quem o pegar de levalo ao mesmo engenho, que será gratificado.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada ao qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalisa, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 3, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Mudança

D. Maria Piedade Velloso, modista, mudou-se da rua do Imperador n. 45, 1º andar, para a rua da Florentina n. 2; entrada pelo Campo das Princezas.

Antonio Duarte Campos

Joaquim Duarte Campos e sua mulher, Bernardino Duarte Campos, e sua mulher, Antonio Duarte Campos Junior, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de seu pai e sogro fallecido em Portugal, mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 30 do corrente ás 7 e 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento.

†

Clara Breckenfeld Vieira da Silva

Cristovão Breckenfeld Vieira da Silva e José Maria Breckenfeld Vieira da Silva convidam todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na igreja de S. Gonçalo da Boa-Vista, no dia 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do infausto passamento de sua carinhosa mãi, antecipando seu agradecimento a todos aquelles que comparecerem a tão caridoso acto.

Aproveitam a opportunidade para patentearem seu eterno reconhecimento a todas as pessoas que conduziram o cadaver de sua extremosa mãi á ultima morada.

D. Rosa de Lima Soares de Macedo

João Bezerra de Mello, Anna Coutinho Bezerra de Mello e Maria Francisca Bezerra de Mello mandam resar missas pelo repouso d'alma de sua presada tia D. Rosa de Lima Soares de Macedo, ás 8 horas da manhã de 28 do corrente, na igreja de S. Francisco desta cidade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Imperial n. 324.

Cozinheiro e copeiro

Para casa de pequena familia precisa-se de um cozinheiro de conducta, e um copeiro de 14 annos: a tratar no caes do Apollo n. 77, ou S. José do Manguinho n. 2.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que n'esta data venderam, livres e desembaraçados de qualquer onus, aos Srs. Bernardino de Souza Duarte & C., todos os generos, utencilios e moveis existentes no seu armazem da travessa da Madre de Deus n. 5, bem como declaram ter entrado na mesma venda os generos existentes na Alfandega, ficando toda a liquidação de qualquer negocio até esta data, tendente ao referido estabelecimento, á cargo dos abaixo assignados.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Manoel Joaquim Carneiro & C.

Olinda

Aluga se a melhor casa, sita á ladeira do Varadouro n. 10, com commodos para grande familia; a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25, Recife, com Ferreira & Irmão.

Feitor e ama

Precisa-se, com urgencia, de um bom feitor que entenda de jardim, e uma ama para algum ensaboado e serviço domestico: no Manguinho n. 2.

Genebra e vinagres

Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 193ª a sorte de 4:000$000 em 1 quarto n. 2606, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 194ª, a beneficio da igreja do Rosario de Olinda, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes Bilhetes dous quartos de n. 44 com a sorte de 800$000, um inteiro de n. 2,404 com a sorte de 200$000, outro dito de n. 3,732 com a sorte de 100$000 e um meio de n. 2,224 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Olinda (194ª), que se extrahirá terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	[illegible]
Meio	[illegible]
Quarto	1$000
Em porção de 400$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam; pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

GRANDE NOVIDADE
EM
APIPUCOS

Venham ver!
Venham ver!
O
Esplendido pastoril
HOJE! HOJE!

Os amantes d'este divertimento não deicharão pela diminuta quantia de 500 réis de comparecerem.

Cozinheiro e criado

Na rua do Visconde de Goyanna n. 153, collegio de Santa Genoveva, precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, assim como de um criado para todo o serviço.

Rua do Brum

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua do Brum n. 62, que foi do Pinheiro, caiado e pintado de novo, com agua: a tratar no mesmo, padaria.

COMPRAS
Acções

Compram-se acções da Companhia Santa Thereza; na rua do Brum n. 96, armazem.

— Compra-se um estabelecimento de molhados ou padaria que seja bem localisado e afreguezado, que seus fundos não excedam de 5:000$ á 6.000$: quem tiver e quizer vender deixe carta nesta typographia para ser procurado, com as inicises C. R.

VENDAS
Licôr anti-boubatico do Dr. Paterson

O Dr. Paterson, tendo feito um apurado estudo sobre as molestias que atacam o systema sanguineo, formulou um licôr que tem colhido grandes resultados nos rheumatismos, boubas, cravos e feridas de qualquer natureza. Nas provincias de Minas e S. Paulo tem elle feito prodigio.

Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

Engenho

Vende-se o grande engenho Timbó, sito na freguezia de Mamanguape, comarca de Olinda, distante do Recife menos de quatro leguas, está moente e corrente, movido por agua, e com grande safra já fundada por 63 lavradores; a tratar no mesmo engenho.

— Vende-se tres terrenos, sendo um na Capunga, lugar Baixa-Verde, com 320 palmos de frente, á margem do Rio Capibaribe, cujo tem uma meia agua: outro em Beberibe de Baixo, com 470 palmos, que dá para a rua dos Clerigos e a frente para a rua de Santo Antonio; e o outro no lugar chamado Barbalho, freguezia do Poço da Panella, em cujo terreno mora no centro a viuva de Felippe Nery do Carmo; a tratar na rua de D. Maria Cesar ns. 28 e 30.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suas officinas.

Vende-se

A propriedade denominada CANDEIAS na freguezia da Muribeca, tendo uma legua de fundo, com grande numero de pés de coqueiros, terra para plantações, criação, &. A referida propriedade é vendida por precisar o seu proprietario tratar de sua saúde. Quem a pretender dirija se á rua Duque de Caxias n. 69 ou na cidade da Escada rua do Commercio n. 1 que achará com quem tratar.

Faz-se qualquer negocio

Vende-se as duas meia-agoas no bairro do Recife, travessa do Corpo Santo n. 4 e n. 8 do becco de Motocolombó: a tratar no 1º andar desta typographia.

— Vende se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Alho, muito perto da linha ferrea: quem o pretender, poderá entender-se com seu proprietario o Barão de Nazareth.

Carro

Vende-se uma victoria com muito pouco uso, de modelo elegante, leve, e por commodo preço; a tratar na rua das Cruzes n. 15, cocheira.

— Vende-se uma escrava, parda, de idade 36 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, de boa conducta, por 600$; outra de 15 annos, recolhida, com principio de habilidade de bonita figura: na rua da Paz n. 38.

Borracha para limas

Vende-se a mais nova do mercado e mais barato que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 9.

— Vende-se uma machina de costura, nova, para sapateiro: na rua da Imperatriz n. 44, loja.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

Companhia lyrica

Chegou

para a rua do Livramento n. 22 setinêtas lisas de todas as cores, covado 500 rs.
Carvalho & Oliveira

POPELINAS
á 160 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem um grande sortimento das mais bonitas popelinas de cores proprias para vestidos, e roupas de crianças, sendo esta fazenda, com os padrões mais lindos que tem vindo ao Mercado, e liquidam-se por se ter feito uma grande compra d'esta fazenda; isto na rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS E BATISTES
á 160, 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de linhos de uma só côr, proprios para vestidos, tendo de todas as cores, até proprias para luto á 160 réis o covado, assim como um novo sortimento das mais bonitas batistes de cores á 200 réis o covado, e ditas largas muito finas a 240; isto na loja da esquina do Becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40.

CHITAS
de 200 até 360 réis

Os barateiros da Boa-Vista, receberam um grande sortimento de chitas e cretones, tanto claras come escuras que vendem de 200, até 360 réis o covado, todas são pechinchas; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Para enchimento

Barris vasios de vinho branco; vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

Farinha de mandioca

procedente da Bahia, de superior qualidade, em saccos de algodão, recebeu o Lebre 500 saccos, que está retalhando em seu estabelecimento á rua larga do Rosario, por preço commodo.

Attenção

Vende-se um cylindro americano em bom estado, tambem uma carteira de amarello e um cofre francez; no pateo do Terço n. 40.

Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59

Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado.
Velbutinas de todas as cores, 1$000 o dito.
Fixús de lã, cousa chic.
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas, ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é no 59.

Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Bazar Victoria

N'este estabelecimento se encontrará á venda os seguintes objectos, que se garante a boa qualidade e elegancia:
Fichús de pello de seda branco e preto.
Gravatas de cambraia e de seda a pompadour e sombreadas.
Laços de cambraia com flores de seda.
Flores de lindas cores, em ramo de 35 e 50 centimetros de comprimento.
Espartilhos de linho muito commodos e de boa qualidade, e tambem enfiadores de algodão e seda para os mesmos.
Atacadores de aço para espartilhos.
Luvas de fio escocia e torçal com 3 e 4 botões, e de pellica branca, preta e de cores com 2 e 3 botões.
Bolsas, cestas e balaios de vime e de palha para costura, compras e para fructas.
Desenhos para bordar e lã, seda frouxa, torcal e frocos de cores sortidas.

Na rua Nova n. 2.

Attenção

Tinta preta brasileira
Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva-se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e pos que ao escrever uma linda côr, que pouco depois torna-se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que poderesistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido á essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornardo no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco
Medeiros & C.
Livraria Parisiense
N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Rapé francez e fumo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de confeitos brinquedos para crianças.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Roupas para homens

Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e 5$500
Ditas mais finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e 7$000
Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.
Palitots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e 7$000
Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ e 10$000
Ditos de casemira preta lisa a de cordão, a 10$ e 12$000
Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até 14$000
Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que tem vindo, de 2$, 2$500 e 3$000
Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e 5$000
Seroulas de greguella, fazendade muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e 1$000

Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, coletinhos e outros muitos artigos que se vendem.

Roupa por medida

Neste estabelecimento manda-se fazer qualquer peça de roupa pora homem, com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, sedans e casemiras pretas e de cores de de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva.

FUNDIÇAO GERAL

Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Fundição Villaça

Rua do Brum ns. 49 e 51
Vende

Taxas de ferro batido a
Ditas de ferro fundido a
Disconto como de costume.

CELEBRIDADE.

Felizmente já se encontra em primeira mão para se comprar barato o festejado café de Baturité o mais saboroso em todo mundo; vendem Gomes de Mattos irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 5$500 e 5$800
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

E' sempre novidades!!

N. 59 A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Loja de Carneiro da Cunha & C, por baixo do bilhar
Admirem

Grande sortimento de casemiras de cores, 2 larguras a 1$500 o covado, aproveitem.
Idem idem ditas deagonal, 2 larguras a 2$000 o covado, é pechincha!!
Brim branco n. 6 a 1$500 a vara.
Bramante francez 4 larguras 1$200, o metro.
Ceroula de dito a 16$000, a duzia.
Esguião para casacos de senhoras á 3$000 a peça!!
Lãs escocesas para roupinhas de criança 320 o covado.
Cortes de casinetas finas a 2$000.
Cortinados ricamente bordados a 7$000 o par.
Popelina de seda branca lavrada a 800 rs. o covado!
Velbutina de todas as cores 1$000 o covado!
Completo sortimento de chitas, algodões e lãs, tudo por preço barato!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

Preservativo da syphilis

Unico infallivel

Vende-se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda, fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito larges!
Setins Macao de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençoes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vende!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs. o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Saunders Brothers & C.

CORPO SANTO N. 11
TEM PARA VENDER

CHAMPANHA marca *Perier* de superior qualidade.
XERES Amontilado.
CERVEJA *preta.* / **DITA** *branca.* } marcas conceituadas.
AGUA MINERAL Rosbach.
BARBANTE.
SACCOS D'ESTOPA 25 x 35.
CORTES DE BITAS 25 x 35.
ESTOPA 40 pollegadas.

— BERÇOS de palha, carrinho de 4 rodas e 2 assentos, cadeiras de vime de balanço para mesa, bolças de palha, para crianças levarem para escola.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Porto do Mattos.

E' reconhecido

Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de resina, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos: nos armazens de Climaco da Silva, no caes Vinte Dous de Novembro n. 6 e 24.

Pinho, pinho e pinho

Ferreira Coelho & C. scientificam aos seus amigos e freguezes que tem em seu armazem um bom sortimento de pinho da Suecia e Riga, serrados em diversas bitolas e de todos os comprimentos, a preços razoaveis, convidam os senhores violeiros a virem vel-o e comprar por não ter nó e ser de boa qualidade; isto á rua nova de Santa Rita n. 17.

CARNAVAL

Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Cimento Portland

Vende-se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1o andar.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, ende-se no armazem do Calangro, em grandee pequena quantidade, preço commodo. pesro a vontade do comprad r: na rua da Mad e de Deus numero 36.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

Receberam grande sortimento de casacos pretos de gorgorão, que servem para a quaresma, com pequeno defeito, a 4$; na rua 1o de Março n. 21.

LISTA GERAL 193.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 110.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1540, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 27 DE JANEIRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	80$	244	40$	427	40$	670	40$	858	40$	1047	40$	1276	40$	1568	40$	1828	40$	2052	40$	2303	40$	2556	40$	2775	40$	3031	40$	3233	40$	3501	40$	3761	40$
3	40$	46	160$	31	—	75	—	63	—	48	—	85	80$	71	—	32	—	59	—	10	—	57	—	86	—	32	—	42	80$	15	—	62	—
17	—	49	40$	35	—	76	—	64	—	50	—	88	40$	84	—	39	—	61	—	20	—	58	—	87	—	36	—	43	40$	18	—	69	—
22	—	51	—	36	—	81	—	67	—	52	—	92	—	89	—	41	—	64	—	25	—	67	—	91	—	42	—	45	—	20	—	72	—
23	—	54	—	38	—	92	—	69	—	53	—	98	—	90	—	43	320$	66	80$	28	—	71	—	92	—	46	—	47	—	36	—	75	—
25	—	56	—	41	—	96	80$	78	—	56	—	1321	—	92	—	47	40$	71	40$	32	—	74	—	94	—	50	—	57	—	38	—	86	—
26	—	57	—	43	—	705	40$	82	—	59	—	25	—	95	80$	48	—	72	—	33	—	81	—	2802	—	55	—	61	—	42	—	89	—
27	—	58	—	49	—	7	—	83	—	60	—	27	—	96	40$	50	—	73	—	36	—	85	—	13	—	59	—	71	—	51	—	92	—
28	—	65	—	51	—	10	—	85	—	61	—	36	—	97	—	52	80$	76	—	37	—	86	—	20	—	62	—	73	—	53	—	97	—
32	—	71	—	56	—	11	—	86	—	64	—	39	—	1608	—	60	40$	82	80$	42	—	88	—	22	—	63	—	78	—	58	—	3800	—
42	—	72	—	58	—	13	—	87	—	65	—	41	—	12	—	62	—	88	40$	43	—	93	—	34	—	69	—	84	—	62	—	2	—
44	800$	75	—	59	—	15	—	90	—	69	—	42	—	16	—	72	—	91	—	50	—	96	—	38	—	76	—	86	—	63	—	3	—
52	40$	78	—	66	—	17	—	93	—	70	—	46	—	17	—	81	—	94	—	52	—	98	—	45	—	82	—	89	—	68	—	6	—
56	—	79	—	71	—	22	—	95	—	79	160$	47	—	24	—	83	—	97	—	53	—	2602	—	48	—	83	—	93	—	69	—	13	—
60	—	85	—	78	—	23	80$	97	—	81	40$	48	—	26	—	84	—	99	160$	54	—	6	4:000$	52	—	84	—	3305	—	73	—	16	—
63	—	86	—	82	—	26	40$	900	—	92	—	54	—	35	—	88	—	2101	40$	61	160$	8	40$	55	—	85	—	21	—	84	—	26	—
71	—	88	—	86	—	29	—	12	—	94	—	55	—	38	80$	95	—	10	—	68	40$	24	—	63	—	93	—	27	—	85	—	28	—
90	—	93	—	88	—	30	80$	13	—	1103	—	73	—	39	40$	1900	—	15	—	74	—	27	—	83	—	96	—	31	—	88	—	30	—
94	—	94	—	89	—	31	40$	21	—	4	160$	76	—	44	—	1	—	25	—	76	—	28	—	2901	—	97	—	32	—	91	—	34	—
105	—	98	—	501	—	35	—	25	—	8	320$	79	—	49	—	9	80$	32	—	86	—	35	—	21	—	3403	—	34	—	96	80$	35	—
7	—	308	—	5	—	36	—	26	—	15	40$	86	80$	51	—	20	40$	41	—	89	—	36	—	30	—	7	—	39	—	3608	40$	36	—
10	—	9	—	12	—	47	—	30	—	34	—	87	40$	80	—	26	—	49	—	90	—	41	—	38	—	8	—	40	—	9	—	41	—
12	—	10	—	17	—	48	—	33	—	35	160$	91	—	86	—	32	—	54	—	95	—	42	—	43	—	10	—	42	—	30	—	43	—
19	—	14	80$	22	160$	52	320$	34	—	38	40$	94	—	90	—	33	—	61	—	2401	—	49	—	45	—	22	—	43	160$	31	—	52	—
33	—	15	40$	24	80$	57	40$	37	—	41	—	98	—	91	80$	34	80$	70	—	2	—	54	—	58	—	23	—	45	40$	33	—	56	—
35	—	16	1000$	25	40$	59	—	40	—	48	—	1407	—	1701	40$	37	40$	76	—	4	2000$	59	—	63	—	25	—	49	—	36	—	72	—
39	—	17	160$	35	—	68	—	46	—	53	—	8	—	6	80$	46	—	77	—	22	40$	67	—	64	—	27	—	56	—	41	—	73	—
42	—	18	40$	47	—	69	—	50	—	55	—	14	—	14	40$	48	—	81	—	45	—	79	—	66	80$	28	—	69	—	51	—	77	—
56	—	19	—	51	—	72	—	51	—	60	80$	28	—	16	—	49	80$	85	—	46	—	84	—	67	40$	33	—	74	—	61	—	79	—
59	80$	20	—	54	—	73	—	52	—	64	40$	30	—	20	—	52	40$	2200	—	51	—	86	—	69	—	36	—	78	—	62	—	84	—
64	40$	24	—	55	—	74	—	54	—	69	—	32	—	21	—	58	—	2	—	58	—	88	—	71	—	46	—	82	—	68	—	87	—
67	—	28	—	63	—	80	—	56	—	74	80$	35	—	25	160$	61	—	15	—	63	—	96	—	72	—	50	—	83	—	77	—	93	—
69	—	31	—	68	—	86	80$	58	—	78	40$	39	—	29	40$	62	—	21	—	69	—	2706	—	74	—	51	—	93	—	78	—	95	—
70	—	34	—	70	—	88	40$	59	—	87	—	50	—	31	—	65	—	23	—	71	—	11	—	75	—	55	—	3406	—	80	—	97	—
76	—	38	—	74	—	92	—	60	—	88	—	57	—	46	—	70	—	24	1000$	72	—	12	—	76	—	56	—	18	—	90	—	98	—
84	—	45	—	84	—	98	—	72	—	89	—	63	—	47	—	72	—	30	40$	74	—	14	—	77	—	61	—	19	—	93	—	3910	—
86	—	48	—	86	—	609	—	73	—	94	—	83	—	57	—	82	—	32	—	85	—	18	—	81	—	62	—	28	—	98	—	12	—
94	160$	51	—	89	—	12	—	81	320$	1200	—	87	—	61	—	92	—	40	—	86	—	20	—	82	—	63	—	32	—	3700	—	24	—
99	40$	63	—	90	—	15	—	85	40$	3	320$	90	—	62	—	96	—	41	—	88	—	29	—	83	—	67	—	36	—	7	—	25	—
200	—	71	—	92	—	20	—	87	—	12	40$	96	—	71	—	98	—	45	—	89	—	31	—	87	—	81	—	40	—	13	—	29	—
1	—	77	—	93	—	21	—	88	—	15	—	97	—	72	80$	2005	—	48	—	92	—	37	—	89	—	84	—	41	—	19	—	30	—
3	—	85	—	96	—	22	—	89	—	16	—	1500	—	75	40$	10	—	53	—	93	—	40	—	91	—	85	—	46	—		—	31	—
7	—	401	—	98	—	28	—	91	—	31	—	4	—	80	—	11	—	55	—	97	—	42	—	94	—	90	—	49	—	28	—	36	—
11	—	2	160$	600	—	29	—	96	—	34	—	7	—	83	—	15	—	60	—	2506	—	43	—	99	—	96	—	57	—	31	—	39	—
13	—	3	40$	24	80$	32	—	1001	—	46	—	16	—	84	—	17	—	62	—	10	—	49	—	3001	—	97	—	58	—	32	1000$	46	320$
16	—	5	—	28	40$	33	—	3	—	52	—	36	—	88	—	22	—	68	—	18	—	51	—	5	—	3210	—	59	—	33	40$	50	40$
23	—	9	—	29	—	35	80$	9	—	53	—	38	—	94	—	23	—	70	—	26	—	54	—	11	—	11	—	70	—	34	—	53	—
25	—	11	—	33	—	37	40$	10	—	59	—	40	—	1802	—	25	—	71	—	33	—	56	—	17	—	12	—	74	—	38	—	58	—
27	—	16	—	34	—	43	—	14	—	64	80$	50	—	6	—	27	—	77	—	44	—	58	—	20	—	14	—	79	—	43	—	59	—
36	—	17	—	37	—	45	—	21	—	62	40$	52	—	10	—	36	1000$	79	—	46	—	59	—	21	—	16	—	83	—	53	—	63	—
37	—	18	—	40	—	47	—	22	—	67	—	57	—	20	—	40	40$	81	80$	49	—	63	—	24	—	20	—	85	—	54	—	[illegible]	—
39	—	23	—	52	—	55	—	[illegible]	—	71	—	63	—	22	—	[illegible]	—	90	40$	51	—	73	—	26	—	22	—	90	—	[illegible]	—	[illegible]	—
43	—	26	—	55	—	56	—	33	—	75	160$	66	—	26	320$	50	—	98	—	52	—	74	—	29	—	23	—	97	—	[illegible]	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

VIGESIMA OITAVA SESSÃO PREPARATORIA EM 13 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTINHO CAMPOS

(Continuação)

Não influindo, porem, a votação deste collegio no resultado final que em tal caso vem a ser de 677 votos ao Dr. Araujo Pinho e 459 ao Dr. Aragão Bulcão, é a commissão de parecer: 1º que seja annullada a eleição da parochia da Baixa Grande; 2º que seja reconhecido deputado pelo 7º districto eleitoral da provincia da Bahia o Dr. João Ferreira de Araujo Pinho.

Sala das comissões, 12 de janeiro de 1882.—*F. Belisario.—Francisco Prisco de Souza Paraizo.—Antonio Rodrigues Lima.—Ildefonso de Araujo.—Antonio Carneiro da Rocha.—Paulino J. S. de Souza.—Candido de Oliveira.*

1881—1882 N. 70

1ª SESSÃO

Rio de Janeiro (2º districto)

A 2ª commissão de inquerito, tendo examinado os papeis, que lhe foram remettidos, concernentes ao 2º districto do Rio de Janeiro, tem hoje a honra de desempenhar-se do seu encargo.

Nas 11 assembléas eleitoraes do districto o processo da eleição correu com a precisa regularidade, tanto no 1º como no 2º escrutinio, sem que os defeitos arguidos em uma representação trazida á esta augusta camara tenham procedencia para induzir fraude e determinar a annullação dos trabalhos.

Taes arguições devidamente ponderadas cedem ante a consideração de nenhum alcance qde os factos allegados aliás satisfactoriamente explicados, poderiam ter para perturbar a legitima expressão das urnas principalmente attendendo-se ao modo por que elles se deram a justificação que acharam nos documentos presentes á commissão.

Reputando validas as eleições deste districto, é a commissão de parecer que seja reconhecido deputado o Dr. Joaquim Fernandes de Oliveira.

Sala das conferencias da commissão, 9 de janeiro de 1882.—*Paulino de Souza.—Prisco Paraizo.—Carneiro da Rocha.—Ildefonso de Araujo.—F. Belisario.—A. Rodrigues Lima.—A. S. Carneiro da Cunha.—Candido de Oliveira.—Moreira de Barros.*

1881—1882—N. 71

1ª SESSÃO

(*Rio de Janeiro (10º districto)*

A 2ª commissão de inquerito, tendo examinado as authenticas das parochias que constituem o 10º districto eleitoral da provincia do Rio de Janeiro, e tambem a acta da apuração final, reconheceu que na eleição que se realisou a 31 de outubro, para deputados geraes, obteve a maioria absoluta de votos o Sr. Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

Na parochia de Santa Cruz dos Mendes, a mesa não foi organisada de accordo com a lei.

A commissão é de parecer que:

1.º Sejam approvadas as eleições das parochias do 10º circulo eleitoral do Rio de Janeiro;

2.º Seja annullada a eleição da parochia de Santa Cruz dos Mendes;

3.º Seja responsabilisada a mesa;

4.º Seja reconhecido deputado o Sr. Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

Sala das commissões, 27 de dezembro 1881.—*A. R. Lima*, vencido quanto á 3ª conclusão.—*A. S. Carneiro da Cunha.—F. P. de Souza Paraiso.—P. J. Soares de Souza.—A. C. da Rocha*, vencido quanto a 3ª conclusão.—*Ildefonso de Araujo*, vencido quanto a 3ª conclusão.—*F. Belisario.—Moreira de Barros.*

1881—1882—N. 72

1ª SESSÃO

Minas Geraes (8º districto)

A 3ª commissão de inquerito, tendo examinado cuidadosamente as authenticas das 22 parochias que compõem o 8º districto eleitoral da provincia de Minas Geraes, em 1º escrutinio, achou perfeitas 17 dessas authenticas, sem que contra ellas hajam reclamações ou protestos.

Na acta da eleição da cidade de Ubá, porém, encontra-se um protesto assignado por varios eleitores, no qual é a mesa eleitoral arguida de haver recebido o voto de eleitor Domingos Martins Pacheco, que não exhibio o seu titulo, recusando-se entretanto a proceder de igual modo com os eleitores Laurindo Vieira de Queiroz e Theophilo José de Souza, que se acham em identicas condições. Nem é contraprotesto assignado por toda a mesa, em que se nega o primeiro facto e se confirma o segundo.

Parece á commissão que o facto de haver a mesa recusado os votos dos dous ultimos eleitores por não apresentarem titulo é sufficiente para fazer acreditar que a primeira allegação do protesto carece de fundamento.

As actas da organisação da mesa das eleições de S Francisco da Gloria e Bomfim do Pomba não foram presentes á commissão. Esta falta é sensivel, mas julga a commissão que não é sufficiente para que se invalidem taes eleições, porquanto da ausencia das actas não se póde inferir que as mesas tenham sido irregularmente constituidas.

Na eleição do Pomba a copia authentica da acta da organisação da mesa reza que esta se organisara a 31 de outubro; entretanto a acta da eleição e apuração dos votos feita nesse dia refere-se e mesa organisada na vespera. Parece á commissão que houve méro engano do copista ao escrever a data. Nenhuma destas actas é conferida e concertada pelo tabellião ou secretario da camara.

Nas Mercês do Pomba o secretario da mesa escreveu a votação dos candidatos em algarismo, quando aliás a lei recommenda que o numero de votos seja escripto em lettras alphabeticas.

A falta de conferencia das actas é um facto que repetidas vezes tem a commissão notado em muitas das actas da provincia de Minas Geraes.

Eis quanto póde a commissão observar quanto ás eleições do 1.º escrutinio.

Do 2.º escrutinio só não foram presentes a commissão as actas da parochia do Espirito Santo e Senhor Bom Jesus da Canna Verde.

Todas as outras estão perfeitas, e n'ellas não encontrou a commissão protesto ou reclamação alguma contra o processo eleitoral.

As duas parochias cujas actas faltam constam ao todo de 126 eleitores.

Na parochia do Espirito-Santo obteve no 1.º escrutinio o Dr. Carlos Peixoto 47 votos, o Dr. Cesario Alvim 17 e o Dr. Vaz de Mello 16. Na do Senhor Bom Jesus da Canna Verde obteve o Dr. Vaz de Mello no mesmo escrutinio 21 votos e o Dr. Peixoto 5.

Ainda mesmo admittindo-se que todos os eleitores d'estas duas parochias compareçam e votem cerradamente no Dr. Carlos Peixoto de Mello, teria este mais 126 votos a serem addicionados aos que obteve nas outras parochias, os quaes, segundo a apuração feita pela commissão são 426, o que daria a somma de 552.

Mas o Dr. Carlos Vaz de Mello, concurrente do Dr. Peixoto de Mello, nas parochias, cujas actas foram presentes a commissão, tem 617 votos. Vê-se, que as parochias do Espirito-Santo, e Canna Verde de modo algum podem influir no resultado final da eleição.

Tambem não foi presente á commissão a acta da apuração, o que não póde impedir que a commissão a fizesse por si.

Assim, pois, é a 3.ª commissão de parecer:

1.º Que se officie ao ministro do imperio recommendando-lhe que faça sentir a todas as mesas eleitoraes do imperio que as actas das eleições devem ser acompanhadas das actas da organisação das mesas eleitoraes; e que as mesmas mesas recommendem ao respectivo secretario que faça conferir e concertar as referidas actas, como garantia segura de que a lei cercou a verdade da eleição;

2.º Que sejam approvadas as eleições que tiveram lugar nas diversas parochias do 8.º districto eleitoral de Minas Geraes, em 1.º e 2.º escrutinio, exceptuadas as do Espirito Santo e Canna Verde, do 2.º escrutinio;

3.ª Que seja reconhecido e declarado deputado o Dr. Carlos Vaz de Mello, que obteve maioria absoluta de votos.

Sala das commissões em 9 de janeiro de 1882.—*Cesar Zama.—Almeida Pereira.—J. A. Fernandes de Oliveira.—Affonso Penna.—Antonio de Siqueira. Leopoldo Cunha.—Affonso Celso Junior.—Lacerda Werneck.*

1881—1882—N. 73

1.ª SESSÃO

Minas Geraes (9.º districto)

A 3.ª commissão de verificação de poderes, tendo examinado as actas da eleição a que se procedeu no 9.º districto eleitoral da provincia de Minas, passa a expender a sua opinião.

Das actas da eleição da freguezia de Nossa Senhora das Dores da Victoria, do municipio de S. Paulo de Muriahé, se vê que os juizes de paz e seus immediatos procederam á eleição da mesa, em vez de a constituirem com o 1.º, 2.º e 3.º juizes de paz e o 1.º e 2.º immediatos em votos ao 4.º juiz de paz, conforme determina a lei.

Nas parochias do Patrocinio de Muriahé e da cidade do Mar de Hespanha foram tomados tres votos em separado ao candidato Barão da Leopoldina, por constarem de cedulas não fechadas o que no parecer da commissão não constitue motivo de não lhe serem contados na apuração final, visto não se provar que as cedulas foram lançadas na urna abertas, com mira de serem reconhecidas.

As demais eleições correram regularmente, constando das actas faltas que não são substanciaes.

A commissão é, pois, do seguinte parecer:

1.º Que seja annullada a eleição feita na parochia de Nossa Senhora das Dores da Victoria;

2.º Que se conte ao Sr. Barão da Leopoldina os votos que lhe foram tomados em separado nas parochias do Patrocinio do Muriahé e da cidade do Mar de Hespanha;

3.º Que seja reconhecido deputado o Sr. Barão da Leopoldina.

Sala das commissões, 12 de janeiro de 1882.—*Affonso Penna.—Almeida Pereira.—Cesar Zama.—J. A. Fernandes de Oliveira.—Lacerda Werneck.—Leopoldo Cunha.—Antonio de Siqueira*, vencido quanto á annullação da eleição de Nossa Senhora das Dores da Victoria.

1881—1882.—N. 74

1.ª SESSÃO

Minas Geraes (17º districto)

A 3.ª commissão de verificação de poderes, tendo examinado todas as authenticas das eleições parochiaes e da apuração final do 17º districto eleitoral da provincia de Minas Geraes, nenhum vicio, falta ou protesto encontrou que possa pôr em duvida aquellas eleições, pelo que é de parecer:

1.º Que seja approvada a eleição a que se procedeu para deputados á Assembléa Geral Legislativa no 17º districto eleitoral de Minas Geraes, no dia 31 de outubro do anno corrente;

2.º Que seja reconhecido deputado por aquelle districto o Sr. Dr. João da Matta Machado.

Sala da 3.ª commissão de verificação de poderes, 20 de janeiro 1882.—*Antonio de Siqueira.—Almeida Pereira.—Cesar Zama.—Lacerda Wernech.—J. A. Fernandes de Oliveira.—Affonso Celso Junior.—Leopoldo Cunha.*

1881—1882—N. 75

1.ª SESSÃO

Rio Grande do Sul (2.º districto)

O decreto n. 8,116 de 21 de maio de 1881, no art. 3º, organisou o 2º districto eleitoral do Rio Grande do Sul com os seguintes 12 collegios eleitoraes:

1 Nossa Senhora da Conceição do Arroio.
2 S. Domingos das Torres.
3 S. Francisco de Paula de Cima da Serra.
4 Santo Ignacio.
5 Sant'Anna da Patrulha.
6 Nossa Senhora da Oliveira da Vaccaria.
7 S. Paulo da Lagôa Vermelha.
8 Espirito Santo da Cruz Alta.
9 Nossa Senhora da Conceição da Apparecida de Passo Fundo.
10 Nossa Senhora da Luz de Nonohay.
11 Santo Antonio da Palmeira.
12 Nossa Senhora da Soledade.

A copia authentica da acta da apuração dos votos e de 10 collegios eleitoraes foram presentes á commissão.

Faltaram, porém, as de Santo Ignacio e Nossa Senhora da Oliveira da Vaccaria.

A terceira commissão de poderes examinou com rigorosa attenção si foram observadas as duas condições essenciaes, estabelecidas pela lei de 9 de janeiro deste anno para que qualquer eleição possa ser validada pela Camara dos Srs. Deputados, no art. 15, §§ 12 e 14, isto é, organisação das mesas eleitoraes, nos termos do § 7º do mesmo artigo, e a circumstancia de ser feita a eleição no dia designado, e reconheceu que estas duas formalidades substanciaes foram fielmente preenchidas em todas as eleições do districto, como se vê das authenticas.

Da acta do collegio de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, consta que houve protesto, e contra-protesto sobre o processo eleitoral. A commissão apreciou-os com a maior isenção, e julga que ao protesto falta fundamento para invalidar tal eleição.

Em S. Domingos das Torres refere a acta que a mesa eleitoral se installou no mesmo dia da eleição, mas ás 7 horas da manhã. A circumstancia de se ter organisado a mesa uma hora mais cedo do que devia sel-o, desde que da propria acta se infere que não foi por dolo ou má fé, não pode prejudicar a validade da eleição.

Na eleição de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, ha não menos de tres protestos escriptos, além dos protestos verbaes feitos, segundo reza a acta, pelos fiscaes dos dous candidatos. Fôra enfadonho expor á camara a materia de taes protestos, que revelam sómente a luta apaixonada que entre os referidos fiscaes se travou na assembléa eleitoral. A parte mais séria dos protestos é relativa á continuação dos trabalhos eleitoraes além das 7 horas da noite; da propria acta, porém, consta que a apuração das cedulas e á publicação do resultado da eleição terminaram-se ás 2 horas da tarde. Entende a commissão que taes protestos não devem ser tomados em consideração.

No collegio de S. Paulo da Lagôa Vermelha nota-se apenas um additamento na acta declarando os nomes dos eleitores que deixaram de comparecer, o que não foi feito no lugar competente. Tal additamento, na opinião da commissão, sana completamente a falta commettida involuntariamente pelo secretario da mesa.

O collegio de Santo Antonio de Palmeira, por contar mais de 250 eleitores, foi dividido em 2 districtos, e em ambos foram preenchidas as formalidades legaes.

Em todos os outros o processo eleitoral correu regularmente.

A authentica da apuração dos votos tambem foi pela commissão examinada, e d'ella consta que a junta apurou todos os collegios, com excepção apenas do collegio de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, cujas authenticas não lhe foram em tempo remettidas. A apuração da junta sem este collegio, dá ao Dr. Ribas 711 votos e ao Dr. Cunha Bittencourt 385.

A apuração feita pela commissão, sem as authenticas da parochia de Santo Ignacio e de Nossa Senhora da Oliveira da Vaccaria dá ao Dr. Ribas 671 votos, e ao Dr. Cunha Bittencourt 358.

Resulta, pois, que reunidos aos votos obtidos pelo Dr. Bittencourt a votação do collegio de S. Francisco de Paula (32 votos), de que a junta apuradora não tem conhecimento, a votação desse candidato ascenderá a 417 votos em todos os collegios do districto, ao passo que o Dr. Ribas, sem os votos de Santo Ignacio e Vaccaria, conta 671 votos. Reunidos, porém, á apuração da junta os votos de S. Francisco de Paula, terá o Dr. Ribas 769.

Vê-se, pois, que a ausencia das authenticas de Santo Ignacio e Nossa Senhora da Oliveira da Vaccaria não póde de modo algum influir no resultado final da eleição.

A commissão, pois, é de parecer que sejam approvadas as eleições feitas em Nossa Senhora da Conceição do Arroio, S. Domingos das Torres, S. Francisco de Paula de Cima da Serra, Santo Antonio da Patrulha, S. Paulo da Lagôa Vermelha, Espirito Santo da Cruz Alta, Nossa Senhora da Conceição da Apparecida do Passo Fundo, Nossa Senhora da Luz do Nonohay, Nossa Senhora da Soledade, e no 1º e 2º districto de paz de Santo Antonio da Palmeira.

Que seja reconhecido e proclamado deputado pelo 2º districto eleitoral do Rio Grande do Sul o Dr. Antonio Antunes Ribas.

Sala da 3ª commissão de poderes em 9 de janeiro de 1882.—*Cesar Zama.—Almeida Pereira.—Affonso Celso Junior. J. A. Fernandes de Oliveira—Leopoldo Cunha—Lacerda Werneck.—Affonso Penna.—Antonio de Siqueira.*

1881—1882—N. 76

1ª SESSÃO

Rio Grande do Sul (5º districto)

A 3ª commisão de verificação de poderes, tendo examinado as authenticas das 21 parochias que constituem o 5º districto eleitoral da provincia do Rio Grande do Sul, encontrou em todas ellas perfeita observancia das disposições da nova lei eleitoral, menos nas parochias do Herval, Tabim e Povo Novo.

Na primeira, o juiz de paz fez juramentar os supplentes que nesta cathegoria tomaram parte nos trabalhos da mesa, circumstancia que a commissão considera de nenhum valor, antes excesso de escrupulo sem nenhuma consequencia.

Nas parochias de Tabim e Povo Novo houve infracção manifesta da lei, embora inintencionalmente feita. As mesas foram eleitas pelos juizes de paz. A junta apuradora muito bem procedeu excluindo da apuração geral a votação destas parochias, visto não terem sido organisadas de accordo com a lei.

Em nada, porém, affectam estas resoluções ao resultado da eleição, visto ter obtido o Dr. José Francisco Diana 1,065 votos e o conselheiro Luiz Antonio da Silva Nunes 654 votos, e as duas parochias terem dado ao primeiro 30 votos, e ao segundo 13.

E', portanto, a 3ª commissão de verificação de poderes, de parecer:

1.º Que sejam annulladas as eleições das parochias de Tabim e Povo Novo, pela illegal organisação de suas mesas parochiaes;

2.º Que seja reconhecido deputada pelo 5º districto da provincia do Rio Grande do Sul o Dr. José Francisco Diana.

Sala das commissões de verificação de poderes, 3 de dezembro de 1881.—*Lacerda Werneck.—Almeida Pereira.—Antonio de Siqueira*, vencido quanto a 1ª conclusão.—*Cesar Zama.—Leopoldo Cunha.—J. A. Fernandes de Oliveira. Affonso Celso Junior.*

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente dá para ordem do dia 14:

Trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão.

—

VIGESIMA NONA SESSÃO PREPARATORIA EM 14 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR MARTINHO CAMPOS

SUMMARIO —Expediente.—*Pedido de informações.—Approvação — Observações do Sr. Carneiro da Cunha.—1º districto de Santa Catharina.*

Ao meio-dia, achando-se presentes os Srs. Martinho Campos, F. Belisario, Alfredo Chaves, Leopoldo Cunha, Carneiro da Cunha, Silva Tavares, Escragnolle Taunay, Prado Pimentel, Alves de Araujo, J. Felicio, Lacerda Werneck, Almeida Nogueira, Manoel de Oliveira, Ignacio Martins, Carvalho Rezende, Costa Pinto, Rodrigues Junior, Carlos Affonso, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Lourenço de Albuquerque, Martin Francisco, J. Penido, Cruz Gouvêa, Rego Barros, Olympio Valladão, Rodrigues Lima, Henrique Marques, Aristides Spinola, Ribeiro de Menezes, Manoel Carlos, Barão da Villa da Barra, Barão da Leopoldina, Matta Machado, Gonçalves de Carvalho, Bomfim Espindola, Gonçalves Ferreira, Barão de Canindé, Barão de Guahy, Prisco Paraiso, Ferreira de Moura, Ildefonso de Araujo, Abelardo de Brito, Antonio de Siqueira, Coelho e Campos, Peretti, Juvencio Alves, Tertuliano Henriques, José Pompeu, José Basson, Martin Francisco Junior, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Vieira de Andrade, Pereira da Silva, Rodrigues Peixoto, Araujo Pinho, Cantão, Souza Queiroz Filho, Ribas, Cruz, Paula Souza, Fernandes de Oliveira, Almeida Pereira, Vaz de Mello, Barão da Estancia, Geminiano, Zama, Paulino de Souza, Barão de Anadia, Ulysses Vianna, Seraphico, Felicio dos Santos, Soares, Carneiro da Rocha, Francisco Sodré, Souza Leão, Camargo, Diana, Adriano Pimentel, Manoel Portella e Ruy Barbosa, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 11 do corrente, remettendo os do presidente do Rio de Janeiro de 20, 23 e 26 do mesmo mez findo, sobre occurrencias havidas no 6º districto da dita provincia no dia 7 do dito mez. A' 2ª commissão de inquerito.

São enviadas ás respectivas commissões as actas de Piracicaba e Casa Branca da provincia de S. Paulo e Musambinho, Jacuhy e Paraizo da de Minas.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Entra em discussão e é approvado sem debate um requerimento da 1ª commissão de inquerito, pedindo a remessa de varias actas do 2º districto da provincia do Rio-Grande do Norte.

O Sr. Carneiro da Cunha (pela ordem) observa que, na occasião em que foi annunciado o relatorio sobre as eleições do 5º districto da Parahyba do Norte, comparecera na primeira commissão, não como parte interessada para litigar direitos, mas como representante d'aquella provincia e no intuito de informar á commissão de circumstancias que poderiam influir para que essa eleição, sobre que havia duvidas, não fosse decidida de sorpreza.

Informou então sobre as occurrencias que se deram por occasião da reunião da junta do districto e pedio a commissão que adiasse a verificação da mencionada eleição até que os factos fossem averiguados.

Hontem, porém, recebeu um telegramma que lhe merece toda a fé, e segundo o qual é inquestionavel a usurpação dos direitos de um candidato ausente isto no no caso de ser approvado o parecer que sobre essa eleição vai ser dada para a ordem do dia.

Vê-se, portanto, o orador na necessidade de pedir agora á camara o adiamento da votação deste parecer, até que venham por intermedio do governo, as informações que sobre essas eleições vai solicitar por um requerimento que mandará á mesa

O Sr. presidente declara que não submette á deliberação da camara o presente requerimento, que lê, visto que o parecer, a que o nobre deputado se refere não está na ordem do dia de hoje. Portanto, a occasião propria para a apresentação deste requerimento é quando o parecer for submettido á votação.

O parecer acha-se impresso e o orador é obrigado a dal-o hoje para a ordem do dia de amanhã.

O Sr. Carneiro da Cunha diz que o seu requerimento é para que o parecer não seja dado para a ordem do dia.

O Sr. presidente entende que não pode deixar de dál-o, de conformidade com o regimento. A camara depois fará o que lhe approuver.

O Sr. Carneiro da Cunha pede então que o requerimento fique sobre a mesa. (E' satisfeito.)

O Sr. presidente suppõe que a mesa receberá mais um parecer, que mandará imprimir; e havendo já 14 impressos para serem distribuidos hoje e votados na 1ª sessão, julga conveniente celebrar-se sessão amanhã. Portanto, vai dar a respectiva ordem do dia, afim de se poderem fazer ao governo e ao senado as devidas participações, porque se forem approvados os pareceres haverá numero para a abertura da Assembléa Geral.

E' apresentado o referido parecer, que vai a imprimir, para ser votado 24 horas depois de publicado, cujas conclusões são as seguintes:

1º DISTRICTO DE SANTA CATHARINA

1.º Que sejam approvadas as eleições feitas em 1º e 2º escrutinios do 1º districto eleitoral da provincia de Santa Catharina.

2.º Que sejam contados ao Dr. Olimpio Pitanga os votos tomados em separade nas parochias de S. João Baptista do Alto Tijucas, Nossa Senhora de Itapacoroby e S. Sebastião do Alto Tijucas.

3.º Que seja reconhecido deputado pelo mesmo districto o Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay.

A ordem do dia para 15 do corrente é:

Votações dos seguintes pareceres reconhecendo deputados: pelo 1º districto do Pará, o Sr. Catão; 3º do Maranhão, o Sr. Franco de Sá; 3º do Piauhy, o Sr. Franklin Doria; 1º do Ceará, o Sr. Meton; 4º da Parahyba, o Sr. Manoel Carlos; 5º da dita provincia, o Sr. Souza Carvalho; 7º da Bahia, o Sr. Araujo Pinho; 2º na corte, o Sr. Fernandes de Oliveira; 10º do Rio de Janeiro, o Sr. Lacerda Werneck; 8º de Minas, o Sr. Vaz de Mello; 9º idem, o Sr. Barão de Leopoldina; 17 idem, o Sr. Matta Machado; 2º do Rio Grande do Sul, o Sr. Ribas; 5º idem, o Sr. Diana.

Trabalhos das commissões.

FOLHETIM

—

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

—

(Continuação do n. 21)

XXI

Inquietações

— Meu querido pai, tornou a menina, voltando-se para elle, por que motivo meu irmão não almoçou, nem jantou comnosco, hontem nem hoje?

— A razão das tuas lagrimas foi a ausencia de teu irmão, Ernestina? perguntou o conde.

— E' uma razão, mas tambem o é vêl-os assim a ambos preoccupados, a ponto que mal se fallam; dir-se-hia que tem alguma cousa a dizer-se, e parecem-me constrangidos, embaraçados com a minha presença. Penso, talvez mal, que me occultam cousas graves.

Ha tres dias vivo isolada, e sem saber por que, atormentada, sim, muito atormentada.

— Minha querida Ernestina, disse o conde com meiguice, desconfia de tua imaginação, que te faz ver phantasmas que não existem.

Se tens certeza do nosso affecto, da nossa solicitude, pergunto eu, o que te póde atormentar? Que te falta? Vejamos, não és feliz?

— Oh! sim, sou feliz amando-os, respondeu ella, estendendo uma das mãos ao pai e outra á mãi.

— Se estou preoccupado, tornou o conde, se tenho alguns aborrecimentos, que, espero, em breve desapparecerão, isso não te deve absolutamente inquietar: nada póde affectar á tua felicidade e ás tuas alegrias, que estão sob a guarda de tua mãi. Nem sempre o céo está puro azul, minha filha, muitas vezes tem nuvens; o mesmo se dá com a vida. Mas, repito, os meus aborrecimentos hão de desapparecer, bem como os de tua mãi, que são os mesmos; não venhas tu dar-nos mais a dôr de ver-te a derramar lagrimas.

— Eu conheço a causa de seus aborrecimentos, replicou subito a menina; ha muito comprehendo essas dôres e partilho-as. Graves são suas queixas contra meu irmão; mas é um desgarrado, que ainda poderá voltar a bom caminho com palavras boas e meigas. Ah! não quero desculpal-o, sei que é merecedor de severidade; mas é seu filho, é meu irmão!... Ora, vamos, não é certo que tambem o abandonaram de mais a si proprio? Digo-lhes eu, e peço perdão de o dizer, creio mesmo perceber que não o amam!

A condessa estremeceu.

— Ernestina, disse o conde em tom afflicto, não serei eu quem censure o sentimento que te leva a defender teu irmão; mas fazes mal em fallar-nos assim. Tua mãi e eu o amamos, tanto como a ti, e Deus sabe que bellas esperanças n'elle depositavamos. Dependia d'elle conservar nossa affeição e fazer-se nossa alegria e nosso orgulho. Que fez elle para isso? Nada. Surdo ás nossas advertencias, não se mostrou submisso, nem bom, nem reconhecido, nem respeitoso. Não o abandonamos, minha filha, foi elle quem afastou-se de nós, dando prova de uma ingratidão revoltante, para deixar-se levar por seus instinctos e render-se escravo de suas paixões. Não, teu irmão não é um desgarrado, é uma natureza má, e eu desesperei do seu futuro.

A condessa fez ouvir um gemido.

— Ernestina, continuou o conde, pódes perguntar a tua mãi, cujo coração é todo elle amor e ternura, se as minhas palavras não são o éco dos meus pensamentos. Amo-a muito, minha filha, amo-a, amamos, porque só em ti repousa agora toda a nossa esperança. E, acredita-me, filha, acredita-me, se a nossa affeição por teu irmão diminuio, não digo que esteja completamente extincta—os pais amam sempre os filhos, por peiores que elles sejam,—foi elle que se fez indigno dos nossos extremos, foi elle que não quiz mais amar-nos!

Perguntavas-me ha pouco por que não o temos visto hontem, nem hoje. Não sei. Corre sem duvida após o que se chama prazeres da sua idade. Hontem á noite soube por Luiza que elle partira por alguns dias; para onde? Desde muito que não se digna pedir-me permissão para ausentar-se e não ousa mais dizer no que emprega os dias e as noites.

— Oh! é máo, tudo isso é máo, sim! articulou a encantadora menina, com profunda tristeza; pois bem: quando elle voltar hei de fallar-lhe e ralhar... Eu não passo de uma creança, não sei nada das cousas da vida; mas hei de encontrar no coração inflexões que fallem ao seu e o commovam. Elle não é máo, não póde ser, pois que é meu irmão! Verão, ha de ouvir-me; fallar-lhe-hei com tanta doçura! E' preciso que elle torne-se digno de seus pais, que são bons, e merecem ser amados e adorados.

A condessa envolveu a filha em um olhar irradiante de infinita ternura.

O conde reflectia, sempre pensativo.

— Hontem á noite, tornou elle, depois de um momento de silencio, dirigindo-se á esposa, conversei longamente com Luiza, que me pareceu superexcitada, exaltada mesmo. Não notaste n'ella alguma cousa de extraordinario?

— Não. Certo é que ha tres dias não a vejo; pedio-me alguns dias de licença, que entendi não dever negar-lhe.

— Entretanto, não tem sahido de palacio!

— Sabe de manhã e não volta senão á noite, disse Ernestina.

— Disse-te ella para que queria esses tres dias de licença? perguntou o conde.

— Disse-me, e tenho esperança de que cumpra, respondeu a condessa.

E com o olhar lembrou ao senhor de Lucerolles que não deviam fallar de Pedro Ricard, na presença de Ernestina.

— Eu tinha certeza d'isso, pensou a menina, que sorprendeu o olhar da mãi, occultam-me alguma cousa. Oh! hei de saber o que ha, farei com que Luiza falle!

Levantou-se, beijou o pai e a mãi e sahio da sala.

— Assim, pois, tornou o senhor de Lucerolles, Luiza disse-te, assim como a mim que Pedro Ricard, o noivo da menina Blanchard, preso sob a dupla inculpação de roubo e assassinato, está innocente?

— Disse-me.

— E acreditaste n'isso?

— Acreditei, meu amigo, e acredito.

— E' preciso que ella apresente provas.

— Seguramente, se as não tem ainda, está certa de encontral-as. Luiza tem bastante criterio para não proceder com leveza.

— Não te disse então em que apoiava-se sua convicção?

— Interroguei-a a esse respeito, só respondeu-me: espere.

— Decididamente é singular esta mulher.

— Singular, sim! murmurou a condessa.

— Ha mais de vinte annos que vive junto de nós, e ainda não a conhecemos.

— Em todo o caso, não podemos duvidar de sua dedicação. Ella sabe que a menina Blanchard é amiga de Ernestina, e que eu propria tenho grande sympathia por essa moça; é evidentemente devido á affeição que nos tem, que ella tanto se interessa pelo noivo de Leontina. O que sabe ella? O que descobrio? E' seu segredo, e eu entendi que o devia respeitar. Luiza Verdier tem muito bom senso, e eu a melhor opinião do seu juizo. Ella tomou um encargo, que póde parecer difficil, mas com certeza ella não lançou-se n'essa aventura sem primeiro ter reflectido. Ella tem um fim, que ha de attingir, eu d'isso estou convencida.

— Assim seja; mas tudo isso é muito mysterioso.

— E' exacto. Mas que importa? Tenho em Luiza plena confiança e espero o resultado do seu trabalho.

— Acaso conheces o senhor Pedro Ricard, Mathilde?

A condessa corou subitamente.

— Por que me fazes essa pergunta?

— Porque o interesse que tens por esse moço não me parece vulgar.

— Interessa-se sempre a gente pelos desgraçados, respondeu ella, esforçando-se para occultar sua perturbação intima. Vi-o apenas uma vez; encontrei-o casualmente no bosque de Bolonha, em companhia da menina Leontina e do velho cego. Achei interessante esse moço operario; tem uma bella presença, uma exterioridade fidalga, o olhar meigo e leal, um todo distincto.

— Meu Deus! que animação, disse o conde, sorrindo.

A senhora de Lucerolles esteve um momento perplexa.

— Se eu lhe dissesse?... pensou ella; não, mais tarde, mais tarde!

A menina Blanchard, continuou, ficara de o trazer hontem cá; teria sido para mim um prazer apresentar-t'o.

Era a verdade. A senhora de Lucerolles tivera a idéa de defrontar o moço com o marido, para bem verificar a semelhança entre ambos, observando ao mesmo tempo a attitude do conde. Propunha-se provocar depois uma explicação franca. Digamos que, á força de procurar, a senhora de Lucerolles chegara a suppor algum episodio amoroso do conde antes de casar, e que o joven operario era um filho natural. D'ahi o embaraço que sentia sempre que estava a sós com o marido e o sentimento de temor que a continha, quando lhe estava prestes o coração a abrir-se, entregando-se a intimas expansões.

Julgando ter descoberto a verdade, a senhora de Lucerolles perdia o unico meio de descobril-a.

Explicava a condessa sua sympathia pelo joven operario com o seu profundo amor pelo marido. Nem ciume, nem odio, nenhum sentimento máo podia encontrar lugar no coração d'essa mulher admiravel, excepcionalmente boa e generosa.

— Voltemos a Luiza, insistio o conde, sabes se ella tem ainda parentes?

— Ignoro-o absolutamente; ella nunca me disse nada que m'o fizesse suppor; em todo caso, esses parentes seriam muito afastados. Luiza não gosta de fallar de si, e principalmente de seu passado; tem isso de commum com todas as mulheres que têm alguma cousa a occultar ou a fazer esquecer. Sei que era ainda creança quando perdeu o pai; a mãi morreu-lhe alguns annos depois: tinha ella então dezeseis annos; veio para Paris e empregou-se em casa do doutor Gervais, cujo nome não se havia ainda feito celebre.

— Honrado e excellente homem, disse o conde; somos uns verdadeiros ingratos com elle; hei de visital-o qualquer dia d'estes.

— Eu não o esqueci nunca, disse a condessa, baixando a voz, e, se tenho evitado tornar a vêl-o, é de medo de perturbar-me e corar diante d'elle.

— A condessa de Lucerolles não deve corar diante de ninguem, replicou o conde com o olhar cheio de caricias.

— Para dizer-te tudo que sei da existencia de Luiza Verdier, continuou a condessa,—e d'ella proprio o soube,—ella commetteu uma falta e foi mãi. Foi n'essa occasião que o doutor Gervais, que formava d'ella a melhor opinião, confiou-lhe nosso filho.

— E o filho d'ella? perguntou e conde.

— Morreu no fim de alguns mezes.

— E' singular, disse comsigo o senhor de Lucerolles, por que pedio-me então ella quarenta mil francos?

(*Continuar-se-ha*)

Typ do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42